

Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira
11 de Abril de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2543

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 101.881, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea h, e no art. 6º do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01101.0000000578/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os imóveis situados aos arredores do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, todos localizados no município de Maceió, Alagoas, conforme descritos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A área objeto da desapropriação de que trata este Decreto destina-se à ampliação da sede do TJ/AL, com os limites e confrontações especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da efetivação da desapropriação prevista neste Decreto serão custeadas com os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual do Estado de Alagoas.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, a constituição da desapropriação dos imóveis descritos no Anexo Único deste Decreto e suas respectivas benfeitorias.

Parágrafo único. A PGE fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.881, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

ANEXO ÚNICO

SQ.	ENDEREÇO	MEMORIAL DESCRITIVO
1	Rua Guido Duarte, n.º 213, Centro, Maceió/AL. Registro não localizado.	<p>TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 60,00m², COM PERÍMETRO DE 37,95m, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:</p> <p>FRENTE - MEDINDO 4,00m, LIMITANDO-SE COM A RUA GUIDO DUARTE; LATERAL DIREITA - MEDINDO 15,27m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 209; LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 14,58m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 217; FUNDOS - MEDINDO 4,10m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 187.</p> <p>Inicia-se se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=199201.52m e N=8930282.28m; Daí segue com o azimute de 167°29'51" e a distância de 4,00m, confrontando com a Rua Guido Duarte, até o marco 'ponto 2' (E=199202.38m e N=8930278.37m); Daí segue com o azimute de 266°36'9" e a distância de 15,27m, confrontando com imóvel de n.º 209, até o marco 'ponto 3' (E=199187.14m e N=8930277.47m); Daí segue com o azimute de 357°20'44" e a distância de 4,10m, confrontando com imóvel de n.º 187, até o marco 'ponto 4' (E=199186.95m e N=8930281.56m); Daí segue com o azimute de 87°10'32" e a distância de 14,58m, confrontando com imóvel de n.º 217, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 60,00m².</p>

2	Rua Guido Duarte, n.º 217, e, Rua Barão de Maceió, n.º 181, Centro, Maceió/AL. Registro não localizado.	<p>TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 177,00m², COM PERÍMETRO DE 84,84m, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:</p> <p>FRENTE - MEDINDO 5,00m, LIMITANDO-SE COM A RUA BARÃO DE MACEIÓ; LATERAL DIREITA - MEDINDO 37,76m, DIVIDE-SE EM DOIS SEGMENTOS DE 21,19m E 16,57m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 175 E IMÓVEL DE N.º 221; LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 38,08m, DIVIDE-SE EM DOIS SEGMENTOS DE 23,50m E 14,58m LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 187 E IMÓVEL DE N.º 213; FUNDOS - MEDINDO 4,00m, LIMITANDO-SE COM A RUA GUIDO DUARTE.</p> <p>Inicia-se se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=199163.52m e N=8930279.70m; Daí segue com o azimute de 354°16'13" e a distância de 5,00m, confrontando com a Rua Barão de Maceió, até o marco 'ponto 2' (E=199163.02m e N=8930284.67m); Daí segue com o azimute de 85°54'49" e a distância de 21,19m, confrontando com imóvel de n.º 175, até o marco 'ponto 3' (E=199184.16m e N=8930286.18m); Daí segue com o azimute de 89°57'26" e a distância de 16,57m, confrontando com imóvel de n.º 221, até o marco 'ponto 4' (E=199200.73m e N=8930286.20m); Daí segue com o azimute de 168°39'44" e a distância de 4,00m, confrontando com a Rua Guido Duarte, até o marco 'ponto 5' (E=199201.52m e N=8930282.28m); Daí segue com o azimute de 267°9'10" e a distância de 14,58m, confrontando com imóvel de n.º 213, até o marco 'ponto 6' (E= 199186.95m e N= 8930281.55m); Daí segue com o azimute de 265°28'58" e a distância de 23,50m, confrontando com imóvel de n.º 187, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 177,00m².</p>
3	Rua Guido Duarte, n.º 221, Centro, Maceió/AL. Registro não localizado.	<p>TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 66,80m², COM PERÍMETRO DE 42,39m, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:</p> <p>FRENTE - MEDINDO 3,50m, LIMITANDO-SE COM A RUA GUIDO DUARTE; LATERAL DIREITA - MEDINDO 16,57m, LIMITANDO-SE COM OS IMÓVEIS N.º 217 E N.º 181; LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 16,72m, LIMITANDO-SE COM OS IMÓVEIS N.º 169 E N.º 225; FUNDOS - MEDINDO 5,60m, DIVIDE-SE EM TRÊS SEGMENTOS, SENDO ELES: 2,44m, 0,93m, LIMITANDO-SE COM O IMÓVEL N.º 175; E 2,23m, LIMITANDO-SE COM O IMÓVEL N.º 171.</p> <p>Inicia-se se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=199199,92m e N=8930289,60m; Daí segue com o azimute de 166°39'23" e a distância de 3,50m, confrontando com a Rua Guido Duarte, até o marco 'ponto 2' (E=199200,73m e N=8930286,20m); Daí segue com o azimute de 269°23'19" e a distância de 16,57m, confrontando com os imóveis n.º 217 e n.º 181, até o marco 'ponto 3' (E=199184,16m e N=8930286,04m); Daí segue com o azimute de 359°40'23" e a distância de 2,44m, confrontando com o imóvel n.º 175, até o marco 'ponto 4' (E=199184,15m e N=8930288,49m); Daí segue com o azimute de 269°49'25" e a distância de 0,93m, confrontando com imóvel de n.º 175, até o marco 'ponto 5' (E=199183,21m e N=8930288,49m); Daí segue com o azimute de 0°33'4" e a distância de 2,23m, confrontando com o imóvel n.º 171, até o marco 'ponto 6' (E=199183,23m e N=8930290,71m); Daí segue com o azimute de 93°48'39" e a distância de 16,72m, confrontando com os imóveis n.º 169 e n.º 225, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 66,80m².</p>
4	Rua Guido Duarte, n.º 225, Centro, Maceió/AL. Registro não localizado.	<p>TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 45,00m², COM PERIMETRO DE 28,43m, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:</p> <p>FRENTE - MEDINDO 5,00m, LIMITANDO-SE COM A RUA GUIDO DUARTE; LATERAL DIREITA - MEDINDO 9,71m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 221; LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 8,95m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 233; FUNDOS - MEDINDO 4,77m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL N.º 169.</p> <p>Inicia-se se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 199199.15 e N= 8930294,54; Daí segue com o azimute de 171°9'7" e a distância de 5,00m, confrontando com a Rua Guido Duarte, até o marco 'ponto 2' (E= 199199.92 e N= 8930289.60); Daí segue com o azimute de 273°48'39" e a distância de 9,71m, confrontando com imóvel de n.º 221, até o marco 'ponto 3' (E= 199190.23 e N= 8930290.25); Daí segue com o azimute de 359°45'57" e a distância de 4,77m, confrontando com imóvel de n.º 169, até o marco 'ponto 4' (E= 199190.21 e N= 8930295.02); Daí segue com o azimute de 123°7'47" e a distância de 8,95m, confrontando com imóvel de n.º 233, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 45,00m².</p>
5	Rua Guido Duarte, n.º 233, Centro, Maceió/AL. Registro não localizado.	<p>TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 94,00m², COM PERIMETRO DE 39,33m, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:</p> <p>FRENTE - MEDINDO 9,82m, LIMITANDO-SE COM A RUA GUIDO DUARTE; LATERAL DIREITA - MEDINDO 10,50m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 225; LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 8,61m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 267; FUNDOS - MEDINDO 10,41m, LIMITANDO-SE COM OS IMÓVEIS DE N.º 155 E 159.</p> <p>Inicia-se se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 199197.13 e N= 8930304.15; Daí segue com o azimute de 168°7'57" e a distância de 9,82m, confrontando com a Rua Guido Duarte, até o marco 'ponto 2' (E= 199199.15 e N= 8930294.54); Daí segue com o azimute de 273°4'15" e a distância de 10,50m, confrontando com imóvel de n.º 225, até o marco 'ponto 3' (E= 199188.67 e N= 8930295.11); Daí segue com o azimute de 359°47'55" e a distância de 10,41m, confrontando com os imóveis de n.º 155 e 159, até o marco 'ponto 4' (E= 199188.63 e N= 8930305.52); Daí segue com o azimute de 99°7'34" e a distância de 8,61m, confrontando com imóvel n.º 267, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 94,00m².</p>



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	08
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	09
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	14
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	21
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	21
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	45
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	48
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	49
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	51
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	51
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	56
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	57
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI).....	57
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	57
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	58
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	58
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	58
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	59
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	59
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	1
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	61
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	61
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	69
Eventos Funcionais.....	87
Prefeituras do Interior.....	127
PARTICULARES.....	128



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

6	Rua Voluntários da Pátria, n.º 267, Centro, Maceió/AL. Registro não localizado.	<p>TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 277,61m², COM PERÍMETRO DE 57,71m, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:</p> <p>FRENTE - MEDINDO 6,80m, LIMITANDO-SE COM A RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA; LATERAL DIREITA - MEDINDO 24,28m, LIMITANDO-SE COM A RUA GUIDO DUARTE; LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 23,45m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEIS DE N.º 153, 147 E 215; FUNDOS - MEDINDO 17,42m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEIS DE N.º 153, 155 E 233.</p> <p>Inicia-se se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=199186.00m e N=8930330.18m; Daí segue com o azimute de 108°57'55" e a distância de 6,80m, confrontando com a Rua Voluntários da Pátria, até o marco 'ponto 2' (E=199192.43m e N=8930327.97m); Daí segue com o azimute de 168°19'35" e a distância de 24,28m, confrontando com a Rua Guido Duarte, até o marco 'ponto 3' (E=199197.13m e N=8930304.15m); Daí segue com o azimute de 279°7'34" e a distância de 17,42m, confrontando com imóveis de n.º 153, 155 e 233, até o marco 'ponto 4' (E=199180.04m e N=8930307.50m); Daí segue com o azimute de 14°44'20" e a distância de 24,28m, confrontando com imóveis de n.º 153, 147 e 215, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 277,61m².</p>
7	Rua Voluntários da Pátria, n.º 215, Centro, Maceió/AL. Matrícula n.º 16907.	<p>TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 119,46m², COM PERÍMETRO DE 49,11m, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:</p> <p>FRENTE - MEDINDO 6,50m, LIMITANDO-SE COM A RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA; LATERAL DIREITA - MEDINDO 17,09m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 267; LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 18,51m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 223; FUNDOS - MEDINDO 7,01m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 147.</p> <p>Inicia-se se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=199179.85m e N=8930332.29m; Daí segue com o azimute de 108°57'55" e a distância de 6,50m, confrontando com a Rua Voluntários da Pátria, até o marco 'ponto 2' (E=199186.00m e N=8930330.18m); Daí segue com o azimute de 194°44'20" e a distância de 17,09m, confrontando com imóvel de n.º 267, até o marco 'ponto 3' (E=199181.65m e N=8930313.66m); Daí segue com o azimute de 276°56'20" e a distância de 7,01m, confrontando com imóvel de n.º 147, até o marco 'ponto 4' (E=199174.70m e N=8930314.50m); Daí segue com o azimute de 16°10'19" e a distância de 18,51m, confrontando com imóvel de n.º 223, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 119,46m².</p>
8	Rua Voluntários da Pátria, n.º 223, Centro, Maceió/AL. Matrícula n.º 9502.	<p>TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 67,04m², COM PERÍMETRO DE 44,94m, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:</p> <p>FRENTE - MEDINDO 3,50m, LIMITANDO-SE COM A RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA; LATERAL DIREITA - MEDINDO 18,52m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 215; LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 19,28m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 229; FUNDOS - MEDINDO 3,65m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL N.º 147.</p> <p>Inicia-se se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 199176.54 e N= 8930333.43; Daí segue com o azimute de 108°57'55" e a distância de 3,50m, confrontando com a Rua Voluntários da Pátria, até o marco 'ponto 2' (E= 199179.85 e N= 8930332.29); Daí segue com o azimute de 196°10'19" e a distância de 18,52m, confrontando com imóvel de n.º 215, até o marco 'ponto 3' (E= 199174.70 e N= 8930314.50); Daí segue com o azimute de 276°56'20" e a distância de 3,65m, confrontando com imóvel de n.º 147, até o marco 'ponto 4' (E= 199171.08 e N= 8930314.95); Daí segue com o azimute de 16°28'49" e a distância de 19,28m, confrontando com imóvel de n.º 229, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 67,04m².</p>
9	Rua Voluntários da Pátria, n.º 229, Centro, Maceió/AL. Registro não localizado.	<p>TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 71,43m², COM PERÍMETRO DE 46,61m, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:</p> <p>FRENTE - MEDINDO 4,00m, LIMITANDO-SE COM A RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA; LATERAL DIREITA - MEDINDO 19,28m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 223; LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 20,01m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL S/N; FUNDOS - MEDINDO 3,32m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL N.º 147.</p> <p>Inicia-se se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 199172.76 e N= 8930334.73; Daí segue com o azimute de 108°57'55" e a distância de 4,00m, confrontando com a Rua Voluntários da Pátria, até o marco 'ponto 2' (E= 199176.54 e N= 8930333.43); Daí segue com o azimute de 196°28'49" e a distância de 19,28m, confrontando com imóvel de n.º 223, até o marco 'ponto 3' (E= 199171.08 e N= 8930314.95); Daí segue com o azimute de 276°56'20" e a distância de 3,32m, confrontando com imóvel de n.º 147, até o marco 'ponto 4' (E= 199167.78 e N= 8930315.35); Daí segue com o azimute de 14°24'14" e a distância de 20,01m, confrontando com imóvel S/N, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 71,43m².</p>
10	Rua Voluntários da Pátria, S/N Centro, Maceió/AL.	<p>TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 68,60m², COM PERÍMETRO DE 47,51m, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:</p> <p>FRENTE - MEDINDO 3,50m, LIMITANDO-SE COM A RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA; LATERAL DIREITA - MEDINDO 20,01m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 229; LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 20,72m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 235; FUNDOS - MEDINDO 3,28m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 147.</p> <p>Inicia-se se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=199169.45m e N=8930335.87m; Daí segue com o azimute de 108°57'55" e a distância de 3,50m, confrontando com a Rua Voluntários da Pátria, até o marco 'ponto 2' (E=199172.76m e N=8930334.73m); Daí segue com o azimute de 194°24'14" e a distância de 20,01m, confrontando com imóvel de n.º 229, até o marco 'ponto 3' (E=199167.78m e N=8930315.35m); Daí segue com o azimute de 276°56'20" e a distância de 3,28m, confrontando com imóvel de n.º 147, até o marco 'ponto 4' (E=199164.53m e N=8930315.74m); Daí segue com o azimute de 13°44'10" e a distância de 20,72m, confrontando com imóvel de n.º 235, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 68,60m².</p>

11	Rua Voluntários da Pátria, n.º 235, Centro, Maceió/AL. Registro não localizado.	<p>TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 58,29m², COM PERÍMETRO DE 47,63m, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:</p> <p>FRENTE - MEDINDO 3,50m, LIMITANDO-SE COM A RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA; LATERAL DIREITA - MEDINDO 20,72m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL S/N IDENTIFICADO; LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 21,33m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 243; FUNDOS - MEDINDO 2,08m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 147.</p> <p>Inicia-se se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=199166.14m e N=8930337.01m; Daí segue com o azimute de 108°57'55" e a distância de 3,50m, confrontando com a Rua Voluntários da Pátria, até o marco 'ponto 2' (E=199169.45m e N=8930335.87m); Daí segue com o azimute de 193°44'10" e a distância de 20,72m, confrontando com imóvel sem número identificado, até o marco 'ponto 3' (E=199164.53m e N=8930315.74m); Daí segue com o azimute de 276°56'20" e a distância de 2,08m, confrontando com imóvel de n.º 147, até o marco 'ponto 4' (E=199162.46m e N=8930315.99m); Daí segue com o azimute de 9°55'40" e a distância de 21,33m, confrontando com imóvel de n.º 243, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 58,29m².</p>
12	Rua Voluntários da Pátria, n.º 243, Centro, Maceió/AL. Registro não localizado.	<p>TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 135,51m², COM PERÍMETRO DE 57,71m, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:</p> <p>FRENTE - MEDINDO 9,50m, LIMITANDO-SE COM A RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA; LATERAL DIREITA - MEDINDO 21,33m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 235; LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 23,84m, LIMITANDO-SE COM A RUA BARÃO DE MACEIÓ; FUNDOS - MEDINDO 3,04m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 147.</p> <p>Inicia-se se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=199157.16m e N=8930340.09m; Daí segue com o azimute de 108°57'55" e a distância de 9,50m, confrontando com a Rua Voluntários da Pátria, até o marco 'ponto 2' (E=199166.14m e N=8930337.01m); Daí segue com o azimute de 189°55'40" e a distância de 21,33m, confrontando com imóvel de n.º 235, até o marco 'ponto 3' (E=199162.46m e N=8930315.99m); Daí segue com o azimute de 276°56'20" e a distância de 3,04m, confrontando com imóvel de n.º 147, até o marco 'ponto 4' (E=199159.44m e N=8930316.36m); Daí segue com o azimute de 354°30'6" e a distância de 23,84m, confrontando com a Rua Barão de Maceió, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 135,51m².</p>
13	Rua Barão de Maceió, n.º 147, Centro, Maceió/AL. Matrícula n.º 997.	<p>TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 97,11m², COM PERÍMETRO DE 52,52m, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:</p> <p>FRENTE - MEDINDO 4,50m, LIMITANDO-SE COM A RUA BARÃO DE MACEIÓ; LATERAL DIREITA - MEDINDO 22,68m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEIS DE N.º 243, 235, 229, 223, 215 E IMÓVEL S/N; LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 20,65m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 153; FUNDOS - MEDINDO 4,69m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 267.</p> <p>Inicia-se se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=199159.79m e N=8930310.87m; Daí segue com o azimute de 353°2'3" e a distância de 4,50m, confrontando com a Rua Barão de Maceió, até o marco 'ponto 2' (E=199159.25m e N=8930315.34m); Daí segue com o azimute de 96°53'54" e a distância de 22,68m, confrontando com imóveis de n.º 243, 235, 229, 223, 215 e imóvel S/N até o marco 'ponto 3' (E=199181.76m e N=8930312.61m); Daí segue com o azimute de 198°34'17" e a distância de 4,69m, confrontando com imóvel de n.º 267, até o marco 'ponto 4' (E=199180.26m e N=8930308.16m); Daí segue com o azimute de 277°31'53" e a distância de 20,65m, confrontando com imóvel de n.º 153, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 97,11m².</p>
14	Rua Barão de Maceió, n.º 153, Centro, Maceió/AL. Matrícula n.º 3452.	<p>TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 61,00m², COM PERÍMETRO DE 46,14m, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:</p> <p>FRENTE - MEDINDO 3,70m, LIMITANDO-SE COM A RUA BARÃO DE MACEIÓ; LATERAL DIREITA - MEDINDO 20,65m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 147; LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 19,19m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 155; FUNDOS - MEDINDO 2,61m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 267.</p> <p>Inicia-se se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=199160.42m e N=8930307.22m; Daí segue com o azimute de 350°16'39" e a distância de 3,70m, confrontando com a Rua Barão de Maceió, até o marco 'ponto 2' (E=199159.79m e N=8930310.87m); Daí segue com o azimute de 97°31'53" e a distância de 20,65m, confrontando com imóvel de n.º 147, até o marco 'ponto 3' (E=199180.26m e N=8930308.16m); Daí segue com o azimute de 196°2'20" e a distância de 2,61m, confrontando com imóvel de n.º 267, até o marco 'ponto 4' (E=199179.54m e N=8930305.66m); Daí segue com o azimute de 274°40'41" e a distância de 19,19m, confrontando com imóvel de n.º 155, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 61,00m².</p>

15	Rua Barão de Maceió, n.º 155, Centro, Maceió/AL. Registro não localizado.	<p>TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 108,00m², COM PERÍMETRO DE 65,07m, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:</p> <p>FRENTE - MEDINDO 3,60m, LIMITANDO-SE COM A RUA BARÃO DE MACEIÓ; LATERAL DIREITA - MEDINDO 29,09m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 153; LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 28,42m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 159; FUNDOS - MEDINDO 3,96m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 233.</p> <p>Inicia-se se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=199160.70m e N=8930303.63m; Daí segue com o azimute de 355°28'52" e a distância de 3,60m, confrontando com a Rua Barão de Maceió, até o marco 'ponto 2' (E=199160.42m e N=8930307.22m); Daí segue com o azimute de 94°40'41" e a distância de 29,09m, confrontando com imóvel de n.º 153, até o marco 'ponto 3' (E=199189.41m e N=8930304.85m); Daí segue com o azimute de 185°59'32" e a distância de 3,96m, confrontando com imóvel de n.º 233, até o marco 'ponto 4' (E=199188.99m e N=8930300.91m); Daí segue com o azimute de 275°30'4" e a distância de 28,42m, confrontando com imóvel de n.º 159, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 108,00m².</p>
16	Rua Barão de Maceió, n.º 159, Centro, Maceió/AL. Registro não localizado.	<p>TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 165,20m², COM PERÍMETRO DE 68,01m, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:</p> <p>FRENTE - MEDINDO 5,90m, LIMITANDO-SE COM A RUA BARÃO DE MACEIÓ; LATERAL DIREITA - MEDINDO 28,64m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 155; LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 27,44m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 169; FUNDOS - MEDINDO 6,03m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 233.</p> <p>Inicia-se se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=199161.42m e N=8930297.78m; Daí segue com o azimute de 353°0'59" e a distância de 5,90m, confrontando com a Rua Barão de Maceió, até o marco 'ponto 2' (E=199160.70m e N=8930303.63m); Daí segue com o azimute de 95°30'4" e a distância de 28,64m, confrontando com imóvel de n.º 155, até o marco 'ponto 3' (E=199189.21m e N=8930300.89m); Daí segue com o azimute de 184°50'27" e a distância de 6,03m, confrontando com imóvel de n.º 233, até o marco 'ponto 4' (E=199188.70m e N=8930294.88m); Daí segue com o azimute de 276°3'43" e a distância de 27,44m, confrontando com imóvel de n.º 169, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 165,20m².</p>
17	Rua Barão de Maceió, n.º 169, Centro, Maceió/AL. Matrícula n.º 1616.	<p>TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 117,50m², COM PERIMETRO DE 61,18m, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:</p> <p>FRENTE - MEDINDO 5,00m, LIMITANDO-SE COM A RUA BARÃO DE MACEIÓ; LATERAL DIREITA - MEDINDO 26,51m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 159; LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 25,53m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 171; FUNDOS - MEDINDO 4,15m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL N.º 225.</p> <p>Inicia-se se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=199162.02 e N=8930292.81; Daí segue com o azimute de 353°0'59" e a distância de 5,00m, confrontando com a Rua Barão de Maceió, até o marco 'ponto 2' (E=199161.42 e N=8930297.78); Daí segue com o azimute de 96°3'43" e a distância de 26,51m, confrontando com imóvel de n.º 159, até o marco 'ponto 3' (E=199187.78 e N=8930294.98); Daí segue com o azimute de 184°6'15" e a distância de 4,15m, confrontando com imóvel de n.º 225, até o marco 'ponto 4' (E=199187.48 e N=8930290.84); Daí segue com o azimute de 274°26'5" e a distância de 25,53m, confrontando com imóvel de n.º 171, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 117,50m².</p>
18	Rua Barão de Maceió, n.º 171, Centro, Maceió/AL. Matrícula n.º 7965.	<p>TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 75,10m², COM PERIMETRO DE 50,38m, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:</p> <p>FRENTE - MEDINDO 4,10m, LIMITANDO-SE COM A RUA BARÃO DE MACEIÓ; LATERAL DIREITA - MEDINDO 22,04m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 169; LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 21,35m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 175; FUNDOS - MEDINDO 2,89m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL N.º 221.</p> <p>Inicia-se se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=199162.53 e N=8930288.75; Daí segue com o azimute de 352°51'52" e a distância de 4,10m, confrontando com a Rua Barão de Maceió, até o marco 'ponto 2' (E=199162.02 e N=8930292.81); Daí segue com o azimute de 94°26'5" e a distância de 22,04m, confrontando com imóvel de n.º 169, até o marco 'ponto 3' (E=199184.00 e N=8930291.11); Daí segue com o azimute de 182°27'18" e a distância de 2,89m, confrontando com imóvel de n.º 221, até o marco 'ponto 4' (E=199183.88 e N=8930288.22); Daí segue com o azimute de 271°24'2" e a distância de 21,35m, confrontando com imóvel de n.º 175, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 75,10m².</p>

19	Rua Barão de Maceió, n.º 175, Centro, Maceió/AL. Matrícula n.º 6819.	TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 67,00m², COM PERIMETRO DE 49,83m, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: FRENTE - MEDINDO 4,10m, LIMITANDO-SE COM A RUA BARÃO DE MACEIÓ; LATERAL DIREITA - MEDINDO 22,06m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 171; LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 21,61m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 181; FUNDOS - MEDINDO 2,06m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL N.º 221. Inicia-se se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=199163.02 e N=8930284.67; Daí segue com o azimute de 353°11'23" e a distância de 4,10m, confrontando com a Rua Barão de Maceió, até o marco 'ponto 2' (E=199162.53 e N=8930288.75); Daí segue com o azimute de 91°24'4" e a distância de 22,06m, confrontando com imóvel de n.º 171, até o marco 'ponto 3' (E=199184.58 e N=8930288.21); Daí segue com o azimute de 180°5'2" e a distância de 2,06m, confrontando com imóvel de n.º 221, até o marco 'ponto 4' (E=199184.58 e N=8930286.14); Daí segue com o azimute de 266°5'42" e a distância de 21,61m, confrontando com imóvel de n.º 181, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 67,00m².
20	Rua Barão de Maceió, n.º 187, Centro, Maceió/AL. Matrícula n.º 8663.	TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 101,89m², COM PERIMETRO DE 50,77m, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: FRENTE - MEDINDO 5,00m, LIMITANDO-SE COM A RUA BARÃO DE MACEIÓ; LATERAL DIREITA - MEDINDO 20,41m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 181; LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 20,37m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL DE N.º 193; FUNDOS - MEDINDO 5,00m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEL N.º 213. Inicia-se se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=199164.03 e N=8930274.73; Daí segue com o azimute de 354°14'3" e a distância de 5,00m, confrontando com a Rua Barão de Maceió, até o marco 'ponto 2' (E=199163.52 e N=8930279.70); Daí segue com o azimute de 86°6'28" e a distância de 20,41m, confrontando com imóvel de n.º 181, até o marco 'ponto 3' (E=199183.88 e N=8930281.09); Daí segue com o azimute de 174°40'34" e a distância de 5,00m, confrontando com imóvel de n.º 213, até o marco 'ponto 4' (E=199184.35 e N=8930276.11); Daí segue com o azimute de 266°6'28" e a distância de 20,37m, confrontando com imóvel de n.º 193, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 101,89m².

*repblicado por incorreção.

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 960696

DECRETO N° 101.901, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1203.0000004643/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 1º Tenente QOA BM ROSIANE DE LIMA SANTOS, matrícula n° 718459, para viajar à Europa, no período de 30 de maio a 16 de junho de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.902, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:1800-0000015790/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretária de Estado da Educação, da servidora ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, Secretária de Estado da Educação, para, no período compreendido entre 26 de abril a 1º de maio do corrente ano, para participar do , para participar do II Seminário Internacional - Gestão Para Aprendizagem, a se realizar na cidade Barcelona/Espanha.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 960697

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 10 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1203-4643/25, de ROSIANE DE LIMA SANTOS = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1800-15790/25, da SEDUC = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:1206-22153/25, da ALE = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL para as providências a seu cargo.

PROC.E:34000-11177/23, de TYAGO ROBSON F. DOS SANTOS = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os

autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:4104-20028/23, de JOSÉ RENAN DA SILVA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:4101-5778/24, de VÂNIA CRISTINA DA SILVA SAMPAIO = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:2000-6821/19, de JOSE LIMA DOS SANTOS = Nos termos do Parecer PGE PASUBPREV 27596792 e no Despacho PGE COOPA 31178387, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31276995, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a retificação do Decreto Estadual n° 98.596, de 30 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 31 de julho de 2024, exclusivamente quanto à Classe do servidor. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1800-31606/23, de MARTA FERREIRA DOS SANTOS = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:52555-4192/24, PREF. MUNICIPAL. DE VIÇOSA = Com base no Despacho PGE PASUBGER 29217968 e no Despacho PGE COOPA 29247929, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29371836, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a cessão, sem ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, do servidor ACÁCIO FERNANDO DE MELO CALHEIROS, inscrito no CPF/MF sob o n° 056.341.234-88, titular do emprego de Agente Fiscal Agropecuário, matrícula n° 87-6, do Quadro de Pessoal da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL para a Prefeitura Municipal de Viçosa, nos termos do art. 4º, inciso II, do Decreto Estadual n° 36.618, de 24 de julho de 1995, para o exercício de Cargo Comissionado, até o término de atual período administrativo governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS n° 02/2009, do Ministério da Previdência Social. Tornem os autos à ADEAL, para a lavratura do competente ato de cessão e demais providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 960698

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 10 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-459/25 do GC = DESPACHO SEI N° 31401158 = Com fundamento no Parecer PGE PLICGERAL 31025629 e no Despacho PGE SUBCOOPLIC 31035085, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31086060, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no Despacho SEGOV NPGE 31391681 e no Despacho SEGOV SSMC 31392012, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, bem como no art. 2º do Decreto

Estadual n.º 90.391, de 30 de março de 2023, e com base na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, AUTORIZO a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato AMGESP n.º 139/2023, ajustado entre o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Gabinete Civil, e a empresa M A SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.913.575/0001-66, cujo objeto é o acréscimo de 2 (dois) postos de auxiliar de serviços de copeiragem, ampliando o quantitativo de 5 (cinco) para 7 (sete) postos, representando um acréscimo de 7,82% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) ao valor mensal e global anual do contrato, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000000459/2025. Publique-se. Após, encaminhem-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências necessárias à formalização do aditivo e demais medidas pertinentes.

PROC.E:1101-453/25 do GC = DESPACHO SEI N° 31402446 = Com fundamento no Parecer PGE PLICGERAL 31052753 e no Despacho PGE SUBCOOPLIC 31081980, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31086077, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no Despacho SEGOV NPGE 31390957 e no Despacho SEGOV SSMC 31391789, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, bem como no art. 2º do Decreto Estadual n.º 90.391, de 30 de março de 2023, e com base na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, AUTORIZO a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato AMGESP n.º 040/2021, ajustado entre o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Gabinete Civil, e a empresa SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.139.196/0001-49, cujo objeto é o acréscimo 2 (dois) postos adicionais de prestação de serviços de recepção, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais cada, ampliando o quantitativo de postos desse serviço específico de 12 (doze) para 14 (quatorze), representando um acréscimo equivalente a 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) ao valor mensal e global anual do contrato, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000000453/2025. Publique-se. Após, encaminhem-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências necessárias à formalização do aditivo e demais medidas pertinentes.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 960694

AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo n°: 1101-0769/2025

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a Residência Oficial do Governador, conforme especificações e características exigidas no Termo de Referência, visando atender a demanda anual do Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar - Palácio República dos Palmares - Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho

Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL

Matrícula Funcional n° 104-0

Protocolo 960695

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE ABRIL DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01700.0000004207/2024 INTERESSADO Paulo Roberto dos Santos Lima ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 31612367 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31400432), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 31263497/2025 (doc. 31263497), que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Paulo Roberto dos Santos Lima, matrícula n° 34629-2, ativo, cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 03/05/2023, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, c/c com o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000021412/2023 INTERESSADO RICARDO JORGE NUNES DE OLIVEIRA (312.777.644-68) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 31612136 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31407596), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 31342589/2025 (doc. 31342589), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual efetivo Ricardo Jorge Nunes de Oliveira, matrícula n° 0067338-2, ativo, cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 06/08/2021, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional n° 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 5°, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 1998, e n° 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000054323/2024 INTERESSADO VANESSA DE OLIVEIRA SILVA FERRAZ CABRAL ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 31610794 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31407592), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 31344157/2025 (doc. 31344157), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual efetiva Vanessa de Oliveira Silva Ferraz Cabral, matrícula n° 0084304-0, ativo(a), cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 21/09/2024, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 2003 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos

em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000034019/2024 INTERESSADO Ana Maria Lisboa ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 31610318 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31404470), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 31296472/2025 (doc. 31296472), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual efetiva Ana Maria Lisboa, matrícula n° 0825334-0, ativa, cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 20/07/2024, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional n° 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 5°, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 1998, e n° 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000036232/2024 INTERESSADO 514.903.744-34 VALERIA COSTA GOMES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 31610100 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31407654), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 31265860/2025 (doc. 31265860), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual efetiva Valeria Costa Gomes, matrícula n° 0084301-6, ativo(a), cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 24/08/2022, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 2003 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.000002785/2021 INTERESSADO BENEDITO ALVES DA ROCHA CPF. 185.126.404-30 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 31609779 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31407654), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 31265860/2025 (doc. 31265860), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Benedito Alves da Rocha, matrícula n° 43101-0, ativo(a), cargo Vigia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/05/2021, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, c/c com o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas

- ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000002669/2020 INTERESSADO TÂNIA MARIA DA COSTA ALMEIDA (439.729.264-72) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31609082 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31407599), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 31240585/2025 (doc. 31240585), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Tânia Maria da Costa Almeida, matrícula nº 0050061-5, ativo(a), cargo Odontólogo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 18/08/2016, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000001478/2023 INTERESSADO Glênio Oliveira e Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31608386 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31407593), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 31284716/2025 (doc. 31284716), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Glênio Oliveira e Silva, matrícula nº 0026226-9, ativo(a), cargo Supervisor de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 13/07/2014, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000001048/2024 INTERESSADO Ana Maria de Miranda Freitas Mamede ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31608020 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31397874), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 31280974/2025 (doc. 31280974), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Ana Maria de Miranda Freitas Mamede, matrícula nº 1462-1, ativa, cargo Administrador, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 13/05/2009, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação

da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000019413/2022 INTERESSADO OSCAR FURTUNATO DA SILVA (453.413.114-34) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31606586 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31493814), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 31391991/2025 (doc. 31391991), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Oscar Furtunato da Silva, matrícula nº 37485-7, ativo, cargo Vigia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 06/04/2021, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01400.0000002672/2023 INTERESSADO VILMA MARIA FERRO LIMA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 31605746 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31501824), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 31452634/2025 (doc. 31452634), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Vilma Maria Ferro Lima, matrícula nº 0000021-3, ativo(a), cargo Técnico em Planejamento, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/12/2015, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000053452/2024 INTERESSADO HEZIR REJANE ROCHA DE BRITO CPF 112.714.004-30 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 31605031 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31506351), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 31447629/2025 (doc. 31447629), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Hezir Rejane Rocha de Brito, matrícula nº 28703-2, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 10/07/2009, nos termos do art. 3º da Emenda

Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000024180/2020 INTERESSADO JOAQUIM DANTAS LIMA (112.871.104-44) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 31601730 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31513736), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 31384751/2025 (doc. 31384751), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Joaquim Dantas Lima, matrícula nº 9424-2, ativo, cargo Técnico em Planejamento, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 31/05/2017, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000007664/2024 INTERESSADO Diogenes Alves Paes (624.349.774-72) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB N° 31600754 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31571951) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31545434), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração submeter o servidor público civil estadual Diogenes Alves Paes, matrícula 67336-6, inativo, por incapacidade permanente, com proventos do cargo Professor, ao processo de reversão ao serviço ativo, visto declarados insubsistentes os motivos da aposentação, concluindo-se apta ao retorno da atividade laboração, no cargo de origem (31202379 e 31171200), nos termos do(s) art(s). 19 a 21 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e 20, § 3º, da Lei Complementar Estadual 52, de 2019. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000000906/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 31612667 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 31463521), da lavra da Assessoria Especial, com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de que o Projeto de Lei nº 792/2024 (31301808) respeita os ditames constitucionais, desde que o Governador do Estado não vislumbre contrariedade ao interesse público, o projeto de lei aprovado, no aspecto jurídico, está apto à sanção governamental, devendo esta ser exercida em até 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual. 2. Nestes termos, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000000946/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 31602435 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 31573309), da lavra da Assessoria Especial, com as razões

nele contidas, conclusivo pela constitucionalidade formal e material do Projeto de Lei nº 228/2023 (doc. 31315502), com exceção do art. 5º, caput e parágrafo único, formalmente inconstitucionais por vício de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, recomendando-se o veto parcial a incidir sobre os referidos dispositivos, ressaltando-se a análise, pelo Exmo. Governador do Estado, acerca da conveniência e oportunidade da matéria em relação ao interesse público, em especial, às demais questões pontuadas por meio do Despacho ARSAL CJUR (doc. 31579441). 2. Nestes termos, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000000913/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 31598234 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 31569620), da lavra da Assessoria Especial, com as razões nele contidas, conclusivo pela necessidade de oposição de veto integral ao Projeto de Lei nº 1156/2024 (doc. 31298447), por violação ao art. 61, §1º, II, b) e e), da Constituição Federal, reproduzido no art. 86, §1º, II, b) e e), da Constituição Estadual, a juízo discricionário do Exmo. Governador do Estado, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual. 2. Nestes termos, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000030271/2024 INTERESSADO JOSE DE FREITAS COSTA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 31612544 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31405651), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31196147), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo José de Freitas Costa, matrícula nº 09925-2, ativo, cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 18/03/2015, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. 2. Importante registrar, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do interessado pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:02000.0000022063/2020 INTERESSADO MARIA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 31612106 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31407601), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31266800), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetivo Maria Lúcia Barbosa dos Santos, matrícula nº 6.385-1, ativa, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 16/08/2017, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido, em seus itens 4: Ingressou no serviço público em 20 de setembro de 1983, sob o regime da CLT, no cargo de Servical, na Fundação de saúde e serviço Social do Estado de Alagoas (Pág. 01 do doc. 5040781) e 9: Afastou-se do exercício de suas atribuições em 09 de dezembro de 2020 (Doc. 15670315). 3. Importante registrar, uma vez que a (o) requerente não é servidor (a) público (a) efetivo(a), posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. 4. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 5. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 6. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000024893/2021 INTERESSADO Disleyne Teófilo Ratis Bento CPF: 47927356453 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31611205 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31511738), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31408034), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidora pública civil estadual efetiva Disleyne Teófilo Ratis Bento, matrícula nº 84126-9, ativa, cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 31/01/2024, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, em consonância com pronunciamento desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000036882/2023 INTERESSADO HIGINA CLESIA QUIRINO DE ACIOLI(52959392434) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31608792 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31510501), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31445116), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual efetiva Higinia Clesia Quirino Acioli, matrícula nº 0081296-0, ativa, cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 26/07/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003, em consonância com pronunciamento desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000042612/2023 INTERESSADO IZANELLY MARIA DOS SANTOS ARAÚJO BARROS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB Nº 31605163 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31541162), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31418030), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual Izanelly Maria dos Santos Araújo Barros, matrícula nº 826886-0, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 08/11/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com pronunciamento desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido, em seu item 8.2, alínea a): 6 (seis) anos, 7 (sete) meses e 7 (sete) dias foram averbados da iniciativa privada em atividade especial (também no cargo de professora), sem concomitância com o exercício do seu cargo efetivo atual (Pág. 05 do Doc. 31310961). 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.000002342/2020 INTERESSADO PATRÍCIA PATRIOTA LOURENÇO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31592300 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31546590), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31380684), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual Patrícia Patriota Lourenço, matrícula nº 823895-2, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/08/2021, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no

DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissões ou erros materiais verificados no pronunciamento acolhido no item 8.2: 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias de tempo de dias de serviço/contribuição em atividade especial e em sua alínea b: 18 (dezoito) anos, 7 (sete) meses e 15 (quinze) dias de tempo de atividade especial, todos prestados na Administração Pública estadual, na mesma carreira e no mesmo cargo. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:04799.0000002033/2023 INTERESSADO Adriano Freitas Constante ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31579502 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31568034), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31553206), com as razões nele contidas, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000002089/2023 INTERESSADO Agenor Tenorio de Holanda Junior ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31579292 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31568718), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31553354), com as razões nele contidas, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000002078/2023 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31506014 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31436329), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31399774), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo simples arquivamento, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000003686/2023 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31505787 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31436685), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31399476), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo simples arquivamento, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000002509/2023 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31505676 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31436803), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31363158), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo simples arquivamento, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000003631/2023 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31505545 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31472487), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31449804), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo simples arquivamento, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000003478/2023 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 31504630 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31472588), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31450230), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo simples arquivamento, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000003564/2023 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 31504447 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31472675), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31450013), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo simples arquivamento, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000003194/2023 INTERESSADO FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI CPF: 029.732.394-60 ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 31504353 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31472732), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31408713), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo simples arquivamento, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000002431/2023 INTERESSADO Ana Cristina Paixao Felix Cavalcanti ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 31504237 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31472948), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31439634), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo simples arquivamento, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000003203/2023 INTERESSADO Wesley Serbim Umbelino ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 31504315 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31472835), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31408844), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo simples arquivamento, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000008071/2024 INTERESSADO LUCAS LEONARDO CAMARÃO CAVALCANTE ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 31481140 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31399468), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31347561), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao filho menor de 21 anos, solteiro e sem rendimentos, do servidor público civil estadual Claudi da Silva Cavalcante, matrícula 0000340-9, inativo, cargo Motorista, falecido em 04/10/2024, nos termos do art. 42, II, b, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com os arts. 21, 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000027461/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado da Educação ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 31480422 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 31416690), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, concluiu que é juridicamente viável o prosseguimento do Projeto

de Lei que cria o Prêmio Escola 10 e autoriza o Poder Executivo Estadual a premiar os municípios que atingirem as metas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC com base no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e no Sistema de Avaliação Educacional de Alagoas - SAVEAL, sendo possível a inclusão das despesas dele decorrentes no cômputo da aplicação mínima de 25% das receitas de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, desde que observadas as seguintes premissas: (i) a parcela correspondente a 70% dos recursos repassados aos municípios, destinada aos profissionais da educação, seja aplicada na valorização desses profissionais em efetivo exercício nas escolas públicas municipais, em conformidade com os artigos 70, inciso I, da LDB, e 26 da Lei n° 14.113/2020, caracterizando-se como remuneração ou instrumento de reconhecimento institucionalizado da atuação no processo de ensino-aprendizagem; (ii) a parcela restante, equivalente a 30%, seja efetivamente direcionada a despesas tipificadas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos da legislação vigente, especialmente aquelas relacionadas à formação continuada, aquisição de material didático e adequação da infraestrutura pedagógica. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE ABRIL DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000003934/2025 INTERESSADO Subunidade junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - PJ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 31564210 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 31538934), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGESUBPMCB (doc. 31504700), com as razões nele contidas, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em promover a militar autora à patente de 2ª Tenente da Polícia Militar de Alagoas, pelo critério de ressarcimento por preterição, fixando-se a publicação do Acórdão como marco temporal (06 de junho de 2023), sugerindo o envio dos autos à Secretaria de Promoção de Oficiais (PMAL SPO) e ao Gabinete Civil, para adoção das medidas cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil e à Secretaria de Promoção de Oficiais (PMAL SPO), para providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 960690

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 10.04.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000023992/2024 INTERESSADO MARIA CELESTE DA SILVA(31002803420) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 31591185/2024 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 30195094/2025 (30195094), que entende pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à desaverbação, dos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Celeste da Silva, matrícula 23788-4, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, uma vez que o período a ser desaverbado, de 02 ano(s), 02 mês(es) e 28 dia(s) de serviço/contribuição, averbado(s) nos autos do proc. adm. n° 02488/87, já produziu efeitos financeiros. 2. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000035634/2024 INTERESSADO ALVANE PATRÍCIA DE GUSMÃO GUEDES FREIRE (470.312.714-87) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 31589146/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 30219024/2025 (30219024), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbação de tempo de serviço/contribuição - de 4 (quatro) ano(s), 7 (sete) mês(es) e 25 (vinte e cinco) dia(s), por serviço prestado em atividade privada do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Alvane Patrícia de Gusmão Guedes Freire, matrícula n° 12039-1, ativo(a), cargo Odontólogo, averbado(s) nos autos do proc. adm. 2000-18.289/2003, visto tal lapso não ter produzido efeitos, nem gerado a concessão de vantagens remuneratórias. 2. Não por outro motivo, a Portaria MTP n° 1.467, de 2 de junho de 2022, que

disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, dispõe: “[...] Art. 171. São vedados: IX - a desavervação de tempo em RPPS quando o tempo averbado tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao segurado em atividade; 3. Ressalto, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000023934/2024 INTERESSADO Rackel Cavalcante De Medeiros Rocha ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desavervação DESPACHO PGE/PA/CD 31590195/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBPREV 30448254/2025 (30448254), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desavervação de tempo de serviço/contribuição - de 02 anos, 02 meses e 28 dias, por serviço público do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Rackel Cavalcante de Medeiros Rocha, matrícula nº 864.904-9, ativo(a), cargo Nutricionista, averbado(s) nos autos do proc. adm. 2000-5965/2008, visto tal lapso não ter produzido efeitos, nem gerado a concessão de vantagens remuneratórias. 2. Não por outro motivo, a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, dispõe: “[...] Art. 171. São vedados: IX - a desavervação de tempo em RPPS quando o tempo averbado tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao segurado em atividade; 3. Ressalto, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU NA DATA DE 10.04.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000038348/2022 INTERESSADO CICERA ALVES GOMES (383.243.504-20 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31635592/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31544896/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (29894539), qual seja, 15 de janeiro de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000040839/2023 INTERESSADO ERNESTINA NASCIMENTO DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31634015/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31596366/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30632202), qual seja, 19 de fevereiro de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. À SESAU.

PROCESSO E:02000.000000946/2023 INTERESSADO Maria Lucia Amorim De Albuquerque ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31634644/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho

PGE PASUBGER 31596282/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30182179), qual seja, 19 de fevereiro de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. À SESAU.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de Abril 2025.
ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES.

Responsável pela Resenha

Protocolo 960691

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(CEDPD/AL)

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA (GESTÃO 2024/2026)
REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2025

Aos setes dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta da manhã, teve início a assembleia ordinária, na sala de reunião da Escola de conselhos. Estiveram presentes os (as) conselheiros (as): Presidente Edmilson Silva de Sá - representante Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Jeniffer Kessia e Daniel Lima de Andrade - intérpretes da Central de Intérprete de Libras da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF; Lucelia Balbino da Silva - representante da Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE; Aluisio Jose Soares Lopes - representante da Associação Alagoana de Pessoas com Deficiência Visual - AAPCDV; Maria das Graça da Silva Dias - representante da Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL; Jorge da Silva Porto e Aline Silvana Bento - representante da Fundação Casa do Especial - FUNCAE; Arachele Loureiro Cavalcante Medeiros - representante da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Alagoas Adeline Soraya de Oliveira da Paz Menezes - representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU; Suzana Maria Lima Lopes Lobo - representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA; Maria Auxiliadora Sobral Menezes - representante da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social; Lidiane Ferraz e Gustavo Paes Amorim - representantes da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF. Além dos conselheiros, também estiveram presentes Laysa Amâncio de Holanda - Assessoria técnica da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência e Adilla Karollayny Adriana da Silva - auxiliar administrativo do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD e Mara C. Anddeta - representante da Integrar. A assembleia teve como pauta os seguintes pontos: Mudança da Logomarca do Conselho, alteração do Regimento e informes. O presidente Edmilson Sá deu início à reunião da assembleia, informando que o conselho recebeu um e-mail da Rede de Atenção às Violências (RAV) e que procederá com a leitura do mesmo, seguido de deliberações sobre ações a serem implementadas até o dia 24 de janeiro. Laysa esclareceu que o e-mail refere-se ao Comitê Gestor da Rede de Atenção às violências, na qual as conselheiras Larissa e Aline fazem parte representando o CEDPD/AL, e que a RAV propõe a elaboração de ações conjuntas, solicitando o Conselho, e a todos que fazem parte do Comitê, iniciativas voltadas para a violência e, no caso do Conselho, de pessoas com deficiência. Lidiane mencionou que no ano anterior, foi apresentado a RAV ações sobre a violência enfrentada por pessoas com deficiência nas instituições que as acolhem. No entanto, tais recomendações não foram incluídas nas pautas das reuniões subsequentes. Deu o exemplo de uma ação pensada, que seria o Conselho junto com a instituição reunir os pacientes atendidos pela ADEFAL, por exemplo, enquanto a RAV se encarregaria de formar uma equipe especializada para abordar a temática da violência. Essa iniciativa parte do entendimento de que só é possível combater esse problema a partir do conhecimento e da conscientização. Muitas pessoas desconhecem a existência de uma rede de apoio e, por consequência, não sabem onde procurar ajuda. A ideia principal foi apresentar e colocar o nosso planejamento, com o objetivo de promover parcerias com a RAV e, assim, disseminar informações, oferecer suporte e ampliar o alcance das ações voltadas à prevenção e enfrentamento da violência. Foi dialogado e deliberado em assembleia que a proposta do conselho consiste em realizar uma apresentação, complementada por uma iniciativa da RAV e juntos realizarem visitas nas instituições de e para

Pessoa com Deficiência para tratar da temática da violência.

O objetivo dessas ações é promover diálogos informativos direcionados aos profissionais, ampliando a conscientização, o preparo e o engajamento no enfrentamento desse problema. Aline comentou sobre a

última reunião da RAV da qual participou, destacando que a organização apresentou um relatório das ações realizadas ao longo do ano de 2024. Ao final da apresentação, foi solicitado que cada conselho identificasse e pautasse as dificuldades enfrentadas em suas respectivas áreas, com o objetivo de contribuir para o planejamento estratégico da RAV, considerando as necessidades e desafios apontados. Lidiane mencionou o aumento no número de denúncias realizadas por meio do Disque Denúncia. No entanto, destacou uma preocupação relevante: a ausência de acessibilidade no canal, o que impossibilita o uso por pessoas com deficiência. Ela questionou como é possível lançar um serviço de denúncia que não contempla recursos de acessibilidade. Por exemplo, uma pessoa surda enfrentaria grandes dificuldades para registrar uma denúncia, uma vez que o canal não dispõe de ferramentas adequadas para atender suas necessidades. Foi ressaltado sobre o Programa Viver sem Limite, que tem como objetivo disponibilizar recursos para apoiar ações em diversos estados. No entanto, ressaltou-se que, apesar dessa iniciativa, o estado de Alagoas não foi contemplado com esses recursos, o que representa um obstáculo significativo para o enfrentamento das questões relacionadas à inclusão e acessibilidade na região. Foi comentado sobre o Programa Viver sem Limite, que tem como objetivo disponibilizar recursos para apoiar ações em diversos estados. No entanto, ressaltou-se que, apesar dessa iniciativa, o estado de Alagoas não foi contemplado com esses recursos, o que representa um obstáculo significativo para o enfrentamento das questões relacionadas à inclusão e acessibilidade na região. Jorge informou que já solicitou uma visita da Delegacia de Vulneráveis, a fim de avaliar se o local dispõe de acessibilidade adequada para atender uma pessoa com deficiência. No entanto, até o momento, essa visita não foi realizada. Adicionalmente, a CIL se colocou à disposição para colaborar, embora reconheça que sua atuação, por si só, não é suficiente para atender integralmente às necessidades da situação. Laysa informou que participou de uma reunião com a SSP e a CIL para tratar sobre a acessibilidade do site do Disque Denúncia. Contudo, ela destacou a importância de envolver a Secdef ou o Conselho em discussões desse tipo, considerando que aspectos específicos podem ser negligenciados. Por exemplo, muitas vezes são elaboradas perguntas em formato de texto longo, sem considerar que pessoas surdas, em sua maioria, possuem dificuldades com o português escrito. Nesse sentido, foi solicitado que a CIL reformular as perguntas, adaptando-as para uma linguagem mais acessível às pessoas surdas. As alterações seriam implementadas no site do Disque Denúncia, visando ampliar a acessibilidade e a efetividade do serviço. Foi ressaltado que é fundamental que o Estado compreenda a importância de investir estrategicamente para alcançar resultados mais significativos no futuro. Apesar de se tratar de questões aparentemente simples de resolver, a falta de recursos inviabiliza a implementação de soluções efetivas, o que torna o progresso mais lento e limitado. Laysa sintetizou a ação do Conselho, esclarecendo que o conselho irá nas associações junto com a RAV para disseminar informações para os profissionais sobre a violência com pessoas com deficiência. Lidiane mencionou que o foco da Secretaria está na organização da sociedade civil, considerando que outras secretarias não costumam priorizar essa questão. Ela informou que não participou da reunião da SESAU voltada à capacitação de profissionais para o atendimento de pessoas com autismo, destinada aos profissionais da área da saúde. Contudo, questionou por que essa capacitação não incluiu também os profissionais das associações que atendem diretamente o público autista, uma vez que essas entidades atualmente são responsáveis por grande parte dos serviços prestados a essa população. Lidiane ressaltou que pretende cobrar esclarecimentos de Aline sobre a inclusão desses profissionais no processo de capacitação. A SESAU abriu um edital que se mostrou inviável para as associações, dificultando sua participação no processo.

Diante dessa situação, as associações buscaram estabelecer um diálogo com a Secretaria, com o intuito de verificar a possibilidade de alterações no edital. O objetivo das instituições é reduzir a fila de espera, uma vez que os diagnósticos estão sendo fechados diariamente, mas o Estado não tem direcionado os casos para os serviços adequados. Além disso, a situação se agrava com o fechamento diário dos atendimentos no Hospital da Criança, deixando uma lacuna no encaminhamento dos casos. Laysa foi para a próxima pauta que foi a logomarca do conselho foi aprovada e sugeriu alterar a cor de dentro da bandeira de azul para verde depois de mudar seria logomarca oficial. Laysa foi para a próxima pauta que foi a alteração do regimento interno. Jorge começou a leitura do regimento interno artigo e conselho discutiu a alteração do inciso 3o - Na vacância dos cargos da Mesa Diretora, na ordem dos cargos, determinada nos artigos 9o e 10, os componentes da Mesa Diretora responderão pelo cargo vacante, e no caso de impossibilidade, a plenária escolherá um de seus membros para ocupá-la, determinando, em seguida, nova eleição, no prazo de 30 (trinta) dias contados da abertura da última vaga, para suprir e complementar o mandato em aberto. O conselho decidiu alterar para § 3º - Na vacância dos cargos da Mesa Diretora, na ordem dos cargos, os componentes da Mesa Diretora responderão pelo cargo vacante, e no caso de impossibilidade, a plenária escolherá um de seus membros para ocupá-la, determinando, em seguida, nova eleição, no prazo de 30 (trinta) dias contados da abertura da última vaga,

para suprir e complementar o mandato em aberto. Laysa continuou a leitura do regimento antigo e no Art. 11 - São atribuições do (a) Secretário (a): III - Secretariar as reuniões do Conselho, juntamente com a equipe técnica e o apoio administrativo; Lidiane sugeriu a retirada da menção ao apoio administrativo do regimento interno, justificando que não possui respaldo na lei vigente e o parágrafo foi modificado para II - Secretariar as reuniões do Conselho, juntamente com a assessoria técnica; Jorge continuou a leitura do regimento o Parágrafo Único - A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos colocará a disposição funcionários para assessoria técnica e apoio administrativo, com perfil adequado para a realização das respectivas atividades e o conselho discutiram a mudança do parágrafo para Parágrafo Único - O órgão Gestor da Política da Pessoa com Deficiência no Estado colocará à disposição funcionários para assessoria técnica, com perfil adequado para a realização das respectivas atividades. Jorge continuou a leitura do regimento antigo enfatizou o parágrafo para mudança III - Solicitar informações, providências e esclarecimentos ao relator, às Comissões Temáticas, à Mesa Diretora e ao órgão encarregado dos serviços da Secretaria Executiva e conselho decidiu modificar o parágrafo para III - Solicitar informações, providências e esclarecimentos às Comissões Temáticas, à Mesa Diretora e a assessoria técnica; Jorge continuou a leitura do regimento antigo destacando o parágrafo § 2o - Quando mais de um conselheiro solicitar vista de uma mesma matéria, o prazo deverá ser utilizado em comum. O Conselho concordou com a mudança do parágrafo para § 2º - Quando mais de um conselheiro solicitar vista de uma mesma matéria, o prazo de dez dias deverá ser utilizado concomitantemente, disponibilizando cópia do processo a cada requerente. Jorge deu continuidade à leitura do regimento interno antigo, com especial ênfase no parágrafo destacado; § 5o - Os conselheiros representantes dos órgãos públicos e das organizações da sociedade civil serão excluídos do Conselho por ato de sua Mesa Diretora e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) reuniões intercaladas, durante o ano. O conselho realizou uma discussão acerca da alteração do parágrafo em questão, § 5º - Em caso de faltas injustificadas a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) reuniões intercaladas durante o ano, será solicitada a instituição substituição

dos titulares e/ou suplentes dos representantes dos órgãos públicos e das organizações da sociedade civil do Conselho, por ato de sua Mesa Diretora. Na permanência das faltas a Organização da Sociedade Civil será substituída. Edmilson finalizou a assembleia.

Edmilson Silva de Sá
Presidente CEDPD

Protocolo 960433

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(CEDPD/AL)

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA (GESTÃO 2024/2026)
REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2025

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas da tarde, teve início a assembleia extraordinária, de forma online no google meet. Estiveram presentes os/as conselheiros/as: Presidente Edmilson Silva de Sá - representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Samara e Kessia - intérpretes da Central de Intérprete de Libras da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF; Alessandra da Silva Santos - representante da Associação Dos Surdos De Alagoas - ASAL, Josimeire Sales da Silva - representante da Associação de Pais e Amigos do Autista - ASSISTA; Antônio de Pádua Cabral da Silva - representante do Instituto Amor 21 - AMOR21; Jorge da Silva Porto e Aline Silvana Bento - representante da Fundação Casa do Especial - FUNCAE; Alessandro Oliveira Santos e Aluisio Jose Soares Lopes - representantes da Associação Alagoana de Pessoas com Deficiência Visual - AAPCDV; Cláudia Romero - representante da Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL; Arachele Loureiro Cavalcante Medeiros - representante da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Alagoas - FEAPAES. Além dos conselheiros, também estiveram presentes Laysa Amâncio de Holanda - Assessoria técnica da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência e Adilla Karollaynny Adriana da Silva - auxiliar administrativo do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD. A assembleia teve como pauta os seguintes pontos: Alteração do regimento e pauta esporte - premiação SELAJ. O presidente Edmilson iniciou a assembleia extraordinária passando a palavra para a conselheira Juliana, que é a representante da SELAJ. Ela explicou sobre a premiação e que a solicitação para o conselho era deliberar a escolha do melhor paratleta no evento "Os Melhores do Ano". Historicamente, essa indicação era realizada pelo CONEL, que, devido à falta de reeleição, se encontra em um processo de transição. Diante dessa situação, sugeriu que o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que possui vínculos com diversas entidades que representam atletas, assumisse essa responsabilidade. Acredito que a Secretaria de Esporte pode facilitar a apresentação dos atletas de várias modalidades, possibilitando ao conselho a deliberação sobre as indicações. Com a proximidade do evento, que ocorrerá em 6

de fevereiro, a pressa é necessária, mas essa proposta pode servir como um passo inicial para, futuramente, estabelecer uma comissão permanente dedicada à causa. Laysa perguntou se essa votação poderia ser na próxima reunião da assembleia dia 4, mas Juliana respondeu que ficaria muito em cima da hora. Edmilson destacou que é fundamental reconhecer a importância do esporte na vida das pessoas com deficiência, pois ele não apenas promove inclusão e bem-estar, mas também proporciona um senso de identidade e pertencimento. Embora ainda não exista uma comissão dedicada a esse tema, é imperativo que consideremos essa necessidade crescente, especialmente à luz do recente destaque de Alagoas, onde dois atletas conquistaram os primeiros lugares na corrida de São Silvestre. Esse feito não apenas elevou o nome do estado, mas também ampliou a visibilidade dos talentosos atletas com deficiência, reforçando a relevância de sua participação no mundo esportivo. Lidiane perguntou se tinha um edital sobre essa premiação e se a secretaria já tinha os nomes para o conselho indicar. Juliana respondeu que embora tenhamos um regulamento estabelecido, iniciamos o processo sem a devida formalização. O regulamento, que visa fundamentar a votação, pode ser compartilhado no grupo. Contudo, em relação aos nomes a serem apresentados, não posso disponibilizá-los neste momento, uma vez que não sou a única responsável por tal apresentação. Sugeriu outra reunião do conselho para votação dos nomes das indicações. Edmilson concordou em convocar uma nova assembleia extraordinária e questionou se outros conselheiros estariam dispostos a participar. Todos os presentes concordaram com a realização da reunião, que será realizada online no período da tarde. A próxima pauta estabelecida consiste na alteração do regimento interno. Edmilson informou sobre a elaboração de um protocolo pela Secretaria de Educação do Estado de Alagoas (SEDUC) voltado para todas as escolas do estado, com o objetivo de atender às necessidades de crianças e jovens com deficiência no ensino fundamental. Este protocolo está estruturado com base nas diretrizes de saúde, educação e assistência, alinhando-se a diversas questões pertinentes. A SEDUC solicitou ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência que participe de uma reunião para acompanhar essa iniciativa, que ocorrerá na próxima quinta-feira, às 9h da manhã. Durante o encontro, será disponibilizado material para que o conselho possa analisar e emitir parecer sobre a documentação apresentada. Alguns conselheiros confirmaram a presença no próximo encontro, destacando-se Edmilson, Laysa, Antonio, Jorge, Josimeire, Gustavo e Cláudia. Edmilson deu início a leitura do regimento interno no Art. 26 - O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá as seguintes Comissões Permanentes: a) Comissão de Políticas, Orçamento e Finanças Públicas. b) Comissão de Legislação e Normas; c) Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano de Ação. Antônio perguntou como seria esse monitoramento. Laysa respondeu que seria planejamento anual do conselho. Edmilson continuou lendo o Artigo 13, § 3º - As Comissões Permanentes serão compostas paritariamente por 4 (quatro) membros; Lidiane questionou a possibilidade de alterar o mínimo exigido para a participação, sugerindo que três membros seriam mais adequados, considerando que muitos indivíduos possuem compromissos diversos. Tal alteração poderia facilitar a presença e a contribuição de um número maior de participantes. Edmilson respondeu que tem que ser paritário independente de 4 membros ou 6 membros tem que ser paritário. Edmilson continuou lendo o regimento no Artigo 26, § 6º - A qualquer conselheiro titular e/ou suplente é facultado participar das reuniões de qualquer comissão, com direito a voz e voto; Jorge sugeriu que, nas comissões, o suplente também pudesse estar presente, independentemente da presença do titular. Dessa forma, garantirá uma participação mais ampla e contínua dos membros, fortalecendo os debates e a tomada de decisões dentro das comissões. As pessoas podem ter dificuldade em participar das reuniões paralelas por diversos motivos, como conflitos de horário com outras atividades, Seria importante contar com a presença do suplente nas reuniões, independentemente da participação do titular, pois isso garantiria maior continuidade nas discussões e decisões. Laysa deu continuidade na leitura do regimento IV - leitura, discussão e aprovação da pauta de reunião. Jorge deu opinião da alteração porque a pauta é sugerida anteriormente, e os conselheiros discutiram e ficou no seguinte formato: IV - Apresentação da pauta de reunião; Laysa continuou lendo o regimento e no Art. 17 - As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e abstenções, mediante manifestação expressa de cada conselheiro. Os conselheiros discutiram e resolveram alterar o art para o Art. 32 - A votação acontecerá de forma aberta por aclamação e garantindo em ata o registro dos votos contrários. Laysa encerrou a leitura do regimento falando que faltam 2 capítulos para terminar o regimento interno. Edmilson finalizou a reunião.

Edmilson Silva de Sá
Presidente CEDPD

Protocolo 960435

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(CEDPD/AL)

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA (GESTÃO 2024/2026)
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2025

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas da tarde, teve início a assembleia extraordinária, de forma online no google meet. Estiveram presentes os/as conselheiros/as. Presidente Edmilson Silva de Sá - representante Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Lucélia Balbino da Silva - representante da Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE; Alexandro oliveira e Aluisio Jose Soares Lopes - representante da Associação Alagoana de Pessoas com Deficiência Visual - AAPCDV; Josimeire Sales da Silva - representante da Associação de Pais e Amigos do Autista; Juliana Alves da Silva representante da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ; Maria das Graça da Silva Dias - representante da Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL; Jorge da Silva Porto e Aline Silvana Bento - representante da Fundação Casa do Especial - FUNCAE; Suzana Maria Lima Lopes Lobo - representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA; Gustavo Paes Amorim - representantes da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF. Além dos conselheiros, também estiveram presentes Laysa Amâncio de Holanda - Assessoria técnica da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência e Adilla Karollaynny Adriana da Silva - auxiliar administrativo do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD. A assembleia teve como pauta os seguintes pontos: - Escolha dos Premiados para Melhores do Ano Paradesportiva; Deliberação Parecer Técnico Protocolo da Educação Especial SEDUC. O presidente Edmilson iniciou a reunião apresentando a primeira pauta sobre a premiação da SELAJ e, em seguida, passou a palavra para Julliana. Ela explicou que foi necessário apresentar uma categoria referente ao coletivo, para a qual foi formada uma comissão responsável pela indicação. No total, foram selecionadas sete instituições, incluindo a Adefal, a Feapaes e o Instituto Bruna, entre outras. Julliana destacou que, como a premiação é voltada para pessoas com deficiência, as indicações foram feitas com base no trabalho desenvolvido por entidades e profissionais que atuam diretamente nesse segmento. A votação foi unânime em favor de Sônia Gouveia, uma atleta de grande destaque. Ela ocupa a segunda posição no ranking nacional e a quarta no ranking mundial, sendo um nome de referência no esporte. No cenário internacional, Alagoas não possui outro competidor que alcance o mesmo nível de Sônia, evidenciando sua excelência e trajetória vitoriosa. O melhor técnico escolhido foi Lino, que acompanha Sônia Gouveia em suas conquistas e tem um papel essencial no seu desempenho. Na categoria individual, a votação também foi unânime e foi mencionado que o atleta Maxwell, da Paris Grima, foi convocado para um mundial, mas ainda enfrenta desafios para confirmar sua participação. Diante disso, a equipe está se mobilizando intensamente para adquirir o material necessário e garantir que ele possa viajar e representar Alagoas na competição. Maxwell é o primeiro atleta do Paris Grima a representar Alagoas com potencial para integrar a seleção brasileira, embora ainda esteja em ascensão. Diante disso, surgiu a ideia de criar, para o próximo ano, uma nova categoria de premiação para atletas revelação, incentivando talentos promissores. No entanto, para este ano, seguindo os critérios já estabelecidos, a única indicada foi Sônia Gouveia. Seu histórico e conquistas a nível mundial a colocam em um patamar único, sem nenhum outro atleta que tenha alcançado o mesmo reconhecimento até o momento. Na categoria coletiva, nós tivemos também uma única indicação, que foi o Carlinhos, que se destacou ao participar da São Silvestre, evento que foi transmitido pela TV. Carlinhos jogou pela seleção alagoana, competiu no Campeonato Brasileiro, conquistou várias medalhas e entrou na lista dos 13 melhores do Brasil, sendo considerado para convocação para o Mundial e para a seleção brasileira. O técnico Bruno, que não é diretamente responsável por Carlinhos, mas é o treinador da seleção de handebol, também foi indicado por unanimidade. Bruno fez parte da comissão técnica no Mundial e foi o único técnico alagoano a representar o estado em um evento tão grandioso. Assim, embora cada modalidade tenha tido apenas uma indicação, foi importante que houvesse deliberação e uma decisão conjunta para garantir que todos os envolvidos fossem reconhecidos adequadamente. Então, na verdade, tivemos uma única indicação para cada modalidade. Mas como é necessário passar por deliberação, achamos importante que a decisão fosse tomada de forma conjunta, com o devido parecer. Decidimos, então, mesmo com uma única indicação, colocar o assunto para que o conselho tenha ciência. A comissão também sugeriu que, no próximo ano, possamos abrir mais categorias, não apenas para o alto rendimento, mas também para esportes amadores. Além disso, pensamos em criar uma categoria de atleta revelação, pois sabemos das dificuldades enfrentadas por quem está começando a carreira, como os desafios de viajar e conseguir material. Retificando, ficou a Sônia, na categoria individual, com o seu técnico, o Lino, e na categoria coletiva é o Carlos, conhecido como Carlinhos, com o técnico Bruno. Jorge mencionou o prêmio Gerônimo Siqueira, que você vai participar, e explicou que ele segue uma dinâmica específica para determinar os vencedores. O prêmio conta com várias categorias, e a escolha dos vencedores é feita de acordo com critérios estabelecidos. Ele também destacou que, embora já tenha ocorrido uma votação, o conselho agora receberá um encaminhamento sobre o assunto. A importância do

conselho nesse processo é fundamental, pois ele tem a responsabilidade de revisar, analisar e dar parecer sobre as decisões tomadas, garantindo que o processo seja transparente, justo e que reflita o interesse coletivo, além de contribuir para a formalização das escolhas e fortalecer a credibilidade do prêmio. Juliana explicou que, anteriormente, a deliberação sobre a escolha dos vencedores era feita pelo CONEL (Conselho Estadual de Esporte), com a participação de um representante do Paradesporto, que era da ADEFAL, e que tinha a responsabilidade de escolher o atleta. No entanto, este ano o CONEL está fora de vigência devido à realização de novas eleições, o que impossibilita a atuação do conselho nesse processo de votação. Por isso, Juliana propôs trazer a decisão para o conselho atual. Ela também mencionou um regulamento, que foi compartilhado no grupo, que serve de base para os critérios de escolha. O regulamento estabelece que o atleta deve estar regularizado, ter pontuação em campeonatos oficiais de nível nacional e estadual, incluindo festivais ou competições amadoras. O foco é no alto rendimento, e, à medida que o atleta participa de mais campeonatos e obtém boas colocações, como quarto, terceiro ou segundo lugar, ele sobe no ranking nacional. O critério para a escolha dos vencedores segue este regulamento, que é a base para o processo de deliberação. Juliana ressaltou que seu objetivo era trabalhar de forma conjunta e em parceria, visto que o conselho é o órgão responsável pelos direitos e pelo trabalho com o público e as instituições envolvidas com o esporte. Ela observou que, embora os membros do conselho possam não ter total conhecimento técnico sobre o esporte, essa foi uma das razões para trazer a proposta de apresentar os currículos dos atletas, permitindo que todos tivessem a chance de analisar. Além disso, ela compartilhou o regulamento para dar mais clareza sobre os critérios. O foco, no entanto, era estabelecer uma parceria ou alcançar uma concordância sobre as indicações. Caso o conselho não aprovasse a proposta, Juliana se comprometeu a levar a decisão para a comissão, explicando que o conselho não concordou, e que, assim, seria necessário repensar a votação e talvez considerar outro atleta ou abrir para mais opções, para garantir que a decisão fosse realmente coletiva. Edmilson mencionou que haverá a formação de novas comissões, incluindo pelo menos três comissões permanentes. Ele sugeriu a ideia de criar uma comissão específica para o paradesporto, voltada para os atletas com deficiência, com o objetivo de dar mais atenção e estrutura a esse segmento, garantindo que as necessidades desses atletas sejam atendidas de maneira mais eficaz e organizada. Juliana comunicou que a premiação ocorrerá no dia 6 de fevereiro, às 15h, no Polo Inovação Tecnológica, localizado no bairro do Jaraguá. Edmilson perguntou se os conselheiros estão de acordo com a premiação e todos deliberaram. Edmilson foi para a próxima que foi a deliberação Parecer Técnico Protocolo da Educação Especial SEDUC. Informou sobre o protocolo de atendimento educação especial - AEE 2025 da Seduc. Como alguns conselheiros participaram da reunião, a SEDUC solicitou a opinião do conselho em relação ao protocolo apresentado. No entanto, recebemos poucas manifestações ou pareceres por parte dos conselheiros. O presidente deu início à leitura do protocolo da educação, destacando sua relevância. Em seguida, Jorge expressou sua opinião sobre a importância de o conselho ser convidado para dar pareceres, ressaltando que a participação ativa do conselho contribui para decisões mais embasadas e alinhadas com as necessidades da Educação. Edmilson relatou sua participação na Conferência Nacional da Educação em 2010, onde atuou como delegado e participante ativo. Durante o evento, houve um embate entre representantes do Rio Grande do Sul e o MEC sobre o investimento destinado à sociedade civil na área da educação. Na ocasião, o MEC foi categórico ao afirmar que os recursos seriam direcionados exclusivamente para as secretarias estaduais de educação. No entanto, quatro anos depois, essa decisão foi revogada, demonstrando a importância do debate e da mobilização em torno do financiamento educacional. O conselho discutiu as considerações finais do protocolo. O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência aprova o Protocolo, com ressalva. Apesar de sua sólida fundamentação, o protocolo pode ser aprimorado em alguns pontos, como supracitado: "Acessibilidade Comunicacional, que deve estar presente nos materiais voltados à educação, como previstos na Lei Brasileira de Inclusão, artigos 67 e 68 da Lei 13.146/2015", e de uma "Revisão anual do protocolo". Edmilson finalizou a reunião.

Edmilson Silva de Sá
Presidente CEDPD

Protocolo 960441

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(CEDPD/AL)
ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA (GESTÃO 2024/2026)
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove e meia horas da manhã, teve início a assembleia ordinária, na Escola do governo na sala 1. Estiveram presentes os/as conselheiros/as: Maria do Carmo Rodrigues Freitas dos Santos- representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Dayse e João - intérpretes da Central de Intérprete de Libras da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF. Aluisio Jose Soares Lopes - representantes da Associação Alagoana de Pessoas com Deficiência Visual

-AAPCDV; Adeline Soraya de Oliveira da Paz Menezes - representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU; Larissa Marcia Bezerra Oliveira - representante da Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE; Silvano João da Silva - representante da Associação Dos Surdos De Alagoas - ASAL; Claudia Romero - representante da Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL; Arachele Loureiro Cavalcante Medeiros - representante da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Alagoas - FEAPAES; Lidiane Ferraz - representantes da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF. Além dos conselheiros também estiveram presentes Laysa Amâncio de Holanda - Assessoria técnica da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência e Adilla Karolaynny Adriana da Silva - auxiliar administrativo do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD. A assembleia teve como pauta os seguintes: Finalização da alteração do Regimento; Aprovação do Regimento do CEDPD/AL; Apresentação da Resolução e Formulário Cadastro de Entidades e/ou Organizações da sociedade civil de e para Pessoa com Deficiência; Instagram:informes. Laysa deu início à reunião da assembleia, apresentando a pauta do dia. Claudia foi convidada a compartilhar sua experiência e relatar como foi sua participação no evento em Brasília, representando o conselho. Em seguida, Laysa informou que a alteração do regimento não poderia ser deliberada no momento, pois não havia quórum suficiente, sendo necessário o voto de dois terços dos membros. Além disso, destacou que seriam apresentados o formulário e a resolução de publicação. Por fim, mencionou que seria realizado um levantamento das instituições não-governamentais, uma das funções fundamentais do conselho. Claudia relatou sua participação no evento sobre avaliação biopsicossocial da deficiência, para o qual foi indicada pelo próprio conselho. O evento ocorreu em Brasília nos dias 13 e 14, e ela também participou de uma conferência na sala de trabalho no dia 9. Durante sua estadia, observou que os instrumentos de avaliação já haviam sido implantados e que profissionais realizavam escutas e análises envolvendo todas as deficiências, incluindo visual, física e intelectual. No caso da deficiência intelectual, destacou-se um método específico de avaliação. Claudia considerou a experiência muito enriquecedora e mencionou que teve acesso a diversas propostas aprovadas durante as discussões. Ela recebeu materiais diretamente de uma participante de Salvador, o que permitiu acompanhar de perto as alterações feitas. Ressaltou que mais de 50% das propostas apresentadas já haviam sido discutidas em conferências anteriores, incluindo a questão da formação profissional para professores. No geral, avaliou o evento como muito positivo e proveitoso para todos os envolvidos. Foi aprovado no evento que a implementação da avaliação biopsicossocial da deficiência deveria ser conduzida através dos conselhos. Além disso, ficou determinado que os conselhos teriam a responsabilidade de direcionar os locais ou indicar instituições em suas respectivas regiões para a realização desse processo. Também foi estabelecido que o governo deveria reconhecer e atuar em conjunto com os conselhos, garantindo a efetividade das ações e a implementação adequada das diretrizes aprovadas. Lidiane comentou que tem observado um esforço contínuo para que cada proposta e deliberação aprovadas sejam devidamente trabalhadas e recebam um retorno. Destacou que, no dia de hoje, houve um encaminhamento específico relacionado a uma deliberação da conferência, demonstrando o compromisso em dar seguimento às decisões tomadas e garantir que sejam efetivamente implementadas. Lidiane destacou a importância da avaliação biopsicossocial, enfatizando que ela busca identificar as reais necessidades da pessoa, indo além do CID. Questionou aspectos essenciais, como a necessidade de um intérprete, de um auxiliar ou de outras formas de suporte. Ressaltou que a avaliação não se limita ao diagnóstico, mas orienta a melhor forma de garantir o desenvolvimento e a inclusão da pessoa em diferentes contextos. O CID não deixa de existir, mas passa a ser apenas um elemento primário na análise. A avaliação biopsicossocial, por sua vez, busca compreender as necessidades reais da pessoa para seu desenvolvimento dentro de determinado espaço, enxergando-a de forma integral, sem reduzi-la a uma classificação médica. O objetivo não é apenas validar diagnósticos, mas entender o que a pessoa quer fazer e quais recursos são necessários para que isso ocorra de maneira mais igualitária. Além disso, essa abordagem evita a burocracia excessiva, na qual diferentes situações exigem atestados distintos - como para obtenção de descontos na compra de um carro, participação em editais ou acesso a transporte gratuito. A avaliação biopsicossocial também permite maior flexibilidade, reconhecendo que as necessidades das pessoas podem mudar ao longo do tempo. Dessa forma, busca-se um processo mais simplificado e multidisciplinar, indo além do CID e envolvendo diversos profissionais na análise. Laysa aproveitou a oportunidade para falar sobre o modelo de relatório de participação que ela construiu. Explicou que, em alguns eventos ou reuniões, podem participar diferentes conselheiros, como o presidente, ou até mesmo ela mesma, dependendo da ocasião. Para organizar melhor o processo, a equipe elabora um relatório mensal para a Secdef. Com isso, Laysa criou um modelo de relatório para que todos os conselheiros que participarem de eventos preencham. O modelo é simples, pedindo informações sobre a atividade ou reunião, permitindo um registro claro e organizado da participação de cada um. Por exemplo, aqui a atividade foi a reunião do comitê, aí pede o objetivo da atividade, que pode ser o macro e o micro. O objetivo macro seria ampliar e promover o debate no âmbito do Programa Nacional de Equidade, de Gênero, Raça, Etnia e

Valorização de Trabalhadores no SUS.E o micro, que foi nessa reunião específica, a pactuação dos próximos encontros e alinhamentos administrativos e o nome dos municípios a nível estadual e a nível nacional o nome dos estados participantes que são dados que a gente precisa para preencher esse relatório mensal aí é só para vocês ficarem cientes que agora toda vez que participarem de alguma reunião eu vou estar enviando esse modelo de relatório para vocês preencherem. Lidiane informou sobre um evento importante na área de serviço social. Ela anunciou que será realizado o primeiro Seminário Nacional de Serviço Social de Alunos Capacitistas, um marco para discussões e avanços na área. O evento acontecerá em Recife, nos dias 4 e 5 de abril, reunindo profissionais e especialistas para debater temas relevantes ao serviço social e à inclusão. Maria do Carmo, representando a SEDUC, expressou seu agradecimento ao Conselho pelo apoio e colaboração. Ela destacou que muitos conselhos costumam apresentar dificuldades, mas a parceria estabelecida tem sido fundamental para o avanço da educação, especialmente no atendimento às pessoas com deficiência. Segundo ela, até a superintendente da Secretaria de Educação demonstrou grande entusiasmo pelo tema. Maria do Carmo enfatizou que as contribuições, experiências e trocas de conhecimento foram extremamente enriquecedoras. Laysa pontuou que o CEDPD está à disposição para contribuir e essa é uma função da gente. Então esse é o trabalho que a gente está pretendendo fazer durante esse ano. Foi muito importante para a gente também participar, começar o ano dessa forma. Laysa passou para a próxima pauta que foi o Regimento e iniciou a leitura do regimento Artigo 34. O plano de ação será aprovado pelo colegiado em reunião extraordinária, com um quórum mínimo de dois terços de seu membro, até 45 dias após a posse do novo colegiado. Perguntou se precisa ser necessariamente extraordinária mesmo? Foi discutido pelos conselheiros e foi alterado Art. 34 - O Plano de Ação será aprovado pelo colegiado em assembleia, com o quórum mínimo de dois terços de seus membros e Laysa continuou a leitura do regimento Capítulo 7, disposições finais. Artigo 36. O presidente, com o fim de manter a ordem dos trabalhos, poderá advertir ou determinar a retirada do recinto de pessoas estranhas ao colegiado que venha a perturbar o andamento da sessão, bem como advertir ou até cassar a palavra de orador que venha a usar de linguagem agressiva ou o artigo foi alterado por linguagem mais atualizada Art. 36 - O (a) presidente, com o fim de manter a ordem dos trabalhos, poderá advertir ou determinar a retirada do recinto de pessoa estranha ao Colegiado que venha a interferir no andamento da sessão, bem como advertir ou até cassar a palavra de orador que venha a usar de linguagem agressiva ou inconveniente. Laysa apresentou o formulário de cadastro de entidades e organizações da sociedade civil voltadas para pessoas com deficiência no estado de Alagoas. Ela explicou que o objetivo era permitir que os conselheiros opinassem sobre a estrutura do documento, garantindo que estivesse alinhado com a legislação vigente. O formulário inclui campos como município de atuação da entidade, endereço e a opção de anexar o estatuto da organização. Além disso, há questões sobre a participação das entidades em conselhos de direitos da pessoa com deficiência ou em outros conselhos, como os de assistência social, saúde ou políticas públicas, para oficializar a resolução que vocês aprovarem será publicada no dia seguinte. A Assembleia aprovou e Laysa finalizou a reunião.

Edmilson Silva de Sá
Presidente CEDPD

Protocolo 960442

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(CEDPD/AL)
ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA (GESTÃO 2024/2026)
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2025

Aos onze dias do mês março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, teve início a assembleia ordinária, na sala de reunião da Escola do Governo. Estiveram presentes os/as conselheiros/as: Presidente Edmilson Sá - Representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Dayse Caroline e João Carlos - Intérpretes da Central de Intérprete de Libras - CIL; Larissa Marcia Bezerra Oliveira - Representante da Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE; Alexsandro Oliveira Santos e Aluisio Jose Soares Lopes - Representantes da Associação Alagoana de Pessoas com Deficiência Visual - AAPCDV; Claudia Romero - Representante da Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL; Silvano João da Silva e Alessandra da Silva Santos - Representantes da Associação Dos Surdos De Alagoas - ASAL.; Antônio de Pádua Cabral da Silva - Representante do Instituto Amor 21 - AMOR21; Arachele Loureiro Cavalcante Medeiros - Representante da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Alagoas; Suzana Maria Lima Lopes Lobo - Representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA; Almiraci Dantas dos Santos - Representante da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa SECULT; Jorge da Silva Porto e Aline Silvana Bento - Representante da Fundação Casa do Especial - FUNCAE; Lidiane Ferraz - Representante da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF. Além dos/as conselheiros/as, também estiveram presentes Laysa Amâncio de Holanda - Assessoria técnica da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com

Deficiência e Adilla Karolayny Adriana da Silva - Auxiliar administrativo do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD, Gabriella de Moura e Nathalia do Valle da Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência e Mara C. Anddeta - Representante da Integrar. A assembleia teve como pauta os seguintes pontos: Aprovação e deliberação do Regimento do CEDPD/AL; Orçamento CEDPD/SECDEF - Gilmar Rocha (Secretário Executivo de Gestão Interna SECDEF); Alagoas mais inclusiva - Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência - SECDEF; Instagram CEDPD e informes. Edmilson iniciou a reunião apresentando Gabriela e Nathalia, que foram apresentar o projeto Alagoas mais inclusiva. Gilmar foi até a assembleia informar que não poderia falar sobre a pauta do orçamento naquele dia, explicando que aconteceu um imprevisto, mas se prontificou para fazer a apresentação na próxima assembleia. Logo em seguida Gabriella começou a apresentar o projeto "Alagoas Inclusiva", que tem como objetivo combater o capacitismo, um problema ainda presente na sociedade, apesar das legislações e leis que buscam garantir a acessibilidade e a inclusão. Relatou que embora existam marcos legais, a efetivação da inclusão ainda é um desafio, principalmente nos âmbitos profissional, social e educacional. De acordo com dados, 23,5% da população é composta por pessoas com deficiência, o que representa aproximadamente um milhão de pessoas, e esse número tende a crescer. Diante disso, é urgente a implementação de intervenções para promover uma sociedade mais inclusiva. Explicou que o formato da campanha é a realização de palestras que duram duas horas, com públicos-alvo diversos, como servidores públicos municipais, profissionais da educação e familiares de pessoas com deficiência. A ideia é fornecer informações, sensibilizar e engajar essas pessoas na luta por uma sociedade mais inclusiva e igualitária. A palestra está dentro do projeto Alagoas + Inclusiva, que tem como objetivo disseminar o conhecimento sobre o capacitismo e suas consequências, além de promover uma reflexão profunda sobre a importância da mudança, não apenas estrutural, mas também comportamental. Para isso, a palestra seria organizada de forma dinâmica, abordando os pontos chave que envolvem o capacitismo, suas raízes e impactos na vida das pessoas com deficiência. Primeiramente, seria importante explicar o conceito de capacitismo, contextualizando-o dentro da sociedade. O capacitismo que é um preconceito que resulta em discriminação e marginalização das pessoas com deficiência, sendo muitas vezes invisível, mas extremamente impactante. A palestra abordará as consequências do capacitismo nas pessoas, como a exclusão social, a falta de oportunidades no mercado de trabalho, a dificuldade de acesso à educação e ao transporte, e a consequente marginalização dessas pessoas em diversos aspectos da vida. Outro ponto chave seria a apresentação das legislações que garantem os direitos das pessoas com deficiência, como a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), além da Declaração de Salamanca, que reforça a educação inclusiva como um direito fundamental. O objetivo é destacar a importância dessas leis, que foram criadas para garantir a igualdade de direitos, mas também refletir sobre as dificuldades de implementação e a necessidade de conscientização da sociedade em geral. A palestra também incluirá discussões sobre mudanças estruturais e a importância da sensibilidade, mas com um foco claro no comportamento. Afinal, as mudanças de atitude e pensamento são o que realmente podem transformar a sociedade e garantir que as pessoas com deficiência sejam tratadas com respeito e dignidade, não apenas por meio de adaptações físicas, mas também em como as pessoas se relacionam e percebem umas às outras. Por fim, o projeto Alagoas + Inclusiva busca criar um ambiente de reflexão e ação. A ideia não é apenas conscientizar, mas também engajar as pessoas a reconhecerem e redirecionar suas práticas capacitistas, com base na legislação existente, para que possamos, de fato, alcançar uma sociedade mais inclusiva, onde a deficiência seja vista não como uma limitação, mas como uma característica da diversidade humana que deve ser respeitada e valorizada. O objetivo geral é promover a concretização da inclusão e combater o capacitismo no estado de Alagoas, por meio da acessibilização real e efetiva para pessoas com deficiência. Com um número de aproximadamente 1,5 milhão de pessoas com deficiência no estado, é essencial enfrentar os desafios de inclusão educacional e a exclusão do mercado de trabalho, promovendo oportunidades reais de participação e integração dessas pessoas na sociedade. Este movimento busca transformar essa realidade e garantir que a inclusão seja permanente e eficaz. Nathalia continuou falando que essa campanha é uma reformulação de uma ação anterior. Ela está relacionada a uma campanha contra o capacitismo realizada pela SECDEF desde 2023, percorrendo diversos municípios do Estado de Alagoas, com o objetivo de atingir um número maior de pessoas e sensibilizar ainda mais a população. Em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) e a Secretaria de Estado de Primeira Infância de Alagoas (SECRIA), estamos promovendo atividades de conscientização para os servidores públicos. Essas ações incluem a formação de professores para que, por meio de projetos nas escolas, a informação sobre a inclusão de pessoas com deficiência seja disseminada. Nosso objetivo é criar uma rede de conscientização que comece com os educadores e chegue até os alunos, que por sua vez repassarão esse conhecimento para suas famílias e colegas. Como a Gabriela mencionou, um dos objetivos principais da campanha é combater os termos e atitudes capacitistas, que limitam a percepção da sociedade sobre as pessoas com deficiência. Muitas vezes, essas pessoas são vistas apenas como necessitadas de ajuda, mas, na verdade, elas têm um enorme potencial, assim como qualquer outra pessoa. A campanha inclui

palestras que terão a duração de uma a duas horas com interação com os participantes. Durante essas palestras, discutiremos termos capacitistas frequentemente usados e vamos promover uma conversa aberta para que as pessoas possam refletir sobre o impacto dessas palavras. O capacitismo, muitas vezes velado e sutil, é um obstáculo significativo. A intenção é, por meio da sensibilização, acabar com a marginalização e promover uma visão mais inclusiva e respeitosa para com as pessoas com deficiência. O capacitismo foi identificado como um ponto crucial, e com isso, reformulamos a campanha para dar um passo à frente. Esse movimento é apenas o começo. Nossa intenção é estruturar ainda mais o projeto, tornando-o mais robusto. Para isso, precisaremos muito da colaboração do conselho, a fim de fortalecer e impulsionar a campanha. Almiraci perguntou sobre as meninas que entraram em contato com a Escola Ciro Accioli, destacando a importância de envolver pessoas com deficiência visual, o que seria muito significativo para elas. Nathalia respondeu que, inicialmente, o foco será nas secretárias e nas escolas, priorizando o primeiro momento de sensibilização com os servidores efetivos. Jorge falou sobre a importância de abordar o assunto dentro das escolas, destacando que muitas pessoas ainda não têm acesso à informação adequada sobre o tema. Nathalia respondeu que o objetivo era criar uma multiplicação social com o nosso projeto. Inicialmente, o foco era muito restrito às escolas e a abordagem era bem específica. No entanto, após conversas internas, decidimos que seria mais eficaz capacitar os multiplicadores - ou seja, os professores - para que eles repassem o conhecimento adquirido. No nosso plano, a ideia é percorrer os municípios, capacitando um número significativo de professores e outras pessoas, para que esses profissionais possam disseminar as informações em suas salas de aula e em seus ambientes de atuação, contribuindo assim para a expansão do impacto do nosso projeto. Edmilson falou que tinha alguns questionamentos: como vai ser essa capacitação nesses municípios? quem serão essas pessoas que vão fazer a capacitação? A gente sabe da frase nada sobre nós e sem nós. esses capacitores são pessoas com deficiência? Esse momento de inclusão para as pessoas com deficiência será garantido, por exemplo, durante as viagens, com a presença de intérpretes de Libras e a disponibilização de audiodescrição, para que as pessoas surdas e com deficiência visual também possam participar. Temos, inclusive, professores e estudantes cegos, e é fundamental que todos, independentemente de sua deficiência, tenham acesso à informação e possam se envolver plenamente com as atividades. Então, quem será responsável por esse processo e como todo esse trâmite acontecerá? Além disso, há uma questão sobre a informação que você compartilhou, que está um pouco confusa. Você mencionou que são 1 milhão de pessoas com deficiência, mas quem exatamente são essas pessoas? Esse dado parece estar em contradição com o que foi apresentado no mês passado, com os números do PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio). O levantamento indicou que, em Alagoas, o número de pessoas com deficiência é de 345 mil, e você mencionou que são 10,1% da população em 2022. Para alcançar 1 milhão, isso representaria 40% da população de Alagoas, o que parece um número muito elevado. Jorge falou eu já fiz pesquisa com até com 16% da população de Alagoas que não chega a um milhão de pessoas com deficiência. A gente trabalha em média de 500 a 600 mil pessoas no Estado com deficiência, isso fica em torno de 14% ou 13%, é porque também o problema da amostragem trabalha com metodologia diferente. Nathalia respondeu que, ao realizar a pesquisa em uma única casa, a amostragem acaba sendo muito defasada. Por isso, a importância do Censo Estadual dos direitos da Pessoa com Deficiência. Ele é fundamental, pois ele oferece uma visão mais precisa da realidade. Nossa campanha também visa fortalecer esse censo, tornando-o ainda mais eficaz e abrangente. Edmilson mencionou, que em uma conversa que teve com algumas pessoas, que, por meio de iniciativas com os agentes de saúde, foi possível realizar um levantamento eficaz. Ele destacou que, desde 2010, essa abordagem tem sido fundamental. A dica que eu dei foi justamente sobre a importância de utilizar os agentes de saúde, pois, sem essa estratégia, não seria possível alcançar as casas das pessoas com deficiência. Na época, o levantamento alcançou quase 5 mil pessoas, mas o excesso de pessoas para os agentes de saúde acaba dificultando ainda mais o trabalho deles. Acho que o nosso conselho é fundamental para participar deste momento, pois a mentalidade ainda está muito fixada em questões políticas partidárias. Por exemplo, há instituições que atendem 2 mil, 3 mil pessoas, mas que não se interessam em incluir esses dados no censo, muitas vezes deixando lacunas. Na verdade, ao inserir esses dados, elas mostram seu potencial e o tempo de serviço prestado, o que pode refletir diretamente no recurso que recebem. Como ela disse, o baixo engajamento da sociedade organizada é um grande obstáculo, mas o conselho tem um papel importante aqui, assim como as pessoas, individualmente, também têm um papel na mudança. A segunda etapa, como o Jorge mencionou, seria trabalhar com esses agentes, e com isso, conseguimos alcançar mais pessoas. Nathalia respondeu sobre quem vai participar dessa campanha, mencionando Gustavo como a pessoa mais capacitada para isso. Em relação à questão levantada, Nathalia continuou explicando sobre um projeto do Ministério do Desenvolvimento Social e Cidadania, que foi lançado na Bahia. Trata-se de um projeto piloto de Avaliação Biopsicossocial que utiliza instituições de saúde para coletar dados sobre as condições de vida das pessoas. O projeto vai ser inicialmente aplicado em quatro unidades especializadas, e será usado como ferramenta para alcançar mais pessoas. A fase piloto está em andamento, e ajustes estão sendo feitos para melhorar

a abordagem. Nathalia destacou que a ampliação do projeto não deve ocorrer imediatamente, pois está em uma fase de avaliação. Ela explicou que o objetivo é coletar dados importantes sobre as condições de vida das pessoas, como eficiência no trabalho e a renda. Lidiane comentou que a Claudia do conselho esteve presente em Brasília em um evento sobre a temática e que o presidente Lula assinou o termo de compromisso relacionado ao modelo biopsicossocial, com o objetivo de diminuir as barreiras para pessoas com deficiência. Ela explicou que, por exemplo, para ter acesso ao passe livre ou à carteira de ônibus, cada um precisa de um tipo de comprovação e a avaliação biopsicossocial serve para unificar. Essa medida visa garantir que os benefícios sejam oferecidos de maneira mais justa e acessível, levando em consideração as diferentes necessidades das pessoas. O censo, segundo Edmilson, é fundamental para entender melhor a realidade das pessoas com deficiência e para proporcionar recursos e acessibilidade adequados. Jorge perguntou sobre o projeto "Alagoas + Inclusiva", questionando se ele já foi iniciado ou se está apenas sendo apresentado ao conselho. Ele queria saber se o projeto está em andamento ou se ainda está na fase de apresentação e planejamento, aguardando aprovação ou ajustes antes de ser implementado de fato. Nathalia respondeu que o projeto "Alagoas + Inclusiva" está sendo apresentado ao conselho para que seja iniciado ainda este ano. Ela informou que os municípios selecionados para participar do projeto são União dos Palmares, Teotônio Vilela, Santana do Ipanema, Porto Calvo, Delmiro Gouveia, Marechal Deodoro e Maceió. No entanto, isso não impede que outros municípios participem, dependendo da disponibilidade da equipe e dos recursos de cada local. Ela também explicou que a escolha desses municípios foi feita com base no orçamento disponível da secretaria. Além disso, Nathalia respondeu à pergunta anterior, confirmando que a inclusão de intérpretes e a oferta de audiodescrição estão previstas no planejamento do projeto. Larissa falou sobre a importância do projeto de capacitação nos municípios, destacando que muitas pessoas podem ajudar, pois sentem na pele as dificuldades enfrentadas. Ela sugeriu envolver algumas instituições para colaborar com a iniciativa, mencionando que existem pessoas surdas e cegas que podem contribuir de forma significativa para a implementação do projeto e para tornar a inclusão mais eficaz. Ela enfatizou a necessidade de sensibilizar e mobilizar a comunidade para apoiar essa causa. Edmilson perguntou quem seriam os formadores, pois o conselho tinha a preocupação sobre qual linguagem seria utilizada no projeto. Nathalia respondeu que na equipe do projeto há psicólogos, assistentes sociais e pedagogos, profissionais qualificados para lidar com a diversidade de necessidades e garantir a comunicação adequada durante as ações, atendendo de forma eficaz a todos os participantes. Nathalia informou que havia uma mensagem da gerente Mariana, que está de férias. Gabriela transmitiu a mensagem da gerente. Na mensagem ela reforça: "Apresentar a campanha nesse ambiente fortalece o compromisso com a escrutativa e a construção coletiva, valorizando o protagonismo da pessoa com deficiência. Além disso, fortalece a legitimidade da iniciativa, permitindo que o Conselho continue a construir gestões e articulações estratégicas que potencializam o alcance e o impacto da campanha."

Nathalia reafirmou que mesmo com a execução já definida, a articulação com o Conselho pode haver voltas para parcerias e apoios estratégicos. Conselheiros podem ajudar a organizar alianças de locais, instituições públicas e privadas, participar e anunciar participações, além de implicar redes de apoio que ampliem a popularidade da campanha nos sete municípios. O Conselho também tem um papel fundamental na sensibilização dos diferentes setores da sociedade, facilitando o engajamento de instituições, universidades e organizações da sociedade civil que podem contribuir para as futuras ações. Outro ponto essencial é que o Conselho pode acompanhar e avaliar o impacto da campanha, fornecendo feedbacks valiosos sobre desafios complicados e oportunidades de melhoria. Esse monitoramento fortalece a transição da campanha para um programa institucional, criando um ambiente mais favorável para a sua oportunidade, como uma política estruturada, de enfrentamento ao que passa por cima de Alagoas. Por fim, levar a campanha até o mais inclusivo do Conselho não é apenas uma formalidade, mas um passo estratégico para consolidar a luta contra a pobreza, como um compromisso político duradouro. Mais do que uma campanha, queremos construir uma Alagoas onde a inclusão não seja exceção, mas uma realidade para todos.

Edmilson sugeriu que a gente registre as estratégias ou as primeiras ações que já podemos implementar com vocês. Laysa mencionou que acredita que a intenção da proposta Alagoas + inclusiva. Ela sugeriu que quando elas tiverem as informações fechadas de datas, venham apresentar a proposta para o conselho, para que possamos fazer sugestões sobre o que pode ser apresentado. Ela também destacou a necessidade de uma reunião para discutirmos como podemos contribuir e associar essa iniciativa às ações planejadas do conselho ao longo do ano. Para isso, é essencial organizar detalhes como a data do evento e o município onde ocorrerá. Assim, com essas definições mais concretas, será possível dar andamento ao processo de forma mais estruturada. Edmilson elogiou a qualidade da discussão e destacou a necessidade de finalizá-la devido à extensa pauta ainda a ser tratada. Ele agradeceu a todas as participantes, em especial às que fizeram a apresentação, ressaltando que este é apenas o início de uma parceria que se desenvolverá ao longo do ano. Além disso, reafirmou a disposição do conselho para colaborar e expressou gratidão pela contribuição de todos, deixando o espaço aberto para

que continuassem a interação. Laysa iniciou a leitura do Regimento Interno no Capítulo III, Art. 10º, no qual foi adicionado o parágrafo X, estabelecendo a organização de uma reunião e/ou assembleia para a apresentação dos candidatos. A inclusão desse ponto foi motivada pelo relato de Antônio que compartilhou sua experiência na última eleição. Ele mencionou que, ao votar, sentiu-se perdido por não ter informações sobre as instituições candidatas, o que o levou a votar sem pleno conhecimento. Diante disso, ele sugeriu que, nas próximas eleições, as instituições se apresentem previamente para que os eleitores possam tomar decisões mais informadas. Antônio questionou o Art. 21, Parágrafo II, que estabelece que o Conselho pode ser representado em juízo ou fora dele, com a possibilidade de nomear um procurador com poderes específicos. Ele levantou a dúvida sobre a viabilidade dessa representação, considerando que o Conselho não possui CNPJ. Ele ponderou se essa previsão seria válida juridicamente, já que, ao assinar documentos e representar o Conselho em juízo, teoricamente, isso implicaria que o Conselho estaria respondendo a alguma questão legal. Antônio também questionou se, em algum momento, o Conselho poderia ser chamado a responder judicialmente. Ele esclareceu que sua intenção era apenas entender melhor a questão e buscar esclarecimento sobre o impacto dessa norma. Edmilson explicou que, embora o Conselho não possua CNPJ nem personalidade jurídica, ele é reconhecido juridicamente. Isso significa que, mesmo sem um registro formal como entidade independente, o Conselho ainda tem legitimidade para atuar e ser representado em determinadas situações. Laysa finalizou a leitura do regimento interno. Edmilson perguntou se todos os/as conselheiros/as aprovaram o regimento e todos aprovaram. Laysa foi para a próxima pauta do instagram e perguntou se todos aprovavam a criação do instagram do conselho e todos aprovaram. Edmilson finalizou a reunião.

Edmilson Silva de Sá
Presidente CEDPD

Protocolo 960443

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(CEDPD/AL)
ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA (GESTÃO 2024/2026)
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete horas da noite, teve início a assembleia extraordinária, de forma online no google meet. Estiveram presentes os/as conselheiros/as: Presidente Edmilson Silva de Sá - representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Patrícia e João - Intérpretes da Central de Intérprete de Libras da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF; Larissa Marcia Bezerra Oliveira - Representante da Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE; Silvano João da Silva e Alessandra da Silva Santos - Representante da Associação Dos Surdos De Alagoas - ASAL; Aline Silvana Bento - representante da Fundação Casa do Especial - FUNCAE; Alexsandro Oliveira Santos - representante da Associação Alagoana de Pessoas com Deficiência Visual - AAPCDV; Maria das Graça da Silva Dias ; Representante da Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL; Maria Auxiliadora Sobral Menezes - Representante da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social; Lidiane Ferraz e Gustavo Paes Amorim - Representantes da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF; Além dos conselheiros/as também estiveram presentes Laysa Amâncio de Holanda - Assessora técnica da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência e Adilla Karollaynny Adriana da Silva - Auxiliar administrativo do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD. A assembleia teve como pauta a Emenda Parlamentar Impositiva da AMA e a Nota de Orientação sobre Profissionais de Apoio Escolar das Escolas Municipais. Edmilson iniciou a reunião referindo-se à recente portaria da SEMED, que fala sobre o atendimento de pessoas com deficiência, em particular o trabalho dos profissionais de apoio escolar (PAE). Estes profissionais, conforme explicitado, prestam assistência a alunos com TEA, Síndrome de Down, e outras condições que demandam suporte, especialmente nas áreas de alimentação, higiene e locomoção. Discutiu-se ainda a proporção de alunos por PAE, variando as sugestões entre três e oito alunos. A Lei Brasileira de Inclusão (LBI), em seu artigo 28, inciso 17, determina a necessidade de um profissional de apoio escolar para atender estudantes com deficiência. No entanto, a legislação não especifica a quantidade de crianças que esse profissional pode acompanhar, o que abriu margem para interpretações diversas e regulamentações variáveis. Isso gerou um cenário em que algumas instituições determinam um número elevado de atendimentos por profissional, sem um limite legal claro. Apesar da mobilização por meio de notas

de repúdio, nenhuma delas tem respaldo jurídico para definir um número exato. O único parâmetro encontrado é um projeto de lei de 2016, ainda em tramitação no Senado, cuja última movimentação ocorreu em 2021. Esse projeto propõe que um profissional de apoio escolar atenda, no máximo, três estudantes, considerando o nível de suporte necessário: até três estudantes no nível 1, dois no nível 2 e apenas um no nível 3. Embora o ideal seja a relação de um profissional para cada estudante, essa proposta se aproxima de um modelo mais adequado. Diante deste cenário, optou-se por elaborar uma nota de orientação, baseada na recomendação da Comissão de Direitos Humanos do Senado, reforçando a importância desse limite. Essa nota pode ser utilizada tanto pela SEMED quanto pela rede estadual, que atualmente permite que um profissional atenda até cinco estudantes. Edmilson deu início a leitura da nota de orientação e no decorrer da assembleia surgiram sugestões de alterações. No trecho: A Comissão de Direitos Humanos aprovou um projeto de lei, originário do PLS 278/2016, que estabelece o limite de três alunos com deficiência por profissional de apoio escolar. Adicionalmente, a legislação participativa em questão permite que a família do aluno contrate e financie este profissional, mesmo em contexto de escolas públicas. Foi retirado da nota e foi alterado para: A fim de assegurar um atendimento individualizado e eficaz, e na ausência de base legal - que verse sobre a quantidade de PAE por aluno, uma vez que há projeto de lei sobre o tema, mas ainda em tramitação. Edmilson continua a leitura da nota: "Seja designado para atender, no máximo, três estudantes com deficiência, garantindo que o suporte oferecido seja adequado às necessidades específicas de cada aluno e promovendo sua inclusão efetiva no ambiente escolar. Essa orientação está em conformidade com a Portaria nº 059 de 2025, de Marcelo Alagoas, publicada em 11 de março de 2025, cujo artigo 2º; I estabelece a seguinte redação. Laysa sugeriu que essa parte poderia ser retirada, pois no parágrafo seguinte já existia essa explicação. Edmilson perguntou aos conselheiros/as se eles concordavam e todos concordaram com a retirada do parágrafo. Lidiane deu sugestão que mudasse o título de nota de orientação e para manifestação. "Como você mencionou, não temos uma base legal que justifique uma nota de orientação, assim como também não há um fundamento jurídico sólido para sustentar uma orientação que garanta sua efetiva aplicação na prática." Além disso, fez uma pergunta: Vamos encaminhar apenas para a SEMED ou também para a rede de educação geral e os demais municípios? Edmilson respondeu que iria encaminhar para todos. Edmilson alterou o título para Manifestação do CEDPD/AL sobre a atuação da SEDUC/AL e das SEMEDs sobre a Proporção de Estudantes com Deficiência por Profissional de Apoio Escolar - PAE. Gustavo perguntou se essa manifestação seria publicada e Lidiane respondeu que seria enviado para as secretarias por e-mail e que poderia ser publicado no site SECDEF na parte do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Edmilson perguntou se todos concordavam com a manifestação e todos aprovaram. Laysa passou para a próxima pauta e explicou que a SECDEF compartilhou com o conselho o acesso a uma emenda parlamentar impositiva do deputado Delegado Leonam, no valor de R\$ 20 mil, destinada à AMA - Associação de Amigos dos Autistas de Alagoas. Para a utilização dessa verba, foi criado um termo de fomento entre a SECDEF E A AMA, estabelecendo que os recursos seriam viabilizados por meio da SECDEF para a aquisição de mobiliário. A justificativa para aquisição é oferecer melhores condições para pessoas com autismo. O conselho foi envolvido para ciência e acompanhamento, uma vez que essa é uma de suas atribuições. Lidiane ressaltou que essa situação já ocorreu anteriormente, com outras emendas parlamentares destinadas à AMA e a outras instituições. No ano passado, em 2023, foram duas emendas aprovadas para execução em 2024, para instituições e, voltada para o bem-estar animal. Em 2024, também houve repasses para a ADEFAL, Amor 21 e a AMA. No entanto, na época, o conselho não estava vigente legalmente, apesar de as reuniões estarem acontecendo. Diante disso, foi necessária uma justificativa nos processos, apresentando a lei que estava sendo alterada e a necessidade da eleição do conselho. Agora, com o conselho legalizado e ativo, todas as emendas devem ser apresentadas com parecer e acompanhamento do conselho. Laysa explicou que elaborou uma resolução justificando a emenda parlamentar, a fim de garantir que o conselho tivesse ciência do processo e pudesse acompanhar sua execução adequadamente. Edmilson deu início a leitura na Emenda Parlamentar Impositiva de número DL 009 de autoria do Deputado Leonam contemplando a Associação de Amigos do Autista (AMA) e perguntou se os conselheiros aprovaram e todos os/as conselheiros/as aprovaram. Edmilson finalizou a reunião.

Edmilson Silva de Sá
Presidente CEDPD

Protocolo 960444

**Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia e Inovação (SECTI)**

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SECTI Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO DE ALAGOAS - SECTI E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria Estadual da Ciência, da Tecnologia e da Inovação de Alagoas - SECTI, órgão integrante da Administração Pública Estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 04.0007.216/0001-30 e com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió, Alagoas, representado pelo seu Secretário de Estado, Sr. Sílvio Romero Bulhões Azevedo, portador do CPF nº 053.549.204-93, nomeado pelo Decreto Estadual nº 86.098, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 01 de janeiro de 2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, estabelecida na Rua Ministro Salgado Filho, nº 78, Pitanguinha, CEP 57.052-140, Maceió, Alagoas, e com o seguinte endereço eletrônico projetos@fundepes.br, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Edson de Souza Bento, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Portaria de posse UFAL nº 11/2024, de 26 de julho de 2024, portador de Registro Geral expedido pela SSP/AL sob o nº 239880 e inscrito no CPF sob o nº 811.098.584-34; Considerando:

Que as partes celebraram O Termo de Colaboração SECTIA Nº 001/2024 através do Processo nº E:30010.0000000099/2023, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, como objetivo a Gestão dos Programas de Empreendedorismo Inovador, com vistas a alavancar o desenvolvimento do ecossistema de inovação local, a partir da trilha de empreendedorismo inovador, cujas políticas pautam a Ciência, da Tecnologia e da Inovação, através de programas efetivos, transparente e eficaz do principal Locus de CT&I do Estado de Alagoas.

Resolvem, de comum acordo, firmar o presente distrato, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO DISTRATO:

1.1 Fica formalizado na data de hoje, 10 de abril de 2025, o distrato do Termo de Colaboração SECTI Nº 001/2024, celebrado entre os partícipes, assinado em 19 de março de 2024, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, em comum acordo entre as partes, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de parceria firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES:

2.1 Todas as obrigações previstas no Termo de Colaboração ficam consideradas como integralmente cumpridas, não remanescendo qualquer pendência entre as partes.

CLÁUSULA 3ª - DAS RESPONSABILIDADES:

3.1 As partes se eximem de qualquer responsabilidade futura relacionada ao objeto do Termo de Colaboração, salvo se comprovado má fé do executante, que possa ser constatada nas etapas futuras de prestação de contas, bom como aquelas que foram executadas e possuam garantia do serviço.

CLÁUSULA 4ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 O presente distrato é irrevogável e irretroatável, valendo como quitação final de todas as obrigações decorrentes do Termo de Colaboração.

4.2 Qualquer alteração ou modificação do presente distrato deverá ser formalizada por escrito e assinada pelas partes.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

5.1 As partes elegem o foro da comarca de Maceió para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato.

Município de Maceió/AL, em 10 de abril de 2025

Sílvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 960610

**Secretaria de Estado da Cultura e
Economia Criativa (SECULT)**

Portaria nº 141/2025

Maceió – AL, 10 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), considerando a necessidade de retificação do Edital nº 01/2025 – Fomento aos Pontos de Cultura, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Edital nº 01/2025 – Fomento aos Pontos de Cultura, pela utilização da desconcentração das vagas para os proponentes das 09 (nove) regiões administrativas do Estado de Alagoas. A nova redação pode ser conferida no Anexo I.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições dos Editais, incluindo critérios, prazos, condições de participação e demais requisitos previamente estabelecidos. As retificações mencionadas no artigo anterior limitam-se exclusivamente aos itens especificados, sem qualquer alteração nas demais cláusulas dos editais, que continuam em pleno vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

Onde se lê:

7.10. Será atribuída pontuação extra de 20 (vinte) pontos para projetos oriundos de municípios que não contem com editais municipais específicos para fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura, por meio da celebração de Termos de Compromisso Cultural (TCC) - inclusive para os municípios tenham previsto editais de premiação.

7.10.1 O Ministério da Cultura fornecerá, aos governos estaduais, a listagem de municípios que não previram, em seus Planos Anuais de Aplicação de Recursos (PAAR), editais específicos para fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura por meio de TCCs.

Leia-se:

7.10 Será utilizada a reserva de vagas para os proponentes das 09 (nove) regiões administrativas do Estado de Alagoas, em cumprimento com o Decreto Estadual nº 93.607/2023, garantindo a equidade no processo seletivo.

7.10.1 Revogado

Onde se lê:

ANEXO 02

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO

**BLOCO 1 - AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA ENTIDADE CULTURAL
(CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO PARA ENTIDADES NÃO
CERTIFICADAS)**

A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	
				100 pontos

atende aos seguintes critérios:				
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5

l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10

Para ser certificada, a entidade precisará alcançar a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos no Bloco 1.

BLOCO 2 - AVALIAÇÃO DO PROJETO APRESENTADO

CRITÉRIOS	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	
I				50 pontos
Efeitos artístico-culturais, sociais e econômicos esperados com o projeto				
a)	O projeto contribui com a prática da cidadania cultural, com a ampliação das condições de acesso	0	3	5

	da comunidade aos bens e serviços culturais.			
b)	As oficinas/ações formativas impactam de forma efetiva com a ampliação de repertórios artísticos e culturais.	0	3	5
c)	As estratégias de acessibilidade promovem o acesso e o protagonismo das pessoas com deficiência.	0	3	5
d)	O projeto estimula a diversidade cultural e a alteridade, promovendo o protagonismo e a interação entre grupos vulneráveis e excluídos.	0	3	5
e)	Promove a expressividade e a criação estética	0	3	5
f)	Prevê a realização de processos cooperativos e criativos continuados (p.ex.: jogo, dinâmica, experimentação, exercício estético, entre outros)	0	2	3
g)	Contribui para o uso protagonista e consciente das tecnologias digitais, realizando estratégias de desenvolvimento da cultura digital; a promoção de culturas populares e tradicionais em meios digitais; e/ou combate à desinformação.	0	2	3
h)	As ações previstas contribuem com a geração de trabalho e renda na comunidade	0	2	3
i)	Fomenta atividades para disponibilizar crédito solidário e de meios de circulação local (moedas sociais), disponibilizar equipamentos (estúdio, ilhas de edição, máquinas e equipamentos, etc.) para uso coletivo, e espaços de interação produtiva cooperativa e comercialização solidária (espaços de encontro e trabalho, portais e ferramentas na internet, eventos, lojas, feiras, etc.)	0	2	3
j)	O projeto prevê estratégias que impactam em diferentes dimensões da vida social, como educação, saúde, meio	0	3	5

	ambiente, segurança, mobilidade etc.				
k)	O projeto prevê estratégias efetivas de participação da comunidade na gestão do Ponto de Cultura	0	3	5	
l)	O projeto promoverá a atuação em rede do Ponto de Cultura para fortalecer a sua base comunitária	0	2	3	
II	Execução e detalhamento do Plano de Trabalho	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	
a)	Capacidade técnica, gerencial e operacional da entidade para execução do projeto (vinculação do portfólio com o projeto apresentado)	0	2	4	
b)	O projeto define metas razoáveis e exequíveis a serem entregues, com informações sobre ações a serem executadas e prazos.	0	2	4	
c)	O projeto prevê estratégias pertinentes em relação aos resultados pretendidos.	0	3	5	
d)	O projeto prevê e detalha estratégias de divulgação específicas, com capacidade de democratização da informação acerca de suas ações.	0	2	4	35 pontos
e)	O projeto prevê estratégias e meios de verificação do cumprimento das metas	0	2	4	
f)	A equipe técnica prevista é adequada para a realização do projeto.	0	3	5	
g)	O projeto apresenta clareza, coerência e razoabilidade entre as ações do projeto e os itens de despesas e seus custos;	0	3	5	
h)	O projeto tem exequibilidade, viabilidade para ser executado no prazo proposto.	0	2	4	
III	Abrangência do projeto considerando o público beneficiário	Não atende	Atende Parcialmente	Atende	15 pontos
	A partir das informações dispostas no Planejamento do Projeto, a candidatura				

	atenderá diretamente os seguintes públicos:			
a)	Estudantes da Rede Pública de ensino	0	1	2
b)	Primeira Infância (crianças de 0 a 6 anos)	0	1	2
c)	População de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, incluindo a área rural	0	3	5
d)	Pessoas com deficiência e(ou) mobilidade reduzida	0	1	2
e)	Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana	0	1	2
f)	Pessoas LGBTQIA+	0	1	2
TOTAL		100 PONTOS		100 pontos

BLOCO 3 – BONIFICAÇÕES

CRITÉRIO DE BONIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Será atribuída pontuação extra de 20 (vinte) pontos para projetos oriundos de municípios que não contem com editais municipais específicos para fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura, por meio da celebração de Termos de Compromisso Cultural (TCC) - inclusive para os municípios tenham previsto editais de premiação.	20 pontos

NOTAL FINAL DE CADA AVALIADOR(A)

A nota final de cada avaliador(a) será obtida a partir do cálculo da média aritmética simples dos Blocos 1 e 2 e, depois, a soma das possíveis bonificações provenientes do Bloco 3.

Pontuação Final por Avaliador = [(Pontuação no Bloco 1 + Pontuação no Bloco 2) ÷ 2] + Pontuação Bloco 3 (caso haja)

Leia-se:

ANEXO 02**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO****BLOCO 1 - AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA ENTIDADE CULTURAL (CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO PARA ENTIDADES NÃO CERTIFICADAS)**

A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que instituiu a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	
				100 pontos

	coletivo cultural atende aos seguintes critérios:			
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5

o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10

e)	Promove a expressividade e a criação estética	0	3	5
f)	Prevê a realização de processos cooperativos e criativos continuados (p.ex.: jogo, dinâmica, experimentação, exercício estético, entre outros)	0	2	3
g)	Contribui para o uso protagonista e consciente das tecnologias digitais, realizando estratégias de desenvolvimento da cultura digital; a promoção de culturas populares e tradicionais em meios digitais; e/ou combate à desinformação.	0	2	3
h)	As ações previstas contribuem com a geração de trabalho e renda na comunidade	0	2	3
i)	Fomenta atividades para disponibilizar crédito solidário e de meios de circulação local (moedas sociais), disponibilizar equipamentos (estúdio, ilhas de edição, máquinas e equipamentos, etc.) para uso coletivo, e espaços de interação produtiva cooperativa e comercialização solidária (espaços de encontro e trabalho, portais e ferramentas na internet, eventos, lojas, feiras, etc.)	0	2	3
j)	O projeto prevê estratégias que impactam em diferentes dimensões da vida social, como educação, saúde, meio ambiente, segurança, mobilidade etc.	0	3	5
k)	O projeto prevê estratégias efetivas de participação da comunidade na gestão do Ponto de Cultura	0	3	5
l)	O projeto promoverá a atuação em rede do Ponto de Cultura para fortalecer a sua base comunitária	0	2	3
II	Execução e detalhamento do Plano de Trabalho	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente
a)	Capacidade técnica, gerencial e operacional da entidade para execução do projeto (vinculação do	0	2	4

Para ser certificada, a entidade precisará alcançar a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos no Bloco 1.

BLOCO 2 - AVALIAÇÃO DO PROJETO APRESENTADO

CRITÉRIOS	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	
	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente		
I Efeitos artístico-culturais, sociais e econômicos esperados com o projeto				50 pontos	
a)	O projeto contribui com a prática da cidadania cultural, com a ampliação das condições de acesso da comunidade aos bens e serviços culturais.	0	3		5
b)	As oficinas/ações formativas impactam de forma efetiva com a ampliação de repertórios artísticos e culturais.	0	3		5
c)	As estratégias de acessibilidade promovem o acesso e o protagonismo das pessoas com deficiência.	0	3		5
d)	O projeto estimula a diversidade cultural e a alteridade, promovendo o protagonismo e a interação entre grupos vulneráveis e excluídos.	0	3		5

	portfólio com o projeto apresentado)				
b)	O projeto define metas razoáveis e exequíveis a serem entregues, com informações sobre ações a serem executadas e prazos.	0	2	4	
c)	O projeto prevê estratégias pertinentes em relação aos resultados pretendidos.	0	3	5	
d)	O projeto prevê e detalha estratégias de divulgação específicas, com capacidade de democratização da informação acerca de suas ações.	0	2	4	
e)	O projeto prevê estratégias e meios de verificação do cumprimento das metas	0	2	4	
f)	A equipe técnica prevista é adequada para a realização do projeto.	0	3	5	
g)	O projeto apresenta clareza, coerência e razoabilidade entre as ações do projeto e os itens de despesas e seus custos;	0	3	5	
h)	O projeto tem exequibilidade, viabilidade para ser executado no prazo proposto.	0	2	4	
III	Abrangência do projeto considerando o público beneficiário A partir das informações dispostas no Planejamento do Projeto, a candidatura atenderá diretamente os seguintes públicos:	Não atende	Atende Parcialmente	Atende	
a)	Estudantes da Rede Pública de ensino	0	1	2	15 pontos
b)	Primeira Infância (crianças de 0 a 6 anos)	0	1	2	
c)	População de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, incluindo a área rural	0	3	5	
d)	Pessoas com deficiência e(ou) mobilidade reduzida	0	1	2	
e)	Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana	0	1	2	
f)	Pessoas LGBTQIA+	0	1	2	
TOTAL		100 PONTOS			100 pontos

NOTAL FINAL DE CADA AVALIADOR(A)

A nota final de cada avaliador(a) será obtida a partir do cálculo da média aritmética simples dos Blocos 1 e 2 e, depois, a soma das possíveis bonificações provenientes do Bloco 3.

Pontuação Final por Avaliador = [(Pontuação no Bloco 1 + Pontuação no Bloco 2) ÷ 2]

MELLINA TORRES FRITAS
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 142/2025

Maceió - AL, 10 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO DO EDITAL Nº 01/2025 - FOMENTO AOS PONTOS DE CULTURA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem, de acordo com a Política Estadual de Cultura Viva no âmbito do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 01/2025 - Fomento aos Pontos de Cultura, lançado no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e seus respectivos anexos, com fundamento na Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 13.018/2014;

CONSIDERANDO o julgamento técnico realizado pela Comissão de Seleção designada nos termos do referido edital, nos estritos limites dos critérios objetivos previstos no Anexo 2, sem possibilidade de ampliação ou redução da pontuação, respeitando-se o valor fixado para cada critério;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Preliminar da Análise de Mérito** dos projetos submetidos ao Edital nº 01/2025 - Fomento aos Pontos de Cultura.

Art. 2º A análise de mérito observou estritamente os critérios objetivos estabelecidos no edital e em seus anexos, com pontuação atribuída de forma direta e sem margem de subjetividade por parte dos julgadores.

Art. 3º Nos termos do edital, o certame prevê a contemplação de 24 (vinte e quatro) vagas, distribuídas territorialmente com vistas à desconcentração geográfica, nos seguintes termos:

I - Município de Maceió: contemplou as 3 (três) vagas inicialmente previstas. Considerando que o município concentrou mais de 50% das inscrições válidas, foram-lhe redistribuídas 1 (uma) vaga remanescente de outras regiões, totalizando 4 (quatro) vagas contempladas;

II - Região Metropolitana: contemplou as 3 (três) vagas previstas;

III - Região Agreste: contemplou as 3 (três) vagas disponíveis;

IV - Região Tabuleiro do Sul: contemplou as 3 (três) vagas disponíveis;

V - Região Serrana dos Quilombos: contemplou 1 (uma) das 2 (duas) vagas disponíveis, por insuficiência de nota mínima do segundo projeto da região;

VI - Região Norte: contemplou as 2 (duas) vagas disponíveis;

VII - Região do Baixo São Francisco: contemplou as 2 (duas) vagas inicialmente previstas e mais 1 (uma) vaga adicional destinada a projeto indígena, totalizando 3 (três) vagas;

VIII - Região do Médio Sertão: contemplou 1 (uma) das 2 (duas) vagas previstas, por haver apenas uma inscrição válida;

IX - Região do Alto Sertão: contemplou as 2 (duas) vagas disponíveis;

X - Região do Planalto da Borborema: contemplou as 2 (duas) vagas disponíveis.

§1º A redistribuição de vagas entre as regiões respeitou os princípios da equidade regional, a nota mínima exigida e a pontuação final dos projetos, sendo priorizados aqueles com maior nota em caso de empate ou necessidade de alocação de vagas excedentes.

§2º Considerando a necessidade de cumprimento da reserva de vaga destinada a pessoas indígenas, apenas duas regiões — Baixo São Francisco e Agreste — apresentaram inscrições que atendem aos critérios exigidos. Dessa forma, com o objetivo de garantir a ampliação da concorrência em uma das regiões, foi incluída uma vaga adicional para a região do Baixo São Francisco. A decisão baseia-se no fato de que a pontuação do projeto classificado na ampla concorrência imediatamente após o projeto de pessoa indígena nessa região é superior (94,00 contra 90,00).

Art. 4º Quanto às reservas específicas de vagas para segmentos sociais sub-representados, o resultado preliminar observou os seguintes critérios:

I - Pessoas negras (pretas e pardas): foram contempladas as 6 (seis) vagas previstas;

II - Instituições com trajetória comprovada nas culturas populares e tradicionais: foram contempladas as 7 (sete) vagas previstas, conforme critérios de atuação continuada e relevância cultural;

III - Pessoas indígenas: foram contempladas as 2 (duas) vagas previstas;

IV – Pessoas com deficiência (PcD): a única vaga prevista não foi contemplada por inexistência de inscrição válida que atendesse aos critérios e à documentação exigida.

Art. 5º O espelho de avaliação individual poderá ser solicitado pelos proponentes interessados mediante envio de e-mail para: pncv.pnabalagoas@gmail.com.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de 14 a 16 de abril de 2025 para a interposição de recursos, exclusivamente por meio do envio de e-mail para: pncv.pnabalagoas@gmail.com, contendo apenas as razões recursais, vedada a anexação de novos documentos.

Art. 7º O resultado final do certame será divulgado em 05 de maio de 2025, oportunidade em que serão publicadas as orientações às instituições pré-selecionadas quanto à entrega documental e aos procedimentos para obtenção da certificação como Ponto de Cultura.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#pnabalagoas #pnab #pontosdeculturaal #pncv #secult

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Governos de Alagoas

ANEXO I
Resultado Preliminar da Análise do Mérito – Edital nº 01/2025

Município de Maceió									
Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Tipo de Concorrência	No caso de cotas, foram acatadas?	Nota 01	Nota 02	Nota Total	Resultado
1º	225	Núcleo de cultura Afro Brasileira Iyá Ogun-té	01.316.881/0001-17	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Sim	98,00	98,00	98,00	Selecionado
2º	134	Associação Cultural Joana Gajuru	00.471.043/0001-55	Pessoas negras (pretos e pardos)	Não A cota destinada a pessoas negras não foi deferida em razão da ausência de documentação comprobatória. Conforme previsto no edital do certame, é obrigatória a apresentação de fotos e vídeos dos membros do corpo diretivo da instituição que se enquadram na referida cota, a fim de comprovar a condição declarada.	94,00	96,00	95,00	Selecionado
3º	166	Patacuri Cultura Formação e Comunicação Afro Ameríndia	17.836.929/0001-58	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	94,00	95,00	94,50	Selecionado
4º	160	NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL NACAO IMPERIAL ORGANIZACAO DA	01.576.286/0001-10	Pessoas com Deficiência	Não De acordo com as regras do certame, a reserva de	97,00	92,00	94,50	Selecionado

		SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO			vagas será aplicada apenas às instituições cujo quadro de dirigentes seja composto, em sua maioria, por pessoas que atendam aos critérios estabelecidos para a reserva. No entanto, no presente caso, apenas um dirigente apresentou a documentação comprobatória.				
5º	234	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO	09.202.290/0001-20	Ampla Concorrência	-	93,00	95,00	94,00	Suplente
6º	232	INSTITUTO OURO PRETO DANDO AS MÃOS	39.862.189/0001-67	Ampla Concorrência	-	94,00	94,00	94,00	Suplente
7º	235	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	06.077.581/0001-46	Ampla Concorrência	-	93,00	94,00	93,50	Suplente
8º	233	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	06.205.990/0001-80	Ampla Concorrência	-	93,00	94,00	93,50	Suplente
9º	67	Museu Coleção Karandash de Arte Popular e Contemporânea	12.095.389/0001-85	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais.	Sim	94,00	93,00	93,50	Suplente
10º	163	ASSOCIACAO DOS ARTESAO DO PONTAL DA BARRA	24.256.174/0001-88	Ampla concorrência	-	93,00	94,00	93,50	Suplente
11º	159	Centro de Formação e Inclusão Social Inaê	04.179.673/0001-01	Pessoas negras (pretos e pardos)	Não A cota destinada a pessoas negras não foi deferida em razão da ausência de documentação comprobatória. Conforme previsto no edital do certame, é obrigatória a apresentação de fotos e vídeos dos membros do corpo diretivo da instituição que se enquadram na referida cota, a fim de comprovar a condição declarada.	93,00	94,00	93,50	Suplente
12º	187	Associação Pestalozzi de Maceió	12.450.268/0001-04	Ampla Concorrência	-	95,00	91,00	93,00	Suplente
13º	72	Associação dos Forrozeiros de Alagoas	20.389.496/0001-44	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	92,00	92,00	92,00	Suplente

14°	161	Hũnkpámè Ayónó Hũndésô	05.786.767/0001-01	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	92,00	92,00	92,00	Suplente
15°	183	Associação dos Artesãos Criativos de Alagoas - AACAL	35.472.213/0001-09	Ampla concorrência	-	93,00	91,00	92,00	Suplente
16°	126	GRUPO GAY DE MACEIÓ - GGM	13.349.789/0001-32	Ampla Concorrência	-	86,00	95,00	90,50	Suplente
17°	173	ASSOCIAÇÃO GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA	09.721.418/0001-62	Pessoas negras (pretos e pardos)	Não A cota destinada a pessoas negras não foi deferida em razão da ausência de documentação comprobatória. Conforme previsto no edital do certame, é obrigatória a apresentação de fotos e vídeos dos membros do corpo diretivo da instituição que se enquadram na referida cota, a fim de comprovar a condição declarada.	93,00	88,00	90,50	Suplente
18°	68	Federação alagoana de capoeira	05.842.970/0001-58	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionalis.	Sim	89,00	89,00	89,00	Suplente
19°	149	ASSOCIACAO MUZENZA DE CAPOEIRA	07.316.470/0001-08	Ampla concorrência	-	85,00	93,00	89,00	Suplente
20°	179	Centro de Cultura e Estudos Etnicos ANAJÔ	09.110.155/0001-55	Pessoas negras (pretos e pardos)	Não A cota destinada a pessoas negras não foi deferida em razão da ausência de documentação comprobatória. Conforme previsto no edital do certame, é obrigatória a apresentação de fotos e vídeos dos membros do corpo diretivo da instituição que se enquadram na referida cota, a fim de comprovar a condição declarada.	91,00	87,00	89,00	Suplente
21°	174	ASSOCIACAO CULTURAL DE	46.857.945/0001-25	Pessoas negras (pretos e pardos)	Não A cota	89,00	88,00	88,50	Suplente

		TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE ALAGOAS - ACTTRANS			destinada a pessoas negras não foi deferida em razão da ausência de documentação comprobatória. Conforme previsto no edital do certame, é obrigatória a apresentação de fotos e vídeos dos membros do corpo diretivo da instituição que se enquadram na referida cota, a fim de comprovar a condição declarada.				
22°	180	MOVIMENTO DE HUMANIZACAO DAS GROTTAS DE MACEIO	07.349.171/0001-70	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	89,00	87,00	88,00	Suplente
23°	167	INSTITUTO CULTURAL PERÓ DE ANDRADE – SUA MAJESTADE O CIRCO	10.602.952/0001-39	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	83,00	92,00	87,50	Suplente
24°	62	INSTITUTO COLIBRI	07.855.857-0001-32	Pessoas negras (pretos e pardos)	Não A cota destinada a pessoas negras não foi deferida em razão da ausência de documentação comprobatória. Conforme previsto no edital do certame, é obrigatória a apresentação de fotos e vídeos dos membros do corpo diretivo da instituição que se enquadram na referida cota, a fim de comprovar a condição declarada.	92,00	82,00	87,00	Suplente
25°	108	Instituto de Preservação dos Direitos Humanos e Preservação Ambiental	39.646.002/0001-98	Ampla Concorrência	-	86,00	88,00	87,00	Suplente
26°	42	Associação Enlevo	44.624.827/0001-41	Ampla Concorrência	-	91,00	82,00	86,50	Suplente
27°	135	Instituto Quintal Cultural	13.085.397/0001-03	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais.	Sim	93,00	80,00	86,50	Suplente

28°	122	ASSOCIACAO COLETIVO MARACATOD@S	25.297.082/0001-09	Ampla Concorrência	-	82,00	89,00	85,50	Suplente
29°	102	Instituto Lumeeiro	11.504.964/0001-93	Ampla Concorrência	-	85,00	83,00	84,00	Suplente
30°	112	Associação Cultural ArtePajuçara	19.442.911/0001-05	Ampla Concorrência	-	83,00	85,00	84,00	Suplente
31°	49	Associação Cultural Tambores de Alagoas	11.552.435/0001-65	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais.	Não	82,00	84,00	83,00	Suplente
32°	96	Associação Cena Livre Realizações	12.488.664/0001-20	Ampla Concorrência	-	79,00	87,00	83,00	Suplente
33°	95	Academia Alagoana de Literatura de Cordel-AALC	42.291.519/0001-16	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais.	Sim	81,00	80,00	80,50	Suplente
34°	164	Centro de Acolhimento Ezequias Rocha Rego	44.752.195/0001-00	Pessoas negras (pretos e pardos)	Não A cota destinada a pessoas negras não foi deferida em razão da ausência de documentação comprobatória. Conforme previsto no edital do certame, é obrigatória a apresentação de fotos e vídeos dos membros do corpo diretivo da instituição que se enquadram na referida cota, a fim de comprovar a condição declarada.	80,00	80,00	80,00	Suplente
35°	201	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GAVIOES DA PAJUCARA	04.105.206/0001-37	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Sim	79,00	79,00	79,00	Suplente
36°	103	Espaço Cultural da Melhor Idade Locutor Marreco	07.878.072/0001-85	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais.	Sim	82,00	75,00	78,50	Suplente
37°	136	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E COMERCIANTES DO MERCADO DO ARTESANATO	27.046.513/0001-90	Ampla Concorrência	-	81,00	74,00	77,50	Suplente
38°	196	Instituto Manda Ver	30.587.116/0001-30	Pessoas negras (pretos e pardos)	Não A cota destinada a pessoas negras não foi	78,00	76,00	77,00	Suplente

					deferida em razão da ausência de documentação comprobatória. Conforme previsto no edital do certame, é obrigatória a apresentação de fotos e vídeos dos membros do corpo diretivo da instituição que se enquadram na referida cota, a fim de comprovar a condição declarada.				
39°	51	Associação Espírita Nosso Lar	12.711.252/0001-08	Ampla Concorrência	-	77,00	74,00	75,50	Suplente
40°	138	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DA ZONA SUL DE MACEIO	08.008.642/0001-49	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Sim	70,00	72,00	71,00	Suplente
41°	175	Instituto Ação de Desenvolvimento para a Cidadania - IADEC	03.594.051/0001-87	Pessoas negras (pretos e pardos)	Não A cota destinada a pessoas negras não foi deferida em razão da ausência de documentação comprobatória. Conforme previsto no edital do certame, é obrigatória a apresentação de fotos e vídeos dos membros do corpo diretivo da instituição que se enquadram na referida cota, a fim de comprovar a condição declarada.	76,00	66,00	71,00	Suplente
42°	169	INSTITUTO ALAGOANO DA JUVENTUDE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A PROMOÇÃO DA CIDADANIA	09.104.419/0001-68	Ampla concorrência	-	68,00	68,00	68,00	Suplente
43°	130	Associação Escola Internacional Cultural de Capoeira Cadência Brasileira	36.441.539 0001-23	Ampla Concorrência	-	69,00	52,00	60,50	Suplente
44°	200	Associação da Criança e do Adolescente da Chã de Bebedouro	03.866.172/0001-30	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	54,00	65,00	59,50	Suplente

45°	157	INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL	12.955.134/0001-45	Ampla concorrência	-	63,00	45,00	54,00	Suplente
46°	185	FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSAO E PESQUISA DE ALAGOAS	07.925.477/0001-27	Ampla Concorrência	-	31,00	40,00	35,50	Suplente

Região Agreste										
Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Região	Tipo de Concorrência	No caso de cotas, foram acatadas?	Parecerista 01	Parecerista 02	Nota Total	Resultado
1º	53	A Companhia Teatral Luzes da Ribalta	06.957.923/0001-12	Agreste	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais.	Sim	91,00	91,00	91,00	Selecionado
2º	79	Associação dos Moradores e Amigos da Comunidade de Canafistula	09.329.632/0001-78	Agreste	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	91,00	91,00	91,00	Selecionado
3º	89	ASSOCIAÇÃO DE JOVENS PRODUTORES INDÍGENAS TINGUI BOTÓ	31.586.891/0001-33	Agreste	Pessoas indígenas	Sim	85,00	84,00	84,50	Selecionado
4º	214	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE MASSARANDUBA	07.127.369/0001-09	Agreste	Ampla concorrência	-	92,00	88,00	90,00	Suplente
5º	38	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Cavaco	09.329.889/0001-20	Agreste	Ampla Concorrência	-	82,00	94,00	88,00	Suplente
6º	44	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÉ DARÁ XANGÔ OYÁ	07.242.933/0001-34	Agreste	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais.	Sim	90,00	84,00	87,00	Suplente
7º	148	Academia Arapiraquense de Letras e Artes - Acala	12.841.276/0001-81	Agreste	Ampla concorrência	-	89,00	84,00	86,50	Suplente
8º	154	Associação Cultural Musical Sons e Dons	10.967.789/0001-08	Agreste	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Sim	88,00	82,00	85,00	Suplente
9º	142	ASSOCIACAO DOS ARTESAO S DA REGIAO DO AGRESTE ALAGOANO - GUERREIROS DA ARTE	08.297.190/0001-62	Agreste	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Sim	90,00	79,00	84,50	Suplente
10º	105	Federação das Bandas de Música e	03.327.005/0001-11	Agreste	Ampla Concorrência	-	84,00	82,00	83,00	Suplente

		Fanfarras de Alagoas								
11°	107	Associação Comunitário dos Moradores e Agricultores Familiares de Batingas	12.841.169/001-53	Agres te	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais.	Sim	79,00	87,00	83,00	Suplente
12°	48	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO	12.842.480/001-17	Agres te	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais.	Sim	79,00	84,00	81,50	Suplente
13°	198	ASSOCIAÇÃO FEDERATIVA DE CAPOEIRA DE ALAGOAS	07.061.543/001-68	Agres te	Pessoas negras (pretos e pardos)	Não A cota destinada a pessoas negras não foi deferida em razão da ausência de documentação comprobatória. Conforme previsto no edital do certame, é obrigatória a apresentação de fotos e vídeos dos membros do corpo diretivo da instituição que se enquadram na referida cota, a fim de comprovar a condição declarada.	81,00	79,00	80,00	Suplente
14°	69	ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA EDUCAÇÃO E CULTURA	10.484.564/001-09	Agres te	Ampla Concorrência	-	85,00	73,00	79,00	Suplente
15°	45	Associação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Arapiraca	40.101.506/001-01	Agres te	Ampla Concorrência	-	77,00	75,00	76,00	Suplente

Região Alto Sertão

Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Região	Tipo de Concorrência	No caso de cota, foram acatadas ?	Nota 01	Nota 02	Nota Total	Resultado
1°	207	Associação Desportiva Cultural e Artística Alagoarte	27.518.884/0001-27	Alto Sertão	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às	Sim	91,00	90,00	90,50	Selecionado

					culturas populares e tradicionais					
2°	202	ASSOCIACAO DAS MULHERES ARTESAS QUILOMBOLAS SERRA DAS VIUVAS - AMAQUI	13.291.811/0001-30	Alto Sertão	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	93,00	87,00	90,00	Selecionado
3°	153	Associação de Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombo Cal Maria das Dores	30.677.669/0001-83	Alto Sertão	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	88,00	84,00	86,00	Suplente
4°	218	Movimento de Adolescentes e Crianças	40.811.853/0002-09	Alto Sertão	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Sim	88,00	79,00	83,50	Suplente

Região Baixo São Francisco

Classificação	N° de Inscrição	Nome	CNPJ	Região	Tipo de Concorrência	No caso de cotas, foram acatadas?	Parecerista 01	Parecerista 02	Nota Total	Resultado
1°	147	Associação Amigos de Piaçabuçu	03.214.372/0001-09	Baixo São Francisco	Ampla concorrência	-	94,00	96,00	95,00	Selecionado
2°	162	INSTITUTO INDÍGENA ALÉM DO TEMPO KARIRI XOKÓ	24.443.351/0001-35	Baixo São Francisco	Pessoas indígenas	Sim	98,00	90,00	94,00	Selecionado
3°	131	Sociedade Filarmônica Euterpe São Benedito	04.556.277/0001-56	Baixo São Francisco	Ampla concorrência	Sim	94,00	92,00	93,00	Selecionado
4°	120	Associação dos Artesãos de Penedo e Regiões de Alagoas	32.410.109/0001-93	Baixo São Francisco	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	91,00	92,00	91,50	Suplente
5°	151	Ong Oiteiro do Quilombo Senhor do Bonfim	26.899.966/0001-04	Baixo São Francisco	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Sim	90,00	91,00	90,50	Suplente
6°	212	SOCIEDADE MONTE PIO DOS ARTISTAS	12.242.806/0001-75	Baixo São Francisco	Ampla concorrência	-	88,00	84,00	86,00	Suplente
7°	182	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA RENASCER DIZU KARIRIXOCO	44.098.627/0001-00	Baixo São Francisco	Pessoas indígenas	Sim	84,00	83,00	83,50	Suplente

Região Médio Sertão

Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Região	Tipo de Concorrência	No caso de cotas, foram acatadas?	Nota 01	Nota 02	Nota Total	Resultado
1º	239	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro 10	47.345.740/0001-23	Médio Sertão	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	76,00	79,00	77,50	Selecionado

Região Metropolitana

Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Região	Tipo de Concorrência	No caso de cotas, foram acatadas?	Nota 01	Nota 02	Nota Total	Resultado
1º	165	INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS	08.598.687/0001-10	Metropolitana	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Sim	91,00	92,00	91,50	Selecionado
2º	193	SOCIEDADE MUSICAL FILARMONICA SANTA CECILIA	40.937.690/0001-24	Metropolitana	Ampla Concorrência	-	82,00	79,00	80,50	Selecionado
3º	240	Associações Comunitária de Moradores do Conjunto Margarida Procópio	24.092.598/0001-54	Metropolitana	Ampla Concorrência	Sim	81,00	80,00	80,50	Selecionado
4º	186	ASSOCIACAO MUSICAL PROFESSOR FRANCISCO PEDROSA	12.372.785/0001-02	Metropolitana	Ampla Concorrência	-	70,00	48,00	59,00	Suplente
5º	139	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PROD RURAIS E MOR DA FAZENDA OURICURI AP3	03.939.415/0001-13	Metropolitana	Ampla concorrência	-	19,00	51,00	35,00	Suplente

Região Norte

Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Região	Tipo de Concorrência	No caso de cotas, foram acatadas?	Situação	Nota 01	Nota 02	Nota Total	Resultado
1º	124	Associação Rádio Comunitária Campestre FM	02.711.847/0001-00	Norte	Ampla Concorrência	-	Apto à análise	83,00	89,00	86,00	Selecionado
2º	203	ASSOCIACAO CULTURAL E TURISTICA DE JAPARATINGA	04.430.777/0001-47	Norte	Ampla concorrência	-	Apto à análise	70,00	76,00	73,00	Selecionado

3°	205	ACADEMIA DE CULTURA DE COLONIA LEOPOLDINA - ACCL	35.009.041/0001-23	Norte	Ampla concorrência	-	Apto à análise	67,00	52,00	59,50	Suplente
4°	111	Filarmônica Bom Jesus	35.259.670/0001-01	Norte	Pessoas negras (pretos e pardos)	Não A cota destinada a pessoas negras não foi deferida em razão da ausência de documentação comprobatória. Conforme previsto no edital do certame, é obrigatória a apresentação de fotos e vídeos dos membros do corpo diretivo da instituição que se enquadram na referida cota, a fim de comprovar a condição declarada.	Apto à análise	59,00	52,00	55,50	Suplente

Região Planalto da Borborema

Classificação	N° de Inscrição	Nome	CNPJ	Região	Tipo de Concorrência	No caso de cotas, foram acatadas?	Nota 01	Nota 02	Nota Total	Resultado
1°	54	Instituto Pedro Teixeira Viva Chã Preta	10.560.710/0001-20	Planalto da Borborema	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais.	Sim	95,00	81,00	88,00	Selecionado
2°	85	COMPANHIA TEATRAL MESTRES DA GRAÇA	10.575.159/0001-98	Planalto da Borborema	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	90,00	84,00	87,00	Selecionado

Região Serrana dos Quilombos

Classificação	N° de Inscrição	Nome	CNPJ	Região	Tipo de Concorrência	No caso de cotas, foram acatadas?	Nota 01	Nota 02	Nota Total	Resultado
1°	236	Associação Ádapo da Comunidade Muquém de Remanescentes Quilombolas de União dos Palmares	14.132.654/0001-83	Serrana dos Quilombos	Pessoas negras (pretos e pardos)	Não A cota destinada a pessoas negras não foi deferida em razão da ausência de documentação	86,00	86,00	86,00	Selecionado

						o comprobatóri a. Conforme previsto no edital do certame, é obrigatória a apresentação de fotos e vídeos dos membros do corpo diretivo da instituição que se enquadram na referida cota, a fim de comprovar a condição declarada.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Região Tabuleiro do Sul

Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Região	Tipo de Concorrência	No caso de cotas, foram acatadas ?	Nota 01	Nota 02	Nota Total	Resultado
1º	238	Associação de Economia Criativa e Cidadania de Coruripe	33.439.607/0001-21	Tabuleiro do Sul	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Sim	95,00	95,00	95,00	Selecionado
2º	237	Associação Teatral Arte e Fé	05.933.729/0001-34	Tabuleiro do Sul	Ampla Concorrência	-	93,00	94,00	93,50	Selecionado
3º	191	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA MEIO AMBIENTE E DESPORTO DE BARREIRAS DE CORURIPE PROF. EDITH POSSIDONIO REIS - ACMADBC	19.931.256/0001-40	Tabuleiro do Sul	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Sim	93,00	93,00	93,00	Selecionado
4º	209	Associação de Desenvolvimento da Comunidade Remanescentes de Quilombo Jaqueira	27.549.685/0001-86	Tabuleiro do Sul	Ampla concorrência	-	87,00	80,00	83,50	Suplente

Projetos Desclassificados

Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Região	Justificativa
40	INSTITUTO CASADELAS	45.855.179/0001-05	Metropolitana	CNPJ válido, porém com data de aberto em 31/03/2022. Diante disso, não cumpre o requisito de, no mínimo, 03 anos de existência, conforme item 4.1.1., "a" do certame.

41	Instituto Afro Ara	54.934.490/0001-22	Agreste	Proponente não apresentou a Meta 02 no Plano de Trabalho, obrigatória de acordo com o Edital. E não preencheu a Meta 1 e Meta 3 no Plano de Aplicação de Recursos.
70	INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL DA ILHA DE SANTA RITA	31.962.238/0001-21	Metropolitana	Ausência do material comprobatório das atividades culturais desenvolvidas pela entidade há, no mínimo, 3 (três) anos no Estado de Alagoas, conforme exigido no ato de inscrição, nos termos do item 6.2, incisos IV, do certame.
73	Instituto Didi News	07.150.652/0001-51	Baixo São Francisco	O Anexo 03 não está de acordo com o que foi proposto no edital. O Anexo 04 não segue o padrão estabelecido. Além disso, o Anexo 05 não foi enviado.
75	Mercado das Artes 31 Gestao de Alug LTDA	11.779.904/0001-83	Metropolitana	O Edital é claro em seu regramento sobre a possibilidade de participação ser voltada apenas para pessoas jurídicas sem finalidade lucrativa. Dessa forma, a candidatura está desclassificada.
82	Associação Renascer- AR	06.108.900/0001-33	Tabuleiro do Sul	Ausência do material comprobatório das atividades culturais desenvolvidas pela entidade há, no mínimo, 3 (três) anos no Estado de Alagoas, conforme exigido no ato de inscrição, nos termos do item 6.2, inciso IV, do certame.
83	ASSOCIAÇÃO DOS VIOLEIROS E TROVADORES DE ALAGOAS	12.481.974/0001-13	Metropolitana	Ausência do material comprobatório das atividades culturais desenvolvidas pela entidade há, no mínimo, 3 (três) anos no Estado de Alagoas, conforme exigido no ato de inscrição, nos termos do item 6.2, inciso IV, do certame.
84	Associação Cultural Musical Sons e Dons	10.967.789/0001-08	Agreste	A entidade cultural deverá se inscrever com apenas um projeto, de acordo com o Anexo 1 deste Edital. No caso de envio de mais de uma inscrição na categoria, será considerada apenas a última proposta enviada para análise, nesse caso a de número 154.
88	Associação Afro-Brasileira Centro Cultural Ilê Fünkê	59.639.865/0001-45	Serrana dos Quilombos	CNPJ válido, porém com data de aberto em 18/02/2025. Diante disso, não cumpre o requisito de, no mínimo, 03 anos de existência, conforme item 4.1.1., "a" do certame.
92	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA E CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES	05.579.533/0001-93	Metropolitana	Inscrição Concluída Fora do Prazo: 2025-03-11 00:07:09
118	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	12.621.710/0001-18	Metropolitana	Ausência do material comprobatório das atividades culturais desenvolvidas pela entidade há, no mínimo, 3 (três) anos no Estado de Alagoas, conforme exigido no ato de inscrição, nos termos do item 6.2, inciso IV, do certame.
119	Associação de Mulheres e Espaço Cultural Sara Kali	55.447.868/0001-26	Agreste	CNPJ válido, porém com data de aberto em 09/05/2024. Diante disso, não cumpre o requisito de, no mínimo, 03 anos de existência, conforme item 4.1.1., "a" do certame.
132	ONG professor Roberval Menezes Dias	14.697.744/0001-11	Médio Sertão	Ausência do material comprobatório das atividades culturais desenvolvidas pela entidade há, no mínimo, 3 (três) anos no Estado de Alagoas, conforme exigido no ato

				de inscrição, nos termos do item 6.2, inciso IV, do certame.
156	A.S DA SILVA SERVIÇO ESTÉTICO	29.843.316/0001-70	Metropolitana	O Edital é claro em seu regramento sobre a possibilidade de participação ser voltada apenas para pessoas jurídicas sem finalidade lucrativa. Dessa forma, a candidatura está desclassificada.
177	Associação dos Remanescentes Quilombolas Agricultores Familiares do Povoado Tabuleiro dos Negros-AQUITAN	04.973.702/0001-02	Baixo São Francisco	Proponente não apresentou a Meta 02 no Plano de Trabalho, obrigatória de acordo com o Edital.
184	Movimento Pró Desenvolvimento Comunitário - MPDC	12.705.380/0001-49	Planalto da Borborema	Ausência do material comprobatório das atividades culturais desenvolvidas pela entidade há, no mínimo, 3 (três) anos no Estado de Alagoas, conforme exigido no ato de inscrição, nos termos do item 6.2, inciso IV, do certame.
188	CLUBE SOCIAL OS CAÇADORES PILARENSE	52.372.964/0001-64	Metropolitana	CNPJ válido, porém com data de aberto em 14/09/2023. Diante disso, não cumpre o requisito de, no mínimo, 03 anos de existência, conforme item 4.1.1., "a" do certame.
189	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GAVIOES DA PAJUCARA	04.105.206/0001-37	Metropolitana	A entidade cultural deverá se inscrever com apenas um projeto, de acordo com o Anexo 1 deste Edital. No caso de envio de mais de uma inscrição na categoria, será considerada apenas a última proposta enviada para análise, nesse caso a de número 154.
206	Associação artística de pesquisa circense teatrais Orquídeas de Fogo	07.435.466/0001-69	Metropolitana	Inscrição Concluída Fora do Prazo: 2025-03-11 00:14:44
215	Instituto de Lesbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e Nao Binario de Alagoas - Ilgga	54.688.948/0001-00	Alto Sertão	CNPJ válido, porém com data de aberto em 27/02/2024. Diante disso, não cumpre o requisito de, no mínimo, 03 anos de existência, conforme item 4.1.1., "a" do certame.
222	Associação Cultural Baluarte Capoeira e Maculelê	26.857.238/0001-21	Planalto da Borborema	Ausência do Anexo 03 preenchido, bem como de material comprobatório das atividades culturais desenvolvidas pela entidade há, no mínimo, 3 (três) anos no Estado de Alagoas, conforme exigido no ato de inscrição, nos termos do item 6.2, incisos I e IV, do certame.
223	ASSOCIAÇÃO DESCANSO DE REI DOS ARTESAO DO POVOADO SALGADO	10.919.292/0001-14	Alto Sertão	Inscrição Concluída Fora do Prazo: 2025-03-11 00:02:14
228	Associação Comunidade Natércio Viana e Região	48.351.793/0001-10	Planalto da Borborema	Inscrição Concluída Fora do Prazo: 2025-03-11 00:14:24
231	ASSOCIAÇÃO ADAPO DA COMUNIDADE MUQUÉM DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE UNIÃO DOS PALMARES	14.132.654/0001-83	Serrana dos Quilombos	Inscrição duplicada, foi considerada a última enviada.

PORTARIA N° 143/2025

Maceió – AL, 10 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO DO EDITAL N° 02/2025 – FOMENTO AOS PONTÕES DE CULTURA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem, de acordo com a Política Estadual de Cultura Viva no âmbito do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o disposto no Edital n° 02/2025 – Fomento aos Pontões de Cultura, lançado no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e seus respectivos anexos, com fundamento na Lei Federal n° 14.399/2022 e Lei Federal n° 13.018/2014;

CONSIDERANDO o julgamento técnico realizado pela Comissão de Seleção designada nos termos do referido edital, nos estritos limites dos critérios objetivos previstos no Anexo 2, sem possibilidade de ampliação ou redução da pontuação, respeitando-se o valor fixado para cada critério;

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público o **Resultado Preliminar da Análise de Mérito** dos projetos submetidos ao Edital n° 02/2025 – Fomento aos Pontões de Cultura.

Art. 2° A análise técnica do mérito obedeceu estritamente aos critérios objetivos estabelecidos no edital e no Anexo 2, tendo os membros da Comissão de Seleção atribuído pontuações vinculadas aos parâmetros previstos, sem possibilidade de alteração dos pesos previamente definidos.

Art. 3° Em consonância com as diretrizes do certame, foram aplicadas notas de estímulo adicional a proponentes pertencentes a segmentos sociais historicamente sub-representados no campo das políticas culturais, nos seguintes termos:

I – Proponentes pessoas negras (pretas ou pardas), autodeclaradas, receberam pontuação adicional de 2 (dois) pontos, conforme critérios e documentação exigidos no edital;

II – Proponentes pessoas indígenas, mediante autodeclaração e documentação válida, também foram beneficiados com 2 (dois) pontos adicionais na nota final;

III – Proponentes pessoas com deficiência (PcD), com comprovação documental, receberam igualmente 2 (dois) pontos adicionais em sua avaliação de mérito.

Parágrafo único. A pontuação extra de estímulo foi aplicada de forma objetiva e automática, a partir da análise da documentação apresentada e validada pela equipe técnica, não incidindo sobre os critérios de mérito propriamente ditos, mas somando-se ao resultado final da avaliação.

Art. 4° O espelho da avaliação individualizada poderá ser solicitado pelos proponentes interessados mediante envio de e-mail para: pncv.pnabalagoas@gmail.com.

Art. 5° Os proponentes poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da análise de mérito no período de 14 a 16 de abril de 2025, por meio do envio de e-mail para: pncv.pnabalagoas@gmail.com, ou presencialmente, na Sede da SECULT, das 9 às 16h, contendo apenas as razões recursais, sendo vedada a apresentação de novos documentos.

Art. 6° O resultado final do certame será publicado no dia 05 de maio de 2025, ocasião em que serão divulgadas as orientações formais às instituições pré-selecionadas como Pontões de Cultura, com os devidos encaminhamentos sobre a entrega documental e os procedimentos para a certificação.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#pnabalagoas #pnab #pontosdeculturaal #pncv #secult

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Governo de Alagoas

ANEXO I

Resultado Preliminar da Análise do Mérito – Edital n° 02/2025

Classificação	N° de Inscrição	Nome	CNPJ	Região	Tipo de Concorrência	Tipo de mecanismo de estímulo	No caso de mecanismo de estímulo, foram	Nota 01	Nota 02	Nota de Estímulo	Nota Total	Resultado
---------------	-----------------	------	------	--------	----------------------	-------------------------------	---	---------	---------	------------------	------------	-----------

							acatados ?					
1º	168	Instituto Monte Cultura	08.936.769 /0001-28	Serrana dos Quilombos	Ampla Concorrência	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	94,00	96,00	2,00	97,00	Selecionado
2º	178	ASSOCIACAO DOS FOLGUE DOS POPULARES DE ALAGOS	12.621.710 /0001-18	Metropolitana	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	-	-	94,00	95,00	0,00	94,50	Selecionado
3º	210	INSTITUTO OPARÁ CULTURAL	12.663.244 /0001-33	Agreste	Ampla Concorrência	Pessoas negras (pretos e pardos)	Sim	95,00	89,00	2,00	94,00	Suplente
4º	110	Centro de Formação e Inclusão Social Inaê	04.179.673 /0001-01	Metropolitana	Ampla Concorrência	Pessoas negras (pretos e pardos)	Não A cota destinada a pessoas negras não foi deferida em razão da ausência de documentação comprobatória. Conforme previsto no edital do certame, é obrigatória a apresentação de fotos e vídeos dos membros do corpo diretivo da instituição que se enquadram na referida cota, a fim de	89,00	87,00	0,00	88,00	Suplente

							comprova r a condição declarada .						
5º	141	ASSOCI ACAO DO POVOAD O OLHO DAGUA DO MEIO	00.991.859 /0001-00	Agreste	Pessoa com trajetória declarada e comprovada mente ligada às culturas populares e tradicionalis	Pessoa s indígen as	Não O mecanism o de estímulo destinado a pessoas indígenas não foi aprovado devido à falta de document ação comproba tória. De acordo com o edital do certame, é obrigatóri a a apresent ção das autodecla rações do quadro de dirigentes , que deve incluir pelo menos cinquenta por cento mais um, para validar a condição declarada .	90, 00	82, 00	0,00	86, 00	Suplente	
6º	86	COMPAN HIA TEATRA L MESTRE S DA GRAÇA	10.575.159 /0001-98	Planalto da Borbore ma	Ampla Concorrênci a	Pessoa s negras (pretos e pardos)	Sim	80, 00	75, 00	2,00	79, 50	Suplente	
7º	155	Associaçã o Cultural Musical Sons e Dons	10.967.789 /0001-08	Agreste	Pessoa com trajetória declarada e comprovada mente ligada às culturas populares e tradicionalis	-	-	60, 00	58, 00	0,00	59, 00	Desclassi ficado por nota	

Desclassificados

Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Região	Motivação
76	Mercado das Artes 31 Gestao de Alug LTDA	11.779.904/0001-83	Metropolitana	O Edital é claro em seu regramento sobre a possibilidade de participação ser voltada apenas para pessoas jurídicas sem finalidade lucrativa. Dessa forma, a candidatura está desclassificada.
91	Federação das Organizações da Cultura Popular e do Artesanato Alagoano	50.122.350/0001-07	Metropolitana	CNPJ válido, porém com data de aberto em 29/03/2023. Diante disso, não cumpre o requisito de, no mínimo, 03 anos de existência, conforme item 4.1.1., "a" do certame.
125	FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA DE ALAGOAS	07.925.477/0001-27	Metropolitana	A instituição preencheu os Anexos relacionados ao Edital de Pontos de Cultura e submeteu sua inscrição no Edital de Pontão de Cultura.
190	Instituto de Lesbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e Não Binário de Alagoas - Ilgga	54.688.948/0001-00	Alto Sertão	Inscrição Concluída Fora do Prazo: 2025-03-11 00:05:11
226	Núcleo de cultura Afro Brasileira Iyá Ogun-té	01.316.881/0001-17	Metropolitana	A instituição preencheu os Anexos relacionados ao Edital de Pontos de Cultura e submeteu sua inscrição no Edital de Pontão de Cultura.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 140/2025

Maceió - AL, 10 de Abril de 2025.

A Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

CONTRATADA: Artista EDGAR DA SANFONA, representado pela empresa J SANTOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39.
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 27 de abril de 2025, no município de Coruripe/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 960417

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 306/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000762/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Artista RAFAEL MACHADO DA SILVA, inscrito no CNPJ 54.472.273/0001-68,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 06 de maio de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
PRODUÇÃO CULTURAL					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	RENAN CRUZ	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS DE SERRA DE CARUARU	HABILITADO	98

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 298/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000722/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 960424

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 297/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000721/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Banda SEVERO DO ACORDEON, representado pela empresa J SANTOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 17 de abril de 2025, no município de Maribondo/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 960432

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 261/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000651/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: banda samba de periferia, representado pela empresa manoel david da silva, inscrito no CNPJ 47.855.661/0001-62
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 27 de abril de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 7.000,00 (sete mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 960434

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 5.486/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000008171/2023.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados o servidor inscrito na matrícula nº 0028778-4, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 960570

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2024 - CPL/AL, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) EM SISTEMA MODULAR PRÉ-FABRICADO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO..

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEP, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por PEDRO AREAS VILLAÇA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 071.005.567-67 e RG nº 10867265-0 IFF/RJ, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, Nº 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000010117/2025, e embasados nas disposições expressas no artigo 2º do decreto nº 68.159, de 05 de novembro de 2019 (uma vez da inexistência de dívida jurídica acerca do pleito) e na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, inc. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução, em virtude da readequação técnica dos projetos de engenharia em virtude da geografia do terreno existente, acarretando o atraso do início da obra, não podendo cumprir o prazo estabelecido, ficam prorrogados por mais 180 (Cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos originais do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Pedro Areas Villaça

REPRESENTANTE

CONSÓRCIO INOVAR

Protocolo 960564

PORTARIA SEDUC Nº. 5505/2025.

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais Agentes educacionais I (Alimentação, Manutenção e Infraestrutura escolar) para laborarem nas Unidades de Ensino Regulares, localizadas em comunidades indígenas, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 13.551/2023, publicada em 23 de Maio de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. E:01800.0000014342/2023 e nº. E:01800.0000016280/2025 torna pública à 5ª (quinta) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 002/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para cada Gerência Especial de Educação - GEE, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto no Item 14.2. do Edital SEDUC nº. 002/2024, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) e contratados (as), observando-se estritamente a ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 5ª Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, observando o cronograma (Item 3 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 14.1, Edital SEDUC nº 002/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Carta de anuência, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 002/2024);

- Comprovantes de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC n°. 002/2024);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC n°. 002/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD).
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 14.6, e 14.7. Edital SEDUC n°. 002/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 3 do presente), estes serão lotados por ordem de chegada, conforme necessidade e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 3 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC , conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 3 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das necessidades temporárias das Unidades de Ensino, também entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar suas lotações e contratações.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 3 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 3 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem nesta 5ª (quinta) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC n°. 002/2024, e suas retificações se houver, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

5ª CONVOCAÇÃO PROFISSIONAIS AGENTES EDUCACIONAIS I - PSS SEDUC N° 002/2024						
CARGO: AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
ORDEM	GEE	UNIDADE DE ENSINO	CARGO	NOME CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO DO CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA PCD
1	12ª	ESCOLA INDÍGENA MARLENE MARQUES DOS SANTOS	AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MARINALVA MARIA DA SILVA	3ª	AMPLA CONCORRÊNCIA

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de Agente Educacional I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS), que foram devidamente convocados (as) nesta 5ª (quinta) convocação, (conforme Listas/Resultado de Convocação Ampla Concorrência ITEM 02 do presente), deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC para procederem com os trâmites necessários às suas contratações, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 5ª CONVOCAÇÃO (CONFORME LISTA/RESULTADO DE CONVOCAÇÃO ITEM 02 DO PRESENTE) - PSS EDITAL Nº. 002/2024.		
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
ETAPA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO		
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 5ª CONVOCAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO, LOCALIZADAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 12ª GEE/SEDUC.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 002/2024.	11/04/2025 e 14/04/2025
ETAPA -ASSINATURA CONTRATUAL	LOCAL	PERÍODO
ASSINATURA CONTRATUAL PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 5ª CONVOCAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO, LOCALIZADAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 12ª GEE/SEDUC.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 002/2024.	12/05/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 10 de Abril de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 002/2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado de Educação de Alagoas

Portaria/SEDUC Nº 5.504/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos nº E:01800.0000007600/2019.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC, conforme PARECER PGE GPG 31560482 da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 960642

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EDITAL GJ N.º 043/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica à empresa M J B SILVA - EPP, CACEAL: 240.83833-5., abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância, Nº 22.510/2025.

PROCESSO:1500-008723/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.41466-003, protocolizado em 13/03/2017.

AUTUADA: M J B SILVA - EPP.

MUNICÍPIO: Maceió -AL.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.83833-5.

INSCRIÇÃO FEDERAL: 69974160/0001-38.

AUTUANTE: Cicero Antônio Lima Lopes.

JULGADOR FAZENDÁRIO: Uziel Alves Marques.

GERENTE: Robson Santana dos Santos.

DECISÃO Nº 22.510/2025

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - ICMS - OMISSÃO DE SAÍDAS.

1) Diferença a maior entre os valores informados pelas administradoras de cartões de crédito/débito e os valores declarados pelo sujeito passivo. 2) Nulidade do lançamento por ilegitimidade passiva - empresa regularmente baixada à época da autuação - ausência de personalidade jurídica que acarreta incapacidade processual - ilegitimidade passiva ad causam configurada. 3) A simples notificação da representante da autuada por órgão de controle não a coloca no polo passivo ex vi art. 142, CTN. 4) Representante legal notificada na qualidade de interessada, para intervir como assistente. 5) Nulidade que macula todos os demais atos com ela relacionados. 6) Lançamento MATERIALMENTE NULO. 7) Reexame necessário do TATE.

Face ao exposto e conforme os artigos 7º, inciso IV, alínea “b”, da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Fazendário julgar materialmente NULO, por ilegitimidade passiva, o lançamento instrumentalizado pelo Auto de Infração nº 70.41466-003, protocolizado em 13/03/2017. Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao egrégio Tribunal Administrativo Tributário Estadual - TATE, para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica, nos termos do art. 11, da Lei Estadual n° 6.771/06.

EMPRESA: M J B SILVA - EPP.
CACEAL No : 240.83833-5.
ENDEREÇO: R CONS LCO DE ALBUQUERQUE, N: 190,
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: MACEIO/AL
CEP: 57036540

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 10 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 960340

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 71/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR n° 75/2025 (doc. 30822953), elaborado pela Gerência de Tributação, em resposta à Consulta Fiscal formulada pelo Interessado:

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000002922/2024
INTERESSADO: BRASKEM S/A
PARECER GTR N°: 75/2025

EMENTA: CONSULTA FISCAL. REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. CONVÊNIO ICMS N.º 52/1991. 1. A redução da base de cálculo é forma de isenção parcial. 2. A legislação tributária que disponha sobre outorga de isenção deve ser interpretada literalmente (art. 111 do CTN). 3. Inexistência de condição específica para aplicação do benefício de redução da base de cálculo previsto no item 9, inciso I, do Anexo II do RICMS. 4. Desnecessidade de que o bem seja registrado no ativo fixo do estabelecimento adquirente. 5. Impossibilidade de extensão da redução da base de cálculo prevista no item 9, inciso I, do Anexo II do RICMS às operações de importação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 960682

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 72/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000004837/2025
INTERESSADO: AQUAPLUS IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
PARECER GTR N°: 114/2025

EMENTA: CONSULTA FISCAL. ICMS. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS (PRODESIN). DIFERIMENTO DE ICMS NA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA. 1. O Decreto n.º 38.394/2000 deve ser interpretado literalmente, consoante art. 111, II, da Lei n.º 5.172/1966. 2. A classificação da mercadoria segundo a NCM é de responsabilidade do contribuinte e de competência da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 3. As notas fiscais de aquisição precisam

conter a descrição compatível com os itens relacionados no Anexo II do Decreto n.º 38.394/2000, bem como os exatos códigos NCM indicados neste anexo. 4. Inexistência de “Garrafa” nos itens do Anexo II do Decreto n.º 38.394/2000. 5. Itens “pre-formas” (NCM 3923.50.00) e “Bombonas de PE” (NCM 3923.30.00) presentes no Anexo II do Decreto n.º 38.394/2000.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 960683

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 74/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000041988/2024
INTERESSADO: WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA
PARECER GTR N°: 061/2025

EMENTA: CONSULTA FISCAL. ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS. TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO CONTRIBUINTE. 1. Salvo disposição em contrário, o regime de substituição tributária fica afastado nas operações de transferência entre estabelecimentos do mesmo titular, exceto quando o destinatário for estabelecimento varejista (art. 10, II do Decreto n.º 90.309/2023). 2. Incidência do ICMS Antecipado pela entrada das mercadorias no Estado de Alagoas (art. 1º, §1º, II da Lei n.º 6.474/2004). 3. Aplicação do regime de substituição tributária pela saída das mercadorias do estabelecimento destinatário da transferência (art. 10, §2º, do Decreto 90.309/2023). 4. Consulta Fiscal não é meio hábil para tratar de assuntos relacionados a terceiros não vinculados aos fatos geradores objetos deste procedimento. 5. É permitido se valer de outro estabelecimento localizado no Estado de Alagoas, seja filial ou pessoa jurídica diversa, para realizar vendas a consumidor também estabelecido no Estado de Alagoas desde que não fique caracterizada infração à legislação tributária, fraude ou simulação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 960684

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

QUARTO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO N° 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03300.0000002370/2021

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO N° 006/2022, PARA EXECUÇÃO DA PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA ORLA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000002370/2021, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;
Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios;
Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;
Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;

501 - Outros Recursos não Vinculados.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.
Maceió/AL, 10 de março de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeito

Protocolo 960466

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 050/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.0000002275/2021

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO Nº 050/2022, PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PEIXE, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA /AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000002275/2021, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;
Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios;
Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;
Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
501 - Outros Recursos não Vinculados.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.
Maceió/AL, 06 de março de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Protocolo 960467

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

QUARTO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.0000002259/2021

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO Nº 044/2022, PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES /AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000002259/2021, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;
Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios;
Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;
Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
501 - Outros Recursos não Vinculados.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.
Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Protocolo 960473

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.0000002123/2021

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO Nº 042/2022, PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO /AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000002123/2021, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;
Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios;
Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;
Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
501 - Outros Recursos não Vinculados.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.
Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Prefeito

Protocolo 960474

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.0000002105/2021

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO Nº 017/2022, PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA /AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo 03300.0000002105/2021, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;
Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios;
Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;
Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
501 - Outros Recursos não Vinculados.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.
Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Protocolo 960475

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

PORTARIA/SEMUDH N° 19/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

1. Resolve retificar a Portaria/SEMUDH n° 18/2025, de 07 de abril de 2025, onde trata da **designação de servidores para compor uma Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens**, no âmbito da **Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos** de Alagoas.

ONDE SE LÊ:

I. LINIKER SARMENTO PEREIRA - mat. 256-9;

II. FABIOLA SANTOS DO NASCIMENTO - mat. 272-3;

III. MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA - mat. 234-8."

LEIA-SE:

I. LINIKER SARMENTO PEREIRA - mat. 256-9;

II. VIVIANE LAIS SILVA FRANÇA - mat. 296-8;

III. MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA - mat. 234-8."

Secretaria De Estado Da Mulher E Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

Maria José da Silva
Secretária de Estado - SEMUDH

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO N° 018/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° E:02000.0000037537/2024
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional n° 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto n° 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACEIO - APAE MACEIO, inscrita no CNPJ: 12.321.592/0001-22 com sede na Avenida Assis Chateaubriand, n° 2700, Prado, Maceió/Alagoas, CEP: 57.010.070, neste Ato representado por seu Presidente Sr. DORGIVAL PAULINO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, alagoano, casado, portador do R.G. n° XX00125350X SSP/AL, inscrito no CPF n° 031.XXX.264-XX, residente e domiciliado em Maceió/AL, empossado por meio da Ata da Assembleia Geral de 28 de novembro de 2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento n° 018/2024, conforme segue: O Termo de Fomento n° 018/2024 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 12 de abril de 2025 até 11 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025

BASE LEGAL: Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto n° 69.902, de 27 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 960589

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 720/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° . E:02000.0000044925/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 960405

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/11642/2025 - Contratação de serviços de Locação de Máquina de Hemodiálise. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 11 de Abril de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 960458

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo -E:02000.0000034867/2024- aquisição de insumos laboratoriais EMERGENCIAL- O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 11 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 960465

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000010760/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Sorafenibe Tosilato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 960510

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000039010/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: BISALIV POWER FULL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 960511

PORTARIA SESAU nº 2.925, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, à luz do exposto no Ofício nº 040/2025/SMS/GABINETE, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Jacaré dos Homens, recepcionado sob o nº E:02000.0000013859/2025, e, CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade - MAC no montante de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados as ações e serviços no Programa de Atenção Básica, perfazendo o valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Jacaré dos Homens.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I - Incremento temporário de Média e Alta Complexidade - MAC, e na Atenção Básica em parcela única, perfazendo o total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - SCNES, sob a gestão municipal;

II - Os financiamentos de custeio deverão ser aplicados nas atividades de Média e Alta Complexidade - MAC, e Programa de Atenção Básica - PAB do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão - RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial - POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde - FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Relatório Anual de Gestão - RAG do ano anterior; e,
- Plano Operativo Assistencial - POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados e do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.1016.5065 - Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS, Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
6ª	JACARÉ DOS HOMENS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 9829229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	290.000,00	01	290.000,00
				CUSTEIO PAB	250.000,00		250.000,00
TOTAL							540.000,00

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000043412/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Mirabegrona. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 960513

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000043944/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Pregabalina, Trazodona Cloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 960514

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000045119/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Denosumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 960515

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000045626/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Cetuximabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 960516

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000046056/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Upadacitinibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 960517

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000046382/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Valsartana. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 960518

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000046477/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Nivolumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 960519

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000047096/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ácido Ursodesoxicólico. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 960521

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000047641/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Sorafenibe Tosilato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 960523

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000001484/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0759238-35.2024.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: DELTA MEDICAL BRASÍLIA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 13.875.938/0001-05, no valor de R\$ 273.800,00 (duzentos e setenta e três mil e oitocentos reais), referente à realização do PROCEDIMENTO CIRÚRGICO: IMPLANTE DE ELETRODO CEREBRAL PROFUNDO QUADRIPOLAR, em favor da (o) paciente FREDERICO DE ARAÚJO, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000001480/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0761100-41.2024.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: DELTA MEDICAL BRASÍLIA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 13.875.938/0001-05, no valor de R\$ 273.800,00 (duzentos e setenta e três mil e oitocentos reais), referente à realização do Procedimento IMPLANTE DE ELETRODOS CEREBRAIS PROFUNDOS JUNTAMENTE COM GERADOR DE PULSOS (MARCAPASSO CEREBRAL), em favor da (o) paciente CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2923/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000009287/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2919/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000011459/2024](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2920/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000004396/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2917/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000046053/2024](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2916/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000045715/2024](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2914/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000005516/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2915/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000005894/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2918/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000004395/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2819/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [EE:02000.0000006824/2025](#).

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2911/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000002487/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2913/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.000000351/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2907/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000001970/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2912/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000002331/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2910/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000041131/2024](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2909/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000036726/2024](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2908/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000038005/2023](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2906/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000004348/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 960584

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000007759/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO MARANA - GRUPO ZUMBI CAPOEIRA, inscrita no CNPJ: 04.915.766/0001-57, estabelecida na Rua Silvério Jorge, nº 524, Centro, Maceió/Alagoas, CEP: 57.020-710, representada pelo seu Presidente, Sr. ARÔATAN CAAMBEMBE ALVES, residente e domiciliado em Arapiraca/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia de 03 de novembro de 2023, portador da Carteira de Identidade nº 419381X-X-SSP/XX, inscrito no CPF sob o nº XXX.347.374-XX.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 013/2024, conforme segue: O Termo de Fomento nº 013/2024 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de março de 2025 até 26 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 960590

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 723/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000007345/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 960670

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 724/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000007335/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 960672

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/3046/2025 - Aquisição de sistema de aquecimento de manta térmica por comodato e manta térmica. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 11 de Abril de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 960676

PORTARIA Nº 078/2025-CEPDEC-AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, referente a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA e com base nas informações contidas no processo administrativo Nº E:02000.0000009735/2025, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CRIANÇAS CARDIOPATAS DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DEA, em atenção ao ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. Empresa PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.461.807/0001-85, por meio do qual solicita o pagamento da nota fiscal nº 094.960, no valor de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente ao fornecimento de medicamentos, conforme exposto em solicitação doc. SEI nº (31009375).

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 960692

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 96/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-20745/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 25/03/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GLEMERSON GUIMAR?ES SOUZA	3º SGT	04807727460	R\$ 125,0000
JOSÉ NIVALDO APRIGIO DE MENEZES JUNIOR	SD	11999393406	R\$ 125,0000
DAVI FERREIRA AQUINO	SD	10839536488	R\$ 125,0000
ANDERSON CORREIA DA SILVA ALVES	SD	08138952431	R\$ 125,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	L2974142	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 10 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 10/04/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 960400

Portaria/SSP Nº 97/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-12700/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2º CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 29/01/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ERIBERTO SANTOS SILVA	CB	00781473446	R\$ 250,0000
OSIEL JOAQUIM DE SANTANA JUNIOR	SD	09920865400	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1269234	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 10 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 10/04/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 960401

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:01400.000000486/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE MANEQUINS PARA O CURSO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI E SUAS UNIDADES. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: compras@agricultura.al.gov.br, ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL.

Maceió, 10 de abril de 2025

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Protocolo 960353

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 26/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no processo E:29007.0000001079/2024 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Hugo Nogueira Leahy Moura

Cargo: Secretário de Estado

CPF: 064.881.574-93

RG: 2001006004690

Matrícula: 12-4

Nº de diárias: 4 diária(s) e meia

Período: 11 a 15 de dezembro de 2024

Valor unitário: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor Total: R\$ 3.031,83 (três mil trinta e um reais e oitenta e três centavos)

Trecho: Maceió/AL - São Paulo/SP- Maceió/AL

Finalidade: Cumprimento de responsabilidades junto à Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no Escritório de Representação do Estado de Alagoas em São Paulo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL

Maurício Apel
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 959066

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD

A Presidente da 1º Câmara, ANA PAULA DE BRITO CAMELO, constituído(a) pelo(a) art. 2º, inciso III, alínea "b", do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024 do(a) Secretário(a) de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, que designou em 10 de abril de 2025, para Audiência de Produção de Provas a ser realizada no(s) dia(s) 15 de abril de 2025, na Sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo de Sindicância Administrativa nº 01700.0000006232/2020, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 2.841, publicada no DOE de 26 de fevereiro de 2025, que trata de apurar possível irregularidade, conforme dados do processo abaixo relacionado: Processo: 01700.0000006232/2020

Servidor(a)/Servidores deponente(s): Soraya Dantas de Carvalho, tecnico em secretariado, 60791-6;

José Alexandre, ; e outros que possam surgir no curso da investigação.

Proceda-se às intimações necessárias.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , Maceió (AL), 10 de abril de 2025

SANDRA MARIA LOPES ATANASOV
Secretário(a) da 1º Câmara

ANA PAULA DE BRITO CAMELO
Presidente da 1º Câmara

Protocolo 960406

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD

A Presidente da 2º Câmara, SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA, constituído(a) pelo(a) Portaria SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024 do(a) Secretário(a) de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, que designou em 10 de abril de 2025, para Audiência de Produção de Provas a ser realizada no(s) dia(s) 22 de abril de 2025, às 9 horas, na Sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo de Sindicância Administrativa nº E:01700.0000007382/2023, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 5.501/2025, publicada no DOE de 09 de abril de 2025, que trata de apuração de suposta ocorrência de conduta inadequada de servidor(a), conforme dados do processo abaixo relacionado: Processo: E:01700.0000007382/2023

Servidor(a)/Servidores deponente(s): Fábio Henrique Guttoski Lemos, Superintendente de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMO/SEPLAG, matrícula 3758-*; e outros que possam surgir no curso da investigação.

Proceda-se às intimações necessárias.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , Maceió (AL), 10 de abril de 2025

VERÔNICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE
Secretário(a) da 2º Câmara

SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA
Presidente da 2º Câmara

Protocolo 960679

EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE DE BEM IMÓVEL n.º 004/2025

ÓRGÃO GESTOR: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12, com sede à Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR: A Secretária de Estado, a Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 27 de março de 2024.

ÓRGÃO AFETADO: O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER, inscrito no CNPJ n.º 15.731.016/0001-41, situado na Rua Sá e Albuquerque, 502, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.022-180.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO AFETADO: O Sr. ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 101.185, de 10 de fevereiro de 2025.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, o controle da afetação de um imóvel situado na Avenida Fernandes Lima, n.º 1047, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.050-000, conforme Laudo de Avaliação anexo ao processo administrativo.

FINALIDADE: O objeto do Termo tem por finalidade a instalação da sede administrativa do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER.

VIGÊNCIA: A afetação do imóvel descrito terá vigência por prazo indeterminado, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:14056.0000000609/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

Protocolo 960357

**Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)**

PORTARIA / SEPREV Nº. 48/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000001355/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LARISSA DOS SANTOS LOPES GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE PREVENCAO, PROMOCAO E REINTEGRACAO - nível SUPE

CPF: 100.490.224-74

RG:000000034491775 SSP AL

Matrícula: 69

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (duzentos e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 03/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Penedo-AL

OBJETIVO: Supervisionar a atuação dos serviços do cidadão legal que serão ofertados no evento marcado para os dias 03 e 04 de abril de 2025, que serão disponibilizados no ônibus itinerante no município de Penedo/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960331

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E:34000.0000011517/2024

Objeto: Manutenção de grupos diesel gerador de emergência

Prazo para envio de proposta: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Até o horário das 17:00h.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Flávio Teixeira Moura
Assessor Técnico de Aquisição
Matrícula: 3824

Protocolo 960329

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E:34000.0000020880/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de curso de pós-graduação, nível, especialização, na temática "Gestão de Políticas Penais"

Prazo para envio de proposta: até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Até o horário das 17:00h.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Flávio Teixeira Moura
Assessor Técnico de Aquisição
Matrícula: 3824

Protocolo 960463

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA Nº 0020/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: MRV Engenharia e Participações SA, CNPJ - 08.343.492/0111-64. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para lançamento de efluente - efluente sanitário tratado proveniente do Condomínio Residencial Mirante das Águas, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°37'43,59"S e 35°42'33,90"O, segundo o SIRGAS 2000, no município de Maceió, estado de Alagoas, na bacia hidrográfica do rio Reginaldo, com vazão máxima de lançamento de 2,80 L/s, durante um regime de 24 h/dia equivalente a um volume diário máximo de lançamento de 336,00 m³, tendo o efluente final uma DBO máxima de 120,00 mg/L e uma concentração máxima de coliformes termotolerantes de 1000 NPM/100mL durante os meses de janeiro a dezembro. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspenso parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a XVIII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000002157/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 31268318 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 31289705. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 10 de abril de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 960586

PORTARIA Nº 021/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Caetex Florestal S.A, CNPJ - 18.842.121/0001-46. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Pratiagi, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°25'45,69" Sul e 35°44'17,90" Oeste, segundo o datum SIRGAS 2000, na Rodovia AL 105, KM 236, Fazenda Riachão (Sela), s/n, zona rural, localizado no município de Maceió, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 95 m³/h e um regime de bombeamento de 24 h/dia, totalizando um volume mensal de 70.680 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 4 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000000395/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 31482415 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 31488479. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 10 de abril de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 960588

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR
Nº 009/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:23010.0000003678/2024.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 960629

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 010/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:23010.0000002898/2024.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 960636

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 011/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:23010.0000004062/2024.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 960649

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 012/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:23010.0000003676/2024.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 960660

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

AVISO DA 3ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90001/2025 CPL/AL - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 02600.0000002219/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECULT/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da Proposta de Preços do Item 1 não ter sido encaminhada no prazo concedido, a Concorrência Eletrônica nº 92666-90001/2025 CPL/AL - Turma 2, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Reforma no Centro de Belas Artes (CENARTE), retomará a sessão pública, na data de 16 de abril de 2025 às 10h, a fim de dar continuidade a sessão, via Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à volta de fase da sessão.

Maceió (AL), 10 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL
Protocolo 960530

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de uma nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Construção de uma Ponte Sobre o Rio Comandatuba, localizado no Município de Porto Calvo/AL, com extensão de 42,85 metros.

Protocolo 960413

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 02/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 350320000003094/2024.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

*Republicado por incorreção.

Protocolo 960460

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 03/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 350320000003435/2024.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

*Republicado por incorreção.

Protocolo 960461

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), referente às Obras de Implantação de pavimentação e drenagem de vias urbanas dos municípios de Campestre, Colônia Leopoldina, Jacuípe, Japaratinga, Jundiá, Maragogi, Matriz do Camaragibe, Novo Lino, Passo de Camaragibe, Porto Calvo, Porto de Pedras, São Luiz do Quitunde e São Miguel dos Milagres - Programa Minha Cidade Linda - Região de Planejamento: Norte.

Protocolo 960689

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 074/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000339/2025

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- Permissionário(a): O(A) RB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.547.056/0001-78 e estabelecido(a) no(a) RUA FRANCISCO FERREIRA NEVES, Nº 1023, MONTE CASTELO, PARNAMIRIM - RIO GRANDE DO NORTE - CEP: 59146-180, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social/...) e representado pelo responsável: Sr(a). BRUNO VIEIRA EMERENCIANO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 010.409.884-82.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "SHOW MUÇÃO E RENAN", no dia 13/04/2025, conforme proposta nº 345/2024.

V- Data da Assinatura: 10 de abril de 2025.

VI- Valor: R\$ 6.000 (seis mil reais).

VII- Vigência: até 13 de abril de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Bruno Vieira Emerenciano.

Maceió/AL, em 10 de abril de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 960509

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 021/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000328/2025

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- Permissão(a): O(A) ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE NUTRIÇÃO-ALNUT, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.122.012/0001-30 e estabelecido(a) no(a) AV. PILAR, Nº 550, CRUZ DAS ALMAS, MACEIÓ - ALAGOAS - CEP: 57038-430, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/ contrato social/estatuto social/...) e representado pelo responsável:

Maceió/AL, em 10 de abril de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 960522

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 008/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, E A EMPRESA A S S SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000001421/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO AMGESP Nº 008/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP nº 57.022-210, Maceió/AL. Representada pela Secretária de Estado, a Sra. Bárbara Faustino Braga Gatto, inscrita no CPF sob o nº 110.942.524-41, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado, em 01 de janeiro de 2023;

CONTRATADA: A empresa A S S SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.913.575/0001-66, estabelecida na Rua Alexandre Nobre, nº 112, Bairro Farol, Maceió/AL - CEP: 57.051-060, representada pelo seu representante legal, Sr. Arlene Santos da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 484.051.914-53.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 08/2024, considerando a supressão de 06 (seis) profissionais, sendo 01 (um) profissional do item 5 e 05 (cinco) profissionais do item 8, contados da partir da data da assinatura deste instrumento.

1.1.1 O valor do presente contrato, que perfaz o montante mensal atualizado de R\$ 132.140,86 (cento e trinta e dois mil, cento e quarenta reais e oitenta e seis centavos), será suprimido em R\$ 32.005,05 (trinta e dois mil cinco reais e cinco centavos) mês, o que representa uma supressão de 24,22% (vinte e quatro vírgula vinte e dois por cento) do contrato, em razão da supressão elencada no item 1.1, passando ao valor mensal de R\$ 100.135,81 (cem mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).

1.1.2 Desta forma, o valor anual do Contrato AMGESP nº 08/2024, que era R\$ 1.585.690,32 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e trinta e dois centavos), passa a ser R\$ 1.201.629,72 (um milhão duzentos e um mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) anual.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
1	Instalação, manutenção elétrica - predial, industrial Descrição Complementar: Serviço de manutenção de equipamentos de teatro (diurno)	UN	1	5.228,57	5.228,57	62.742,84
2	Instalação, manutenção elétrica - predial, industrial Descrição Complementar: Serviço de manutenção de equipamentos de teatro (noturno)	UN	1	5.220,25	5.220,25	62.643,00
3	Instalação, manutenção elétrica - predial, industrial Descrição Complementar: Serviço de manutenção de equipamentos elétricos (diurno)	UN	1	5.927,18	5.927,18	71.126,16
4	Instalação, manutenção elétrica - predial, industrial Descrição Complementar: Serviço de manutenção de equipamentos elétricos (noturno)	UN	1	5.862,00	5.862,00	70.344,00

5	Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades Descrição Complementar: Encarregado de serviços gerais (diurno)	M ² Área Total: 33.558 m ²	1	4.966,87	4.966,87	59.602,44
6	Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades Descrição Complementar: Encarregado de serviços gerais (noturno)	M ² Área Total: 33.558 m ²	1	4.959,01	4.959,01	59.508,12
7	Serviços acessórios e complementares em atividades de administração, recursos humanos e recursos financeiros. Descrição Complementar: Serviço de agente operacional (diurno)	UN	13	5.228,61	67.971,93	815.663,16

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da presente repactuação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo - 520032

Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Natureza de Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos ou 501- outros Recursos não vinculados.

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Bárbara Faustino Braga Gatto e Arlene Santos da Silva.

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 10 de abril de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL

Protocolo 960693

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
N° 039/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.000000783/2025

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus institutos.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 960496

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL N° 1892/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000021967/2023, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria/PCAL N° 491/2025, datada de 20/02/2025, e publicada no D.O.E. do dia 21/02/2025, que designou o Delegado de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA para dar continuidade ao Inquérito Policial n° 26/2016-37ºDP.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 10 de abril de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 960462

Portaria/PCAL N° 1893/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000021967/2023, RESOLVE:

I - Designar em caráter especial o Delegado de Polícia Civil JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS para presidir o Inquérito Policial n° 26/2016 - 37ºDP, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 10 de abril de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 960464

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 047/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000023181/2025 e escalas publicadas no Aditamento ao Boletim Geral Ostensivo e Boletim Geral Ostensivo, RESOLVE conceder aos servidores militares, diárias de alimentação e hospedagem ao efetivo remanescentes do Orgânico do CPRM, CPRS, CPRA e CPRN-ZM, que foram escalados para trabalhar no policiamento ostensivo nas variadas modalidades durante o Evento Carnaval/2025, no interior do Estado de Alagoas, nos períodos de 01 a 03/03/2025, 02 a 03/03/2025, 03 a 04/03/2025, 03 a 05/03/2025 e 05 a 06/03/2025. Totalizando o valor do empenho em R\$ 5.850,48 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 1190010340612200042001, PI 000655, PTRES: 190028, Fonte 500, Ação: Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza da Despesa - 33.90.15.21.

Obs. O P/1 da Unidade onde o Policial Militar está lotado proceda às verificações, objetivando não fazer os lançamentos de verbas de alimentação no período da viagem.

Maceió /AL, 10 de abril de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 960614

CERTAME Nº 30679612/2025-APMSAM/DEIP - CREDENCIAMENTO PARA O CURSO DE FORÇA TÁTICA - CFT.

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 213 e 214 do Decreto Estadual nº 93.448 de 04 de setembro de 2023, (dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e de acordo com o item 2.1 dos Editais nº 01/DEIP (credenciamento para instrutores policiais militares da ativa) e 02/DEIP (credenciamento de profissionais civis, militares inativos da PMAL e militares de outras instituições), publicados no Boletim Geral Ostensivo Nº 215 de 19 de novembro de 2024, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para docência nas disciplinas abaixo discriminadas do Curso de Força Tática - CFT, conforme requisitos inseridos no sistema de credenciamento, em consonância com o Projeto Pedagógico do curso publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 048, de 16 de março de 2022.

Data-hora da abertura do certame: 11/04/2025 - 09h00.

Data-hora do fechamento do certame: 18/04/2025 - 09h00.

Encaminhamento das inscrições pelos links:

<https://central.pm.al.gov.br/> - para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL;

<https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login> - para os interessados que ainda não possuem acesso à central de sistemas da PMAL.

QUADRO DAS DISCIPLINAS E REQUISITOS

ORDEM	DISCIPLINA	REQUISITOS
1	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	Curso de Especialização em Direitos Humanos
2	ASPECTOS LEGAIS DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	Curso de Direito
3	GERENCIAMENTO DE CRISES: PRIMEIRO INTERVENTOR	Curso de Gerenciamento de Crises e/ou; Curso de Negociador
4	PRANCHETAMENTO DE FORÇA TÁTICA	Curso de Força Tática
5	CONDICIONAMENTO FÍSICO MILITAR DE FT	Curso de Educação Física (Bacharelado e/ou Licenciatura) e/ou; Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar
6	DOCTRINA DE FORÇA TÁTICA	Curso de Força Tática
7	ABORDAGEM DE FT À PESSOAS E VEÍCULOS	Curso de Força Tática e/ou; Curso Operacional de ROTAM
8	ABORDAGEM DE FT À EDIFICAÇÕES	Curso de Força Tática e/ou; Curso Operacional de ROTAM
9	ARMAMENTO E MUNIÇÃO DE FT	Curso de Mecânica de Armamento e/ou; Curso de Força Tática e/ou; Curso Operacional de ROTAM
10	DEFESA PESSOAL POLICIAL	Curso de Defesa Pessoal BP-60 e/ou; Curso de Imobilização Policial e/ou; Curso de Defesa ou graduação e experiência na docência em Artes Marciais
11	TIRO TÁTICO POLICIAL	Curso de Instrutor de Tiro e/ou; Curso de Tiro Defensivo e/ou; Curso de Força Tática e/ou; Curso Operacional de ROTAM
12	TÉCNICAS DE PATRULHA DE FT	Curso de Força Tática e/ou; Curso Operacional de ROTAM
13	EXTRICAÇÃO DE ÁREA DE COMBATE DE PM FERIDO	Curso de APH Tático e/ou; Curso de Força Tática e/ou; Curso Operacional de ROTAM
14	TÉCNICAS INDIVIDUAIS DE COMBATE	Curso de Força Tática e/ou; Curso Operacional de ROTAM
15	USO DIFERENCIADO DA FORÇA E I.M.P.O.	Curso de Uso Diferenciado da Força e/ou; Curso de Uso Progressivo da Força e/ou; Curso de Força Tática e/ou; Curso Operacional de ROTAM e/ou; Curso de Controle de Distúrbios Civis
16	DIREÇÃO OPERACIONAL DE FT	Curso de Força Tática e/ou; Curso Operacional de ROTAM e/ou; Curso de Formação de Condutores de Emergência
17	SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	Curso de Força Tática e/ou; Curso Operacional de ROTAM
18	NOÇÕES DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	Curso de Operações de inteligência e/ou; Curso de introdução à atividade de inteligência

FERNANDO JOSE FERREIRA SOARES JUNIOR - TC QOEM PM

Diretor de Ensino Instrução e Pesquisa da PMAL

Mat. 1207083

CERTAME Nº 05/2025- CFAP/DEIP - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES/INSTRUTORES NO CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO MILITAR

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 213 e 214 do Decreto Estadual nº 93.448, de 4 de setembro de 2023, (dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências) e de acordo com o item 2.1 dos Editais nº 01/DEIP (Credenciamento para instrutores policiais militares da ativa) e 02/DEIP (Credenciamento para instrutores policiais militares da ativa e profissionais civis, militares inativos da PMAL e militares de outras instituições), publicados Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2448, de 19 de novembro de 2024 e no Boletim Geral Ostensivo Nº 215 de 19 de novembro de 2024, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para docência nas disciplinas abaixo discriminadas do Curso de Metodologia do Treinamento Físico Militar, conforme requisitos inseridos no sistema de credenciamento e em consonância com o Projeto Pedagógico publicado Boletim Geral Ostensivo nº 071, de 20 de abril de 2022:

1. Data-hora do início das inscrições: 11/04/2025 - 09h00.

2. Data-hora do final das inscrições: 30/04/2025 - 23h59.

3. Encaminhamento das inscrições pelos links:

<https://central.pm.al.gov.br/> - para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL;

<https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login> - para os interessados que ainda não possuem acesso à central de sistemas da PMAL.

4. Disciplinas:

DISCIPLINA	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	Militar: Curso de Direito e/ou Curso especialização em Direitos Humanos / Civil: Curso de Direito e/ou Curso especialização em Direitos Humanos	10 HA
QUALIDADE DE VIDA NA SEGURANÇA PÚBLICA	Militar: Curso de Qualidade de Vida / Civil: Curso de Qualidade de Vida	20
ANATOMIA	Militar: Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar e/ ou Curso de Graduação na área de Saúde / Civil: Curso de Graduação na área de Saúde	60
CINESIOLOGIA	Militar: Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar e/ ou Curso de Graduação na área de Educação Física / Civil: Curso de Graduação na área de Educação Física	20
FISIOLOGIA DO ESFORÇO	Militar: Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar e/ ou Curso de Graduação na área de Educação Física / Civil: Curso de Graduação na área de Educação Física	50
HIGIENE E SOCORROS DE URGÊNCIA	Militar: Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar e/ ou Curso de Graduação na área de Saúde e/ou Curso na área de Socorros e/ou Cursos de Atendimento Pré Hospitalar / Civil: Curso de Graduação na área de Saúde.	30
NUTRIÇÃO APLICADA A ATIVIDADE FÍSICA	Militar: Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar e/ ou Curso de Graduação na área de Saúde / Civil: Curso de Graduação na área de Saúde	20
CITOLOGIA E HISTOLOGIA	Militar: Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar e/ ou Curso de Graduação na área de Saúde / Civil: Curso de Graduação na área de Saúde	30
PSICOLOGIA DESPORTIVA	Militar: Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar e/ ou Curso de Graduação na área de Saúde / Civil: Curso de Graduação na área de Saúde	30
METODOLOGIA DA PESQUISA	Militar: Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar Civil: Curso de Graduação na área de Educação	20
DIDÁTICA	Militar: Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar Civil: Curso de Graduação na área de Educação	20
AVALIAÇÕES FÍSICAS	Militar: Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar e/ ou Curso de Graduação na área de Educação Física Civil: Curso de Graduação na área de Educação Física	30
EDUCAÇÃO FÍSICA NA PMAL	Militar: Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar e/ ou Curso de Graduação na área de Educação Física / Civil: Curso de Graduação na área de Educação Física	20
ALOGAMENTOS	Militar: Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar e/ ou Curso de Graduação na área de Educação Física / Civil: Curso de Graduação na área de Educação Física	30
DESPORTOS	Militar: Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar e/ ou Curso de Graduação na área de Educação Física / Civil: Curso de Graduação na área de Educação Física	30
RECREAÇÃO E LAZER	Militar: Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar e/ ou Curso de Graduação na área de Educação Física / Civil: Curso de Graduação na área de Educação Física	20
NATAÇÃO	Militar: Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar e/ ou Curso de Graduação na área de Educação Física / Civil: Curso de Graduação na área de Educação Física	30
METODOLOGIA E TREINAMENTO	Militar: Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar e/ ou Curso de Graduação na área de Educação Física / Civil: Curso de Graduação na área de Educação Física	60

FERNANDO JOSÉ FERREIRA SOARES JÚNIOR - Ten Cel QOEM PM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMAL
Mat. 1207083

NP 31486955/2025 - APMSAM - RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE ATIRADOR POLICIAL DE PRECISÃO - CAPP 2025.

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter provisório (conforme item 5. dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no CURSO DE ATIRADOR POLICIAL DE PRECISÃO - CAPP 2025, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

II. DO CREDENCIAMENTO

- As inscrições foram efetuadas pelo sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme orientações contidas no aditamento nº 29502482/2024 dos editais nº 01 e nº 02/2024-credenciamento/DEIP/PMAL) publicado no DIÁRIO OFICIAL DE ALAGOAS, no dia 06 de Janeiro de 2025, bem como no BGO nº 003 de 06 de janeiro de 2025.
- Para efeito do presente relatório dos aprovados e não aprovados, e melhor compreensão dos candidatos, foi anexado o quadro, que define os critérios, Itens, especificações e pontuações, extraído dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP, contido no ITEM 4, que trata do processo de certificação e avaliação curricular, conforme tabela abaixo:

Crerios	Item	Especificao	Pontuao Mlnima	Pontuao Mxima
Experiencia Docente	A	1 (um) ponto para comprovao de docncia em instruo em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horria mnima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovao de docncia em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horria mnima de 20 h/a	0	4
Formao Acadmica na rea do Cadastramento pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduao com concentrao na(s) rea(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pps-Graduao Lato Sensu com concentrao na(s) rea(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentrao na(s) rea(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentrao na(s) rea(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeioamento ou curso tcnico-profissional	G	2 (dois) pontos para curso realizado na(s) rea(s) de interesse(s) desejada com carga horria entre 40 at 200 h/a	0	8
	H	3 (trs) pontos para curso realizado na(s) rea(s) de interesse(s) desejada com carga horria maior que 200 h/a	0	12
Experiencia Tcnica (Trabalhar na rea da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada perodo consecutivo ou no de 1 (um) ano de experincia, na(s) rea(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE ATIRADOR POLICIAL DE PRECISAO - CAPP 2025

1. QUADRO DAS DISCIPLINAS E DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS APROVADOS E NAO APROVADOS

Obs: O "X", constante na ordem de classificao, indica a no aprovao do candidato, em virtude das informaes contidas no item observaes.

CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				PONTUAO										OBSERVAOES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
1	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAUJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
GERENCIAMENTO DE CRISES				PONTUAO										OBSERVAOES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAUJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
TEORIA GERAL DO TIRO DE PRECISAO				PONTUAO										

N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	OBSERVAÇÕES
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
TEORIA E PRÁTICA DE ZERAGEM E USO DE SOFTWARES BALÍSTICOS														
PONTUAÇÃO														
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	OBSERVAÇÕES
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
BALÍSTICA VOLTADA AO TIRO DE PRECISÃO														
PONTUAÇÃO														
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	OBSERVAÇÕES
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
TÉCNICAS DE OMD E EXERCÍCIO COM TIRO EM MOSAICO FOTOGRÁFICO														
PONTUAÇÃO														
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	OBSERVAÇÕES
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
TRIGONOMETRIA APLICADA E TIRO COM INCLINAÇÃO														
PONTUAÇÃO														
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	OBSERVAÇÕES
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
ESTUDO E PRÁTICA DO MPBR (MAXIMUM POINT BLANK RANGE)														
PONTUAÇÃO														
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	OBSERVAÇÕES
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
AVALIAÇÃO DE DISTÂNCIAS														
PONTUAÇÃO														
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	OBSERVAÇÕES
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	

USO DO TERRENO E PROGRESSÕES DO APP				PONTUAÇÃO									OBSERVAÇÕES	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)		TOTAL
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
TIRO COM BAIXA LUMINOSIDADE				PONTUAÇÃO									OBSERVAÇÕES	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)		TOTAL
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
EXERCÍCIO PRÁTICO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADE				PONTUAÇÃO									OBSERVAÇÕES	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)		TOTAL
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
PRÁTICA DE TIRO DE PRECISÃO				PONTUAÇÃO									OBSERVAÇÕES	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)		TOTAL
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
ARMAMENTO E EQUIPAMENTO				PONTUAÇÃO									OBSERVAÇÕES	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)		TOTAL
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	

IV - RECURSO

1. Serão aceitos recursos contra o resultado da homologação, devidamente fundamentados e apresentados através do preenchimento dos dados solicitados diretamente pelo sistema de credenciamento com apresentação de documentos de comprovação, a serem inseridos no sistema em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado no DOE, o qual será julgado no prazo de 10 (dez) dias úteis e o resultado publicado em DOE, conforme item 6 dos editais regulador de credenciamento, onde trata DOS RECURSOS.

HELSON DE AZEVEDO SOUZA NETO - TEN CEL QOEM PM

Subcomandante da APMSAM

Respondendo pelo Comando da APMSAM

Nº Ordem 82134

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000009181/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CHO 2024), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, no primeiro semestre do ano letivo de 2025, os docentes credenciados abaixo descritos para instrutoria Curso de Habilitação de Oficiais - Turma 2024 (ID: 649), edição 2024, em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
1	Cap	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	06381877456	SEM	E:01206.0000021011/2025
POLÍCIA COMUNITÁRIA				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
5	Cap	ALEX ACIOLI XAVIER	05107003494	SEM	E:02100.0000002367/2025
DIREITO CONSTITUCIONAL				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
6	1º Ten	SILVIO DA SILVA	046.693.024-00	SEM	E:01206.0000024140/2025
DIREITO PENAL				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
1	Cap	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422	SEM	E:01206.0000024136/2025
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
6	1º Ten	SILVIO DA SILVA	046.693.024-00	SEM	E:01206.0000024140/2025
LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL DISCIPLINAR				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
2	Cap	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	05841407465	SEM	E:01206.0000024131/2025
LICITACOES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVENIOS				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
2	Cap	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	06487985422	SEM	E:01206.0000024137/2025
REDAÇÃO OFICIAL				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
1	Cap	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	05251275420	SEM	E:01206.0000024141/2025
SAÚDE FÍSICA				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		

8	1º Ten	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	04103352400	SEM	E:01101.0000000896/2025
---	--------	----------------------------	-------------	-----	-------------------------

2. DESIGNAR, com ônus financeiro para Corporação, no primeiro semestre do ano letivo de 2025, os docentes credenciados abaixo descritos para instrutoria Curso de Habilitação de Oficiais - Turma 2024 (ID: 649), em andamento na APMSAM, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, considerando a manifestação expressa do desejo de recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências), a Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005, e o Decreto nº 1.846 de 322 de abril de 2004:

USO DIFERENCIADO DA FORÇA				ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
4	1º Ten	SAULLO DANTAS DA ROCHA	05222840433	COM	E:01206.0000019887/2025

Quartel em Maceió/AL, 10 de abril de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO DO EXTRATO Nº 004/2025 - DLOG6/PMAL AO CONTRATO Nº 003/2025 - DLOG6/PMAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01206.0000019923/2024, publicado no DOE/AL edição do dia 09/04/2025.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação de Ata de Registro de Preço TRE-AL nº 02-B/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-000. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.

CONTRATADA: Empresa ERRELE LTDA, CNPJ sob o nº 45.783.227/0001-99, localizada na rua Djalma Farias, nº 365, sala 206, Torreão, Recife - PE, Cep 52030-195.

GESTOR DO CONTRATO: Chefe da 5ª Seção/EMG.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 540034, Ação: Implantação do Parque Tecnológico e de Inteligência da PMAL, PT: 1190010340618310343571, Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente, Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos do orçamento vigente. BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019, pelo Decreto nº 8.538, de 06/10/2015 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e com suas posteriores alterações.

Quartel em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

Antônio Jorge Moreira Júnior - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação (DLog6)

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 960394



Sinalização para sua instituição

Nós temos para você os mais diversos tipos de **sinalização**: banners, backdrops, placas, fachadas e muito mais!

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE Omena FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 041/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000001060/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.089/2025; Tipo: Menor preço por lote; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de locação de impressoras e scanners com gerenciamento e suplementação (exceto papel) - Intenção de RP 175/2024; Data de realização: 02 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: 82 3315-7241.

Maceió, 10 de abril de 2025.

Mariana Milk Spalding
Superintendente Especial de Contratações Públicas

Protocolo 960508

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N.º 376/2025

EXTRATO: N.º 502/2025
PROCESSO: 04105.0000000708/2024
ATA DE RP N.º 376/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.161/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS)
02 INTENÇÃO RP-115/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n.º 376/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n.º 31617699.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000162/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n.º 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.329.458/0001-61, representado pela Sra. CÁTIA MANOELA GASPARETTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 78.345,96 (setenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de abril de 2025,

Fim: 10 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n.º 04105.0000000708/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n.º 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08 (cota, Descrição: Timolol, concentração: 0,5%, indicação: solução oftálmica Descrição Complementar: 5 MG/ML; UND: FRASCO 5 ML; QUANT: 18.348; MARCA/MODELO: UNIÃO QUIMICA / FR / RMS: 1049712790071; Valor unitário: R\$ 4,27; Valor total: R\$ 78.345,96.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08 (cota), SESAU - 18.348 und.;

Protocolo 960330

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 346/2025

EXTRATO: Nº 504/2025
PROCESSO: 04105.0000001313/2024
ATA DE RP Nº 346/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.224/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 07 - IRP Nº 199/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 346/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31604987.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000252/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86 representado pelo Sr. MARCOS ANDRE DE ANDRADE ARRUDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 4.871.509,11 (quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e nove reais e onze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de abril de 2025,
Fim: 10 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001313/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 09, Descrição: Hidralazina, dosagem: 20 mg, ml, indicação: solução injetável; UND: AMPOLA 1 ML; QUANT: 67.419; MARCA/MODELO: CRISTALIA / NEPRESOL 20MG / ML 1ML Valor unitário: R\$ 5,69; Valor total: R\$ 383.614,11.

Item 33, Descrição: Escetamina Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável; UND: FRASCO 10 ML; QUANT: 62.988; MARCA/MODELO: CRISTALIA / KETAMIN 50MG / ML 10ML; Valor unitário: R\$ 71,25; Valor total: R\$ 4.487.895,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 09; SESAU - 65.899 und.; UNCISAL - 1.520 und.;

Item 33, SESAU - 61.803 und.; UNCISAL - 1.185 und.;

Protocolo 960529

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 347/2025

EXTRATO: Nº 505/2025
PROCESSO: 04105.0000001313/2024
ATA DE RP Nº 347/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.224/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 07 - IRP Nº 199/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 347/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31605270.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000252/2025-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46 representado pelo Sr. ADRIANO AUGUSTO PARENTE SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.028.237,49 (um milhão, vinte e oito mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de abril de 2025,
Fim: 10 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001313/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11, Descrição: Cloreto de sódio, dosagem: 20%, uso: solução injetável.; UND: AMPOLA 10 ML; QUANT: 87.507; MARCA/MODELO: CLORETO DE SÓDIO / FARMACE / AMPOLA PLÁSTICA; Valor unitário: R\$ 0,38; Valor total: R\$ 33.252,66.

Item 15, Descrição: Glicose, composição: associada ao cloreto de sódio, concentração: 5% + 0,9%, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado; UND: FRASCO 500 ML UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: FRASCO OU BOLSA 500 ML; QUANT: 204.309; MARCA/MODELO: GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO / FARMACE / FRASCO PLÁSTICO; Valor unitário: R\$ 4,87; Valor total: R\$ 994.984,83.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11; SESAU - 76.689 und.; UNCISAL - 10.818 und.;

Item 15, PMAL - 2.572 und.; SESAU - 201.737 und.;

Protocolo 960532

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 348/2025

EXTRATO: Nº 506/2025
PROCESSO: 04105.0000001313/2024
ATA DE RP Nº 348/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.224/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 07 - IRP Nº 199/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 348/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31605455.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000252/2025-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0002-33 representado pelo Sr. JOSEPH DOMINGOS DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 195.277,05 (cento e noventa e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de abril de 2025,
Fim: 10 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001313/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 13, Descrição: Glicerol, dosagem: 12%, apresentação: clister; UND: FRASCO 500 ML UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: FRASCO OU BOLSA 500 ML - SISTEMA FECHADO; QUANT: 18.405; MARCA/MODELO: EQUIPLEX / FRASCO 500,00 ML; Valor unitário: R\$ 10,61; Valor total: R\$ 195.277,05.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13, PMAL - 2.025 und.; SESAU - 16.146 und.; UNCISAL -234 und.;
Protocolo 960533

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 349/2025

EXTRATO: Nº 507/2025
PROCESSO: 04105.0000001313/2024
ATA DE RP Nº 349/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.224/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 07 - IRP Nº 199/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 349/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31605483.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000252/2025-000007.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.553.940/0001-48 representado pelo Sr. LEONARDO GIARETTON.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 64.356,15 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de abril de 2025,
Fim: 10 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001313/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 14 (cota), Descrição: Glicerol, dosagem: 12%, apresentação: clister; UND: FRASCO 500 ML UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: FRASCO OU BOLSA 500 ML - SISTEMA FECHADO; QUANT: 6.135; MARCA/MODELO: CLISTEROL / JP FARMA / CX/20; Valor unitário: R\$ 10,49; Valor total: R\$ 64.356,15.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 14 (cota), PMAL - 675 und.; SESAU - 5.382 und.; UNCISAL - 78 und.;
Protocolo 960536

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 350/2025

EXTRATO: Nº 508/2025
PROCESSO: 04105.0000001313/2024
ATA DE RP Nº 350/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.224/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 07 - IRP Nº 199/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 350/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31605522.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000252/2025-000008.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA, CNPJ: 60.665.981/0009-75, representado pela Sra. EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 606.081,28 (seiscentos e seis mil oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de abril de 2025,
Fim: 10 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001313/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 19, Descrição: Midazolam, dosagem: 5mg, ml, aplicação: injetável.; UND: AMPOLA 3 ML; QUANT: 350.336; MARCA/MODELO: UNIÃO QUIMICA / DORMIUM; Valor unitário: R\$ 1,73; Valor total: R\$ 606.081,28

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 19, PMAL - 6 und.; SESAU - 349.138 und.; UNCISAL - 1.192 und.;
Protocolo 960537

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 351/2025

EXTRATO: Nº 509/2025
PROCESSO: 04105.0000001313/2024
ATA DE RP Nº 351/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.224/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 07 - IRP Nº 199/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 351/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31605553.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000252/2025-000009.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, representado pelo Sr. CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 146.581,24 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de abril de 2025,
Fim: 10 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001313/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 22 (cota), Descrição: Midazolam, dosagem: 5 mg, ml, aplicação: injetável. UND: AMPOLA 10 ML; QUANT: 19.704; MARCA/MODELO: TEUTO / AMPOLA 10,00 ML; Valor unitário: R\$ 3,38; Valor total: R\$ 66.599,52.

Item 30 (cota), Descrição: Metilprednisolona, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 500 mg, apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável; UND: FRASCO - AMPOLA; QUANT: 3.796; MARCA/MODELO: BLAU / FRASCO - AMPOLA; Valor unitário: R\$ 21,07; Valor total: R\$ 79.981,72.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 22 (cota), SESAU - 18.705 und.; UNCISAL - 999 und.;

Item 30 (cota), SESAU - 3.753 und.; UNCISAL - 43 und.;

Protocolo 960538

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 353/2025

EXTRATO: Nº 511/2025

PROCESSO: 04105.0000001313/2024

ATA DE RP Nº 353/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.224/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 07 - IRP Nº199/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 353/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31605652.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000252/2025-000011.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, representado pelo Sr. JOSÉ SALES SILVEIRA D'ALMEIDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 164.028,48 (cento e sessenta e quatro mil vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de abril de 2025,
Fim: 10 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001313/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 25, Descrição: Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: geleia. UND: BISNAGA 30G; QUANT: 31.066; MARCA/MODELO: NEOQUIMICA / NEOQUIMICA; Valor unitário: R\$ 5,28; Valor total: R\$ 164.028,48.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 25, PMAL - 24 und.; SESAU - 30.243 und.; UNCISAL - 799 und.;

Protocolo 960572

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 354/2025

EXTRATO: Nº 512/2025

PROCESSO: 04105.0000001313/2024

ATA DE RP Nº 354/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.224/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 07 - IRP Nº199/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 354/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31605701.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000252/2025-000012.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a REALMED DISTRIBUIDORA, CNPJ: 17.263.792/0001-90, representado pela Sr. ALEXANDRE DE ALCÂNTARA SILVA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 352/2025

EXTRATO: Nº 510/2025

PROCESSO: 04105.0000001313/2024

ATA DE RP Nº 352/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.224/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 07 - IRP Nº199/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 352/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31605607

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000252/2025-000010.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 51.685.649/0001-24, representado pela Sra. IDALINA FERNANDES CHMIEL

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 35.112,48 (trinta e cinco mil cento e doze reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de abril de 2025,
Fim: 10 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001313/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 24 (cota), Descrição: Domperidona, dosagem: 1 mg, ml, indicação: suspensão oral. UND: FRASCO 100 ML; QUANT: 2.652; MARCA/MODELO: SANOFI / MEDLEY / MEDLEY; Valor unitário: R\$ 13,24; Valor total: R\$ 35.112,48.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 24 (cota), SESAU - 2.595 und.; UNCISAL - 57 und.;

Protocolo 960540

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 49.670,40 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de abril de 2025,
Fim: 10 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001313/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 26 (cota), Descrição: Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: geleia. UND: BISNAGA 30G; QUANT: 7.960; MARCA/MODELO: NEOQUIMICA / NEOQUIMICA; Valor unitário: R\$ 6,24; Valor total: R\$ 49.670,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 26 (cota), PMAL - 6 und; SESAU - 7.749 und.; UNCISAL - 205 und.;
Protocolo 960573

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 355/2025

EXTRATO: Nº 513/2025
PROCESSO: 04105.0000001313/2024
ATA DE RP Nº 355/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.224/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 07 - IRP Nº 199/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 355/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31605753.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000252/2025-000013.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0001-70, representado pela Sr. CLEDSON NUNES RIBEIRO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 617.966,96 (seiscentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de abril de 2025,
Fim: 10 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001313/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 29, Descrição: Metilprednisolona, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 500 mg, apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável. UND: FRASCO-AMPOLA; QUANT: 33.476; MARCA/MODELO: BLAU / FRASCO - AMPOLA; Valor unitário: R\$ 18,46; Valor total: R\$ 617.966,96.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 29, SESAU - 33.099 und.; UNCISAL - 377 und.;

Protocolo 960574

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 356/2025

EXTRATO: Nº 514/2025
PROCESSO: 04105.0000001313/2024
ATA DE RP Nº 356/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.224/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 07 - IRP Nº 199/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 356/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31605795.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000252/2025-000014.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, representado pela Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 90.221,04 (noventa mil, duzentos e vinte e um reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de abril de 2025,
Fim: 10 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001313/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 23, Descrição: Domperidona, dosagem: 1 mg, ml, indicação: suspensão oral. UND: FRASCO 100 ML; QUANT: 7.956; MARCA/MODELO: DOMPERIX / EUROFARMA / FRASCO; Valor unitário: R\$ 11,34; Valor total: R\$ 90.221,04

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 23, SESAU - 7.785 und.; UNCISAL - 171 und.;

Protocolo 960575

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 259/2025

EXTRATO: Nº 515/2025
PROCESSO: 04105.0000001479/2024
ATA DE RP Nº 259/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.225/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 04 - IRP 217/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 259/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31145889.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000248/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA, CNPJ: 07.724.173/0004-44, representado pelo Sr. RAPHAEL LUIZ RODRIGUES RAMOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 6.904.903,68 (seis milhões, novecentos e quatro mil novecentos e três reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 20 de março de 2025,
Fim: 20 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001479/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 16, Descrição: Trastuzumabe; Composição: Entansina; Concentração: 100mg; Forma Farmacêutica: Pó Liófilo Injetável; UND: FRASCO - AMPOLA; QUANT: 724; MARCA/MODELO: ROCHE / KADCYLA 100MG; Valor unitário: R\$ 7.472,84; Valor total: R\$ 5.410.336,16.

Item 17 (cota), Descrição: Trastuzumabe; Composição: Entansina; Concentração: 100mg; Forma Farmacêutica: Pó Liófilo Injetável; UND: FRASCO - AMPOLA; QUANT: 8; MARCA/MODELO: ROCHE / KADCYLA 100MG; Valor unitário: R\$ 7.472,84; Valor total: R\$ 59.782,72.

Item 20, Descrição: Trastuzumabe; Composição: Entansina; Concentração: 160mg; Forma Farmacêutica: Pó Liófilo Injetável; UND: FRASCO - AMPOLA; QUANT: 115; MARCA/MODELO: ROCHE / KADCYLA 160MG; Valor unitário: R\$ 11.956,54; Valor total: R\$ 1.375.002,10.

Item 21 (cota), Descrição: Trastuzumabe; Composição: Entansina; Concentração: 160mg; Forma Farmacêutica: Pó Liófilo Injetável; UND: FRASCO - AMPOLA; QUANT: 5; MARCA/MODELO: ROCHE / KADCYLA 160MG; Valor unitário: R\$ 11.956,54; Valor total: R\$ 59.782,70.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 16, SESAU - 724 und.;
Item 17 (cota), SESAU - 8 und.;
Item 20, SESAU - 115 und.;
Item 21 (cota), SESAU - 5 und.;

Protocolo 960576

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 260/2025

EXTRATO: Nº 516/2025
PROCESSO: 04105.0000001479/2024
ATA DE RP Nº 260/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.225/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 04 - IRP 217/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 260/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31146330.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000248/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0025-02, representado pelo Sr. DOUGLAS DOS SANTOS GAMA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 11.533.292,42 (onze milhões, quinhentos e trinta e três mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 20 de março de 2025,
Fim: 20 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001479/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 18, Descrição: Trastuzumabe; Composição: Deruxtecana; Concentração: 100mg; Forma Farmacêutica: Pó Liófilo Injetável; UND: FRASCO - AMPOLA; QUANT: 739; MARCA/MODELO: ENHERTU 100 MG / DAIICHI SANKYO / 100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD AMB; Valor unitário: R\$ 13.815,14; Valor total: R\$ 10.209.388,46.

Item 22, Descrição: Venetoclax; Concentração: 100mg; UND: COMPRIMIDO / UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: COMPRIMIDO REVESTIDO; QUANT: 4.122; MARCA/MODELO: VENCLEXTA 100 MG / ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. / 100 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 120; Valor unitário: R\$ 321,18; Valor total: R\$ 1.323.903,96.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 18, SESAU - 739 und.;
Item 22, SESAU - 4.122 und.;

Protocolo 960577

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 261/2025

EXTRATO: Nº 517/2025
PROCESSO: 04105.0000001479/2024
ATA DE RP Nº 261/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.225/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 04 - IRP 217/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 261/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31147005.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000248/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 08.157.293/0001-27, representado pela Sra. MIRILAINE HONORATO COSTA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 339.151,79 (trezentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 20 de março de 2025,
Fim: 20 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001479/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10, Descrição: Sunitinibe; Composição: Malato; Concentração: 25mg; UND: CÁPSULA / UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: CÁPSULA DURA; QUANT: 891; MARCA/MODELO: GENÉRICO / NATCO PHARMA LIMITED / CX COM 28 CÁPSULAS / RMS: 1.8261.0019.004-9; Valor unitário: R\$ 184,83; Valor total: R\$ 164.683,53.

Item 12, Descrição: Sunitinibe; Composição: Malato; Concentração: 12,5mg; UND: CÁPSULA / UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: CÁPSULA DURA; QUANT: 810; MARCA/MODELO: GENÉRICO / NATCO PHARMA LIMITED / CX COM 28 CÁPSULAS / RMS: 1.8261.0019.002-2; Valor unitário: R\$ 102,41; Valor total: R\$ 82.952,10.

Item 14, Descrição: Sunitinibe; Composição: Malato; Concentração: 50mg; UND: CÁPSULA / UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: CÁPSULA DURA; QUANT: 304; MARCA/MODELO: GENÉRICO / NATCO PHARMA LIMITED / CX COM 28 CÁPSULAS / RMS: 1.8261.0019.006-5; Valor unitário: R\$ 301,04; Valor total: R\$ 91.516,16.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10, SESAU - 891 und.;

Item 12, SESAU - 810 und.;

Item 14, SESAU - 304 und.;

Protocolo 960578

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 262/2025

EXTRATO: N° 518/2025
PROCESSO: 04105.0000001479/2024
ATA DE RP N° 262/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.225/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 04 - IRP 217/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 262/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 31147015.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000248/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, representado pela Sra. MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 902.534,40 (novecentos e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 20 de março de 2025,
Fim: 20 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001479/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04, Descrição: Ruxolitinibe; Concentração: 10 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 835; MARCA/MODELO: NOVARTIS / JAKAVI 10 MG COM CT BL AL PLAS PV TRANS X 60; Valor unitário: R\$ 280,17; Valor total: R\$ 233.941,95.

Item 05 (cota), Descrição: Ruxolitinibe; Concentração: 10 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 245; MARCA/MODELO: NOVARTIS / JAKAVI 10 MG COM CT BL AL PLAS PV TRANS X 60; Valor unitário: R\$ 280,17; Valor total: R\$ 68.641,65.

Item 06, Descrição: Ruxolitinibe; Concentração: 20 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 903; MARCA/MODELO: NOVARTIS / JAKAVI 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC / TRANS X 60; Valor unitário: R\$ 357,31; Valor total: R\$ 322.650,93.

Item 07 (cota), Descrição: Ruxolitinibe; Concentração: 20 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 177; MARCA/MODELO: NOVARTIS / JAKAVI 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC / TRANS X 60; Valor unitário: R\$ 357,31; Valor total: R\$ 63.243,87.

Item 08, Descrição: Ruxolitinibe; Concentração: 05 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 810; MARCA/MODELO: NOVARTIS / JAKAVI 05 MG COM CT BL AL PLAS PVC / PCTFE TRANS X 60; Valor unitário: R\$ 198,20; Valor total: R\$ 160.542,00.

Item 09 (cota), Descrição: Ruxolitinibe; Concentração: 05 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 270; MARCA/MODELO: NOVARTIS / JAKAVI 05 MG COM CT BL AL PLAS PVC / PCTFE TRANS X 60; Valor unitário: R\$ 198,20; Valor total: R\$ 53.514,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04, SESAU - 835 und.;

Item 05 (cota), SESAU - 245 und.;

Item 06, SESAU - 903 und.;

Item 07 (cota), SESAU - 177 und.;

Item 08, SESAU - 810 und.;

Item 09 (cota), SESAU - 270 und.;

Protocolo 960580

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2542, de 10 de abril de 2025, página 72.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 305/2025

EXTRATO: N° 519/2025
PROCESSO: 04105.0000001859/2024
ATA DE RP N° 305/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.259/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS (03) IRP N° 261/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 305/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 31616903.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000280/2025-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA, CNPJ: 21.821.902/0001-69, representado pelo Sr. ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ R\$ 54.331,52 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de abril de 2025,
Fim: 10 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001859/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (exclusivo), Descrição: Diltiazem Cloridrato Dosagem: 60mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 1.300; LABORATÓRIO: TEUTO; Valor unitário: R\$ 0,58; Valor total: R\$ 754,00.

Item 08 (exclusivo), Descrição: Enalapril Maleato, dosagem: 5mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 77.668; LABORATÓRIO: E M S; Valor unitário: R\$ 0,14; Valor total: R\$ 10.873,52.

Item 19 (exclusivo), Descrição: Sertralina Cloridrato, dosagem: 25mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 31.400; LABORATÓRIO: EUROFARMA; Valor unitário: R\$ 1,36; Valor total: R\$ 42.704,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (exclusivo), PMAL - 100 und.;

Item 08 (exclusivo), PMAL - 100 und.;

Item 19 (exclusivo), PMAL - 200 und.;

SESAU - 1.200 und.;

SESAU - 77.568 und

SESAU - 31.200 und

Protocolo 960600

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2542, de 10 de abril de 2025, página 41.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 344/2025

EXTRATO: Nº 520/2025
PROCESSO: 04105.0000001313/2024
ATA DE RP Nº 344/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.224/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 07 - IRP Nº199/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 344/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31604952.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000252/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 53.000.455/0001-73 representado pelo Sr. EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 289.200,88 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de abril de 2025,
Fim: 10 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001313/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Albendazol, dosagem: 40 mg/ml, uso: suspensão oral.; UND: FRASCO 10 ML; QUANT: 10.740; MARCA/MODELO: GEOLAB - GO (GO) / FR.; Valor unitário: R\$ 1,31; Valor total: R\$ 14.069,40

Item 04 (exclusivo), Descrição: Nimesulida, dosagem: 100 mg.; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 66.440; MARCA/MODELO: CIMED (MG) / CPR.; Valor unitário: R\$ 0,07; Valor total: R\$ 4.650,80

Item 08 (cota), Descrição: Loratadina, concentração: 10mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 29.675; MARCA/MODELO: CIMED (MG) / COM.; Valor unitário: R\$ 0,08; Valor total: R\$ 2.374,00.

Item 16 (cota), Descrição: Glicose, composição: associada ao cloreto de sódio, concentração: 5% + 0,9%, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado; UND: FRASCO 500 ML UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: FRASCO OU BOLSA 500 ML; QUANT: 10.191; MARCA/MODELO: FARMACE / CE (CE) / FR.; Valor unitário: R\$ 6,38; Valor total: R\$ 65.018,58.

Item 20 (cota), Descrição: Midazolam, dosagem: 5 mg, ml, aplicação: injetável; UND: AMPOLA 3 ML; QUANT: 27.118; MARCA/MODELO: HIPOLABOR - M (MG) / AMP; Valor unitário: R\$ 2,10; Valor total: R\$ 56.947,80.

Item 28 (cota), Descrição: Heparina sódica, dosagem: 5.000ui/ml, indicação: injetável.; UND: FRASCO 5 ML; QUANT: 4.030; MARCA/MODELO: HIPOLABOR - M (MG) / F/A Valor unitário: R\$ 17,41; Valor total: R\$ 70.162,30.

Item 34 (cota), Descrição: Escetamina Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, UND: FRASCO 10ML; QUANT: 804; MARCA/MODELO: CRISTALIA - S (SP) / F/A.; Valor unitário: R\$ 94,50; Valor total: R\$ 75.978,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), PMAL - 300 und.; SESAU - 10.440 und.;
Item 04 (exclusivo), PMAL - 320 und.; SESAU - 66.096 und.; UNCISAL - 24 und.;
Item 08 (cota), PMAL - 50 und.; SESAU - 29.142 und.; UNCISAL - 483 und.;
Item 16 (sota), PMAL - 128 und.; SESAU - 10.063 und.;
Item 20 (cota), SESAU - 27.026 und.; UNCISAL - 92 und.;
Item 28 (cota), SESAU - 3.963 und.; UNCISAL - 67 und.;
Item 34 (cota), SESAU -789 und.; UNCISAL - 15 und.;

Protocolo 960602

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2542, de 10 de abril de 2025, página 41.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 343/2025

EXTRATO: Nº 521/2025
PROCESSO: 04105.0000001313/2024
ATA DE RP Nº 343/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.224/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 07 - IRP Nº199/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 343/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31604918.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000252/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.891.594/0001-27, representado pela Sra. MARIA APARECIDA SILVA

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 36.363,87 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de abril de 2025,
Fim: 10 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001313/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Cloreto de sódio, concentração: a 10%, forma farmacêutica: solução injetável; UND: AMPOLA 10ML; QUANT: 61.080; MARCA/MODELO: FARMACE / CLORETO DE SÓDIO, 10% 10ML.; Valor unitário: R\$ 0,39; Valor total: R\$ 23.821,20.

Item 12 (cota), Descrição: Cloreto de sódio, dosagem: 20%, uso: solução injetável.; UND: AMPOLA 10ML; QUANT: 29.169; MARCA/MODELO: FARMACE / CLORETO DE SÓDIO, 20% 10ML.; Valor unitário: R\$ 0,43; Valor total: R\$ 12.542,67.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), SESAU - 59.520 und.; UNCISAL - 1.560 und.;
Item 12 (cota), SESAU - 25.563 und.; UNCISAL - 3.606 und.;

Protocolo 960603

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2542, de 10 de abril de 2025, página 70.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 342/2025

EXTRATO: N° 522/2025
PROCESSO: 04105.0000001313/2024
ATA DE RP N° 342/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.224/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 07 - IRP N° 199/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 342/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 31604888.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000252/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.151.224/0001-28, representado pela Sra. LAIANA PANIZ

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 37.459,52 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de abril de 2025,
Fim: 10 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001313/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 1 (exclusivo), Descrição: Amoxicilina, concentração: 500mg.; UND: CÁPSULA; QUANT: 64.180; MARCA/MODELO: UNICHEN / UNIDADE.; Valor unitário: R\$ 0,25; Valor total: R\$ 16.045,00.

Item 5, Descrição: Dimeticona, dosagem: 40 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 169.062; MARCA/MODELO: PHARMACIENCE / UNIDADE.; Valor unitário: R\$ 0,095; Valor total: R\$ 16.060,89

Item 6 (cota), Descrição: Dimeticona, dosagem: 40 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 56.354; MARCA/MODELO: PHARMACIENCE / UNIDADE.; Valor unitário: R\$ 0,095; Valor total: R\$ 5.353,63.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01(exclusivo), PMAL - 940 und.; SESAU - 57.780 und; UNCISAL - 5.460 und;

Item 5, PMAL - 402 und.; SESAU - 168.660 und;

Item 6 (cota), PMAL - 134 und.; SESAU - 56.220 und

Protocolo 960605

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 077/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°. E:04105.000000206/2024

Objeto: IRP N° 049/2024 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Luana Assiole Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 271-1

Protocolo 960598

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 078/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°. E:04105.0000000485/2025

Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Artigo Derivados 03- Intenção RP 035-2025, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 960599

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.000000034/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.061/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.061/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 02 - IRP N° 004/2025, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: NEWARIS LIFESCENCES LTDA, CNPJ: 37.407.347/0001-63, para os itens: 06 e 07, pelo valor total de R\$ 33.851,04 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.132.785/0001-32, para os itens: 09 e 10, pelo valor total R\$ 31.599,60 (trinta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, para os itens: 18 e 19, pelo valor total R\$ 96.460,20 (noventa e seis mil quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos), e a empresa: FL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 42.537.261/0001-95, para os itens: 22 e 23, pelo valor total R\$ 92.504,40 (noventa e dois mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos). Valor Total: R\$ 254.415,24 (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.
Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 960622

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000347/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.033/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.033/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 02 DFD - N° 068-2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: ABC FARMACEUTICO LTDA CNPJ: 52.967.925/0001-00, para os itens: 02 e 03, pelo valor total de R\$ 77.356,80 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos),

BAYER S.A., CNPJ: 18.459.628/0097-67, para os itens: 04 e 05, pelo valor total R\$ 217.533,60 (duzentos e dezessete mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos), PHARMA AVANTI LTDA, CNPJ: 49.598.054/0001-90, para os itens: 06 e 07, pelo valor total R\$ 6.055.938,00 (seis milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais), HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.499.494/0002-60, para os itens: 08 e 09, pelo valor total R\$ 63.956,50 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, para os itens: 10 e 11, pelo valor total R\$ 3.149.982,00 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais), e a empresa: UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, para os itens: 12 e 13, pelo valor total R\$ 731.804,40 (setecentos e trinta e um mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos). Valor Total: R\$ 10.296.571,30 (dez milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.
Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 960628

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000134/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.018/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.018/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE OPME (ENDOVASCULARES) 02, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.645.409/0003-90, para o item: 06, pelo valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.
Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 960643

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000403/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.049/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.049/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS 03- DFD INTENÇÃO RP - 078/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: APG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.182.918/0001-06, para o item: 02, pelo valor total de R\$ 57.805,70 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e setenta centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, para o item: 03, pelo valor total R\$ 85.353,18 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.132.785/0001-32, para o item: 04, pelo valor total R\$ 33.251,08 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e oito centavos), e a empresa: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0002-33, para os itens: 05 e 06, pelo valor total R\$ 1.011.274,16 (um milhão, onze mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Valor Total: R\$ 1.187.684,12 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.
Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 960655

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000405/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.016/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.016/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS E GUIAS PARA INTUBAÇÃO) - IRP N° 080/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 34.186.181/0001-04, para o item: 01, pelo valor total de R\$ 5.976,00 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais), VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, CNPJ: 26.185.580/0001-22, para o item: 02, pelo valor total R\$ 63.468,00 (sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais), e a empresa: GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.685.436/0001-55, para o item: 04, pelo valor total R\$ 19.830,83 (dezenove mil oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos). Valor Total: R\$ 89.274,83 (oitenta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.
Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 960663

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000402/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.041/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.041/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS 02 - DFD INTENÇÃO RP - 077/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ: 19.717.870/0001-04, para o item: 04, pelo valor total de R\$ 51.868,08 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos), e a empresa: PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 72.527.609/0001-24, para o item: 05, pelo valor total R\$ 56.000,16 (cinquenta e seis mil reais e dezesseis centavos). Valor Total: R\$ 107.868,24 (cento e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.
Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 960671

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000191/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 93.003/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 93.003/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO - IRP N° 044 /2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, para os itens: 01 e 02, pelo valor total de R\$ 552.852,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais), UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, para os itens: 03 e 04, pelo valor total R\$ 552.852,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais), e a empresa: UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, para os itens: 05, 06, 09 e 10 pelo valor total R\$ 8.309.062,68 (oito milhões, trezentos e nove mil sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Valor Total: R\$ 14.465.197,08 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e noventa e sete reais e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.
Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 960673

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.000000182/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.058/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.058/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÃO OFTÁLMICA) - IRP N.º 043/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.329.458/0001-61, para o item: 06, pelo valor total de R\$ 34.585,40 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, para os itens: 14 e 18, pelo valor total R\$ 92.553,48 (noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 17.263.792/0001-90, para os itens: 15, pelo valor total R\$ 21.854,84 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e a empresa: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 40.455.009/0001-01, para o item: 19, pelo valor total R\$ 27.225,10 (vinte e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

Valor Total: R\$ 176.218,82 (cento e setenta e seis mil duzentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.
Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 960674

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001724/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.243/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.243/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (MATERIAL DIAGNÓSTICO-BÍOPSIA E TESTE RÁPIDO) - IRP N.º 251/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 10.814.203/0001-75, para os itens: 02, 03, 05, 07 e 08, pelo valor total de R\$ 220.326,60 (duzentos e vinte mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 11.958.200/0001-78, para o item: 06, pelo valor total R\$ 8.807,70 (oito mil, oitocentos e sete reais e setenta centavos), UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 66.969.262/0001-77, para os itens: 15 e 16, pelo valor total R\$ 101.188,08 (cento e um mil cento e oitenta e oito reais e oito centavos), VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 11.308.834/0001-85, para o item: 17, pelo valor total R\$ 209.235,00 (duzentos e nove mil duzentos e trinta e cinco reais), VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 19.142.596/0001-92, para o item: 18, pelo valor total R\$ 69.745,00 (sessenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais), e a empresa: UNIQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.938.521/0001-83, para os itens: 19 e 20, pelo valor total R\$ 61.084,80 (sessenta e um mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Valor Total: R\$ 670.387,18 (seiscentos e setenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.
Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 960675

No dia 10 de abril de 2025, o Diretor-presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.NºE:04105.239/2025	Solicitação de pagamento;
AMGESP	Proc.NºE:04105.193/2025	Pagamento por indenização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1748/2024	Débitos pendentes;
CGE	Proc.Nº1104.502/2025	Aquisição de material;
FAPEAL	Proc.Nº60030.729/2025	Aquisição de material;
GABCIVIL	Proc.NºE:01101.1075/2025	Solicitação de passagem aérea;
GABCIVIL	Proc.Nº1104.505/2025	Aquisição de água mineral;
IDERAL	Proc.NºE:44080.425/2024	Contratação de empresa;
ITEC	Proc.NºE:41506.210/2025	Aquisição de água mineral;
ITERAL	Proc.Nº4406.739/2025	Aquisição de água;
PCAL	Proc.NºE:20105.4985/2024	Contratação de empresa;
PCAL	Proc.Nº20105.7211/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
PCAL	Proc.Nº20105.4311/2024	Aquisição de móveis;
PMAL	Proc.NºE:01206.22786/2025	Aquisição de água mineral 20;
PMAL	Proc.Nº1206.24572/2024	Aquisição de eletrodomésticos;
POLCAL	Proc.NºE:02102.157/2025	Aquisição de materiais;
POLCAL	Proc.Nº2102.1820/2025	Aquisição de material;
PROCON	Proc.Nº54057.193/2025	Aquisição de material;
PROCON	Proc.Nº54057.194/2025	Aquisição de água mineral;
SEADES	Proc.NºE:13020.150/2024	Contratação de serviços;
SEADES	Proc.Nº13020.707/2025	Aquisição de água mineral;
SEAGRI	Proc.Nº1400.795/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEDUC	Proc.NºE:01800.13711/2025	Ligação nova de água;
SEDUC	Proc.NºE:01800.15280/2025	Solicitação de ligação de água;
SEDUC	Proc.NºE:01800.15502/2025	Aquisição de água mineral;
SEINFRA	Proc.NºE:03300.647/2025	Aquisição de água mineral;
SEMUDH	Proc.NºE:20106.436/2025	Aquisição de água mineral;
SEMUDH	Proc.NºE:20106.149/2025	Aquisição de condicionadores de ar;
SERFI	Proc.NºE:29007.256/2025	Aquisição de água mineral;
SESAU	Proc.NºE:02000.12791/2025	Aquisição de material;
SESAU	Proc.NºE:02000.3861/2024	Aquisição de mesas cirúrgicas;
SESAU	Proc.NºE:02000.12802/2025	Aquisição de material;
SESAU	Proc.NºE:02000.9810/2024	Contratação de empresa;
SESAU	Proc.Nº2000.4136/2024	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.4136/2024	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.11186/2024	Aquisição de equipamentos;
SETEQ	Proc.Nº13010.225/2025	Aquisição de materiais;
SETEQ	Proc.Nº13010.214/2025	Aquisição de água mineral;
SSP	Proc.NºE:02100.2264/2025	Transferência de veículo;
SSP	Proc.NºE:02100.2513/2025	Aquisição de água mineral;
UNCISAL	Proc.NºE:41010.5080/2025	Inclusão de itens de correlatos;
UNEAL	Proc.Nº4104.1268/2025	Aquisição de material;
VICEGOV	Proc.Nº1201.188/2025	Aquisição de água mineral;

Natalia Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 960687

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA ARSAL Nº 202, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Processo n. E:49070.0000001095/2025

A Vice-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF nº 001.054.684-79, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, reestruturada pela Lei Ordinária n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, e pela Portaria ARSAL n.º 181, de 26 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Maria Josielma Lima Falcão, inscrita no CPF 010.154.214-31, como responsável pelo envio mensal do arquivo financeiro, pertinente à folha de pagamento da ARSAL ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 10 de abril de 2025.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 960677

**EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N.º 229/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000004999/2023

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06

CONTRATADO: Pablo Anderson dos Santos, CPF nº 013.922.564-10

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Piranhas - Delmiro Gouveia.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 10 de abril de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice Presidente da ARSAL

Protocolo 960440

**Companhia de Edição, Impressão e
Publicação de Alagoas (CEPAL)**

CONTRATO Nº 09/2025, TEM POR FINALIDADE contratação de assessoria e consultoria especializada em gestão de processos organizacionais. QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A ASCONT CONSULTORIA CONTABIL LTDA.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046. XXX.XXX-04.

CONTRATADO: ASCONT CONSULTORIA CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.509.837/0001-02, situada na Rua Durval Guimarães, nº 1217, sala 209, bairro Ponta Verde, Maceió-AL, CEP: 57035-190; neste ato, representada por seu sócio administrador, Antonio José Lima de Seixas Pereira, brasileiro, solteiro, empresário portador da CNH de nº 00154756574 Detran/AL, inscrito no CPF sob o n.º 290.xxx.xxx-20..

OBJETO DO CONTRATO: O objeto deste Termo de Referência é a contratação de assessoria e consultoria especializada em gestão de processos organizacionais, com vistas a apoiar a Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL no mapeamento, modelagem, atualização e documentação de seus processos internos, de natureza finalística, administrativa e de apoio.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025

Maceió, 10 de abril de 2025

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 960592

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA..

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.XXX.XXX-04.

CONTRATADO: Brazlink Locação e Serviços LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.932.161/0001-62, situada na Rua Desembargador Amorim Lima, n.º 50 - Farol - Maceió/AL - CEP 57.051-180, neste ato, representada por seu sócio administrador, Danilo Lessa Cabral, brasileiro, portador da C.I. n.º 98.001.027.027, SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.º 044.xxx.xxx-09.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 06/2023, por mais 36 trinta e seis meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025

Maceió, 10 de abril de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 960593

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 06/2023 - CASAL PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000021539/2022.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS/AL.

OBJETO: O presente acordo de cooperação tem por objeto promover a cooperação entre os órgãos com vistas a elaboração e desenvolvimento de projetos, acompanhamento e execução de obras de implantação de rede de abastecimento de água no âmbito do município de Monteirópolis.

Data da Assinatura: 25 de abril de 2024.

Data da Autorização: 25 de maio de 2024.

Protocolo 960280

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025 - CASAL

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000002342/2025.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: ID5 SOLUÇÕES INTERNET LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de informática para hospedagem do WEB SITE da CASAL, devendo constar hospedagem do Web Site, com suporte telefônico e digital, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, manutenção de conteúdo, criação de banners e poppins, adição de novos links, novos formulários, novas seções, análise de resultados, 5000 créditos para e-mail marketing, conforme condições contidas no Termo de Referência.

Data da Assinatura: 21 de março de 2025.

Data da Autorização: 07 de março de 2025.

Protocolo 960281

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2024 - CASAL

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000002395/2025.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA- SESI

OBJETO: Por força deste instrumento, fica autorizada o acréscimo de serviços

no percentual aproximado de 13,15%, passando o valor global de R\$ 107.865,90 (cento e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) para R\$ 122.043,90 (cento e vinte e dois mil quarenta e três reais e noventa centavos).

Data da Assinatura: 26 de março de 2025.

Data da Autorização: 07 de março de 2025.

Protocolo 960282

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 04/2021 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.000001875/2025.

ACORDANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

ACORDADO: Sra. MARLENE DE ALMEIDA MASCARENHAS.

OBJETO: Por força deste instrumento, fica autorizado a alteração de titularidade do Acordo de Cooperação Mútua nº 04/2021, em razão do falecimento da Sra. MARLENE DE ALMEIDA MASCARENHAS, passando a titularidade legal para as suas filhas e legítimas herdeiras a Sra. VALDIRLENE DE ALMEIDA MASCARENHAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 605.114.004-20 e para a Sra. STELLA THACIANA DE ALMEIDA MASCARENHAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.568.194-28, tendo como objeto a autorização concedida a título oneroso, pela PROPRIETÁRIA à CASAL, do imóvel Propriedade Itamarati, registrado no Cartório do 1º Ofício de Rio Largo, sob o protocolo nº 49.783, livro 2, ficha 01, matrícula nº 217, averbação nº 9-217.

Data da Assinatura: 21 de março de 2025.

Data da Autorização: 07 de março de 2025.

Protocolo 960283

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025 - CASAL

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000002342/2025.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA:

OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preço original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026 e; Por força deste instrumento, fica autorizado o reajuste no percentual de 4,261580%, referente ao IGPM acumulado no período de Setembro/2023 a Agosto/2024, passando o valor do saldo remanescente da ata de registro de preço nº 02/2024 de R\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais) para R\$ 345.314,35 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 21 de março de 2025.

Data da Autorização: 29 de janeiro de 2025.

Protocolo 960284

Departamento Estadual de Trânsito
de Alagoas (DETRAN)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 03/2025*
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL
b) UG SIAFE UG: 410512
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND
b) UG SIAFE UG: 350032
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Para atender o projeto de obras de drenagem de águas pluviais, terraplanagem e pavimentação das ruas "A" e "Q" de acesso a sede do DETRAN/AL, localizado no município de Maceió/al, conforme processo E:35032.000000320/2024.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos; III - aprovar as alterações no TED; IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED. V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025; VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Início: 01/01/2025 Fim: 31/12/2025
6. VALOR DO TED
R\$ 372.845,85 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Programa de trabalho: 06.122.0004.2200 - Reforma das Unidades do DETRAN Plano Orçamentário: 000775 - Reforma das Unidades do DETRAN Fonte: 501 (Outros Recursos não Vinculados) Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
8. BENS REMANESCENTES
O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim (x) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Alexandre Lages Cavalcante

Diretor-Presidente em exercício em razão do gozo de férias do titular, conforme Portaria/Detran nº 374/2025.

Mosart da Silva Amaral

Secretário de Estado da SETRAND

*Republicado por incorreção.

Protocolo 960520

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024 QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA -FUNDEPES PA nº E:05101.0000008458/2023; BASE LEGAL: Lei Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN-AL, autarquia estadual, inscrito no CNPJ nº 04.302.189/0001-28, e com sede na Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió, Alagoas, CEP: 57.073-470, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, nomeado pelo Decreto nº 86.126, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 259-3; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, estabelecida na R Ministro Salgado Filho, 78, Sala 104, Pitanguinha, Maceió, Alagoas, CEP: 57.052-140, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Edson de Souza, inscrito no CPF sob o nº XXX.098.584-XX; OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: execução de projetos na área de serviços técnicos especializados de soluções em negócios inteligentes e de suporte e operação de serviços de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, com vistas à Inovação e Transformação Digital do DETRAN-AL; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 18/01/2024; GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Servidor Demian Saboya Vilar de Carvalho, matrícula: 3427-4, Diretor de Infraestrutura Tecnológica; PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL (cláusula terceira); VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: valor total de até R\$ 23.331.750,00 (Vinte e três milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais); P.A. DO 2º TERMO ADITIVO: E:05101.0000012607/2024; OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no termo de colaboração nº 01/2024; DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 09/04/2025; DATA DE INÍCIO VIGÊNCIA: a partir da publicação de seu extrato no DOE/AL; DATA FINAL DE VIGÊNCIA: data final do termo de colaboração.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 960559

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 016/2025.
Processo administrativo 56020.0000000111/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Mauro Roberto Braga Netto Costa Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será no dia 10 de abril de 2025 às 09h, para realização do espetáculo "O Último Mutum-de-Alagoas". Valor: R\$ 1.200,00 Maceió, 10 de abril de 2025.

Sandra do Carmo Menezes

Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 960495

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA/ALPREVIDENCIA Nº 54/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a complementação e padronização de documentação necessária à instrução de processo administrativo de aposentadoria para servidores públicos efetivos civis do Poder Executivo, conforme disposto no Decreto Nº 98.946, de 23 de agosto de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.751, de novembro de 2015, alterado pela Lei Complementar nº 52 de 30 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o novo fluxo de instrução de processo administrativo de aposentadoria de que dispõe o Decreto Estadual Nº 98.946, de 23 de agosto de 2024; CONSIDERANDO a necessidade de complementar e padronizar a documentação imprescindível à instrução de processo administrativo de aposentadoria, com o fito de conferir maior celeridade na análise e deliberação dos pedidos de aposentadoria e garantir a duração razoável do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Padronizar a documentação necessária à instrução de processo administrativo de aposentadoria para os servidores civis do Poder Executivo.

Art. 2º Estabelecer, conforme anexo V, do Decreto Nº 98.946, de 23 de agosto de 2024, a Simulação de Aposentadoria como etapa precedente ao pedido de aposentadoria voluntária, devendo o servidor dirigir-se à Alagoas Previdência, via agendamento através do site: <https://www.alagoasprevidencia.al.gov.br/aposentadoria-voluntaria> ou enviar solicitação para o endereço eletrônico: simuleprev@previdencia.al.gov.br, munido dos seguintes documentos:

- I. Documento de Identificação (CNH/RG);
- II. Contracheque atualizado;
- III. Certidão de Tempo de Contribuição - CTC averbada, caso exista;
- IV. Certidão de atribuição de magistério, se tratando de aposentadoria diferenciada de professores, do vínculo atual e dos períodos averbados;
- V. Certidão de atividade de natureza estritamente policial, no caso de aposentadoria voluntária diferenciada de policial, agente penitenciário e/ou socioeducativo;
- VI. Informação de licenças sem vencimentos, caso exista.

§1º Serão considerados para fins de Simulação de Aposentadoria, tão somente os documentos apresentados pelo (a) servidor (a), no ato do requerimento.

§2º O resultado da Simulação realizada, não gerará expectativa de direito e só será válido após a certificação no curso do processo de Aposentadoria.

Art. 2º Fica instituída como documentação obrigatória individual de responsabilidade do servidor para a instrução de processo administrativo:

- I. Requerimento padronizado de aposentadoria, anexo I;
- II. Documento de Identidade com foto – RG ou CNH;
- III. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV. Certidão de Nascimento/Casamento atualizada que indique a idade do beneficiário e grafia do nome, conforme conste em seu registro civil;
- V. Comprovante de residência emitido com prazo máximo de 02 (dois) meses e Declaração do vínculo quando o comprovante não estiver em nome do (a) requerente;
- VI. Declaração do (a) requerente de não acumulação de cargo, anexo VII;
- VII. Declaração do (a) requerente de não acumulação de proventos, anexo VIII;
- VIII. Declaração de ciência e compromisso de atualização cadastral, anexo III;
- IX. Declaração de ciência e compromisso de atendimento de diligência, anexo X;
- X. Ato de Nomeação e/ou anotação do contrato de trabalho na CTPS;
- XI. Formulário de Simulação de Aposentadoria comprovando que é elegível, devidamente homologado pela Alagoas Previdência;
- XII. Certidão de tempo de contribuição – CTC de outro regime previdenciário;
- XIII. Relação das Remunerações de Contribuições de outro regime previdenciário – Processo de Averbação;
- XIV. Certidão de atribuição de magistério, se tratando de aposentadoria diferenciada de professores, do vínculo atual e dos períodos averbados.

Art. 3º Fica instituída como documentação obrigatória individual de responsabilidade do órgão ou entidade para a instrução de processo administrativo:

- I. Ficha funcional e apostilamentos funcionais;
- II. Certidão indicando o quantitativo de faltas (quadro indicativo de mês, ano e quantidade em dias de faltas);
- III. Certidão expedida pelo órgão de origem de que o servidor não responde a processo administrativo, anexo VIII. No caso de o órgão de origem não possuir Comissão específica de sindicância, deve informar no processo;
- IV. Certidão negativa emitida pela CPAD da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado;
- V. Termo de apostilamento indicando a classe, nível (se houver) e carreira emitido pelo órgão ou entidade de origem;

- VI. Certidão de Aposentadoria – deve ser preenchida integralmente, com especificação de ano, mês e dia de tempo de serviço/contribuição do(a) servidor(a) requerente, anexo II;
- VII. Declaração de pretensão de permanência ou afastamento no desempenho das funções laborais, anexo V;
- VIII. Demonstrativo de pagamento do último mês em atividade;
- IX. Ficha financeira de todo período laboral, constante no Portal do Servidor;
- X. Ficha financeira 2010/2011 (íntegra);
- XI. Cópia do Processo de Desistência ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, caso existente;
- XII. Cópia do processo de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, caso haja contagem recíproca de tempo de outro Regime Previdenciário/ CTC e Relações de Remunerações;
- XIII. Declaração Negativa de Férias, anexo VI;
- XIV. Certidão de atribuição de Magistério, se tratando de aposentadoria diferenciada de professores;
- XV. Certidão de atividade de natureza estritamente policial, no caso de aposentadoria voluntária diferenciada de policial, agente penitenciário e/ou socioeducativo;
- XVI. Certidão negativa de acautelamento de material bélico, se tratando de aposentadoria de policial, agente penitenciário e/ou socioeducativo;
- XVII. Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, em se tratando de aposentadoria voluntária diferenciada por exposição à agentes nocivos.
- Art. 4º Em caso de dúvida procedimental os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual devem utilizar os canais de comunicação da Alagoas Previdência.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 09 de abril de 2025.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente.

ANEXO I			
REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA			
ÓRGÃO/ENTIDADE DE LOTAÇÃO DO SEGURADO:			
NOME COMPLETO:		MATRÍCULA Nº	
SEXO [] F [] M	DATA DE NASCIMENTO ____/____/____	RG (Nº E EMISSOR):	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:		CIDADE:	CEP:
EMAIL		TELEFONE:	
CARGO ATUAL	DATA DE ADMISSÃO/EXERCÍCIO:	NÍVEL/CLASSE/REFERÊNCIA	
O(A) Servidor(a) acima qualificado(a), por cumprir todos os requisitos e condições para aposentadoria voluntária, tomou ciência das regras de concessão e dos cálculos e opta por se aposentar com fundamento no:			
<input type="checkbox"/> Art. 40, §1º, III, “a”, da CF <input type="checkbox"/> Art. 6º da EC nº 41/03 <input type="checkbox"/> Art. 40, §1º, III, “a”, da CF, combinado art. 40, § 5º do da CF (diferenciada de professor) <input type="checkbox"/> Art. 6º da EC nº 41/03 combinado com a Lei Federal n. 11.301/06 (diferenciada de professor) <input type="checkbox"/> Art. 40, § 1º, III, “b” da CF [] Art. 3º da EC nº 47/05 <input type="checkbox"/> Art. 2º da EC nº 41/03 [] Art. 23 da LC nº 52/2019 <input type="checkbox"/> Art. 24, I, da LC nº 52/2019 (o policial civil e os ocupantes dos cargos de agente penitenciário ou socioeducativo) <input type="checkbox"/> Art. 24, II, da LC nº 52/2019 (Professor (a)) <input type="checkbox"/> Art. 24, III, da LC nº 52/2019 (a exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde) <input type="checkbox"/> Art. 24, IV, da LC nº 52/2019 (pessoa com deficiência) <input type="checkbox"/> Art. 25, da LC nº 52/2019 (Sistema de Pontos) <input type="checkbox"/> Art. 25, §4º, da LC nº 52/2019 (Professor) <input type="checkbox"/> Art. 26, da LC nº 52/2019 (O policial civil e os ocupantes dos cargos de agente penitenciário ou socioeducativo) <input type="checkbox"/> Art. 27, da LC nº 52/2019 (Pedágio de 100%)			

<input type="checkbox"/> Art. 28, da LC nº 52/2019 (a exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde) <input type="checkbox"/> Art. 29, da LC nº 52/2019 (Pessoa com deficiência)			
_____/____/____ _____/____/____ ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)			
ANEXO II			
CERTIDÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA			
DADOS DO SEGURADO			
NOME COMPLETO			MATRÍCULA
SEXO [] F [] M	DATA DE NASCIMENTO ____/____/____	RG (Nº E EMISSOR)	CPF
CARGO ATUAL	DATA DE ADMISSÃO/EXERCÍCIO ____/____/____	NÍVEL/CLASSE/REFERÊNCIA	
MAGISTÉRIO () SIM () NÃO			
FÉRIAS OU LICENÇA ESPECIAL EM DOBRO ATÉ DEZ/1998 ____ DIAS	FALTAS: ____ DIAS EM ____/____ (MÊS/ANO) ____ DIAS EM ____/____ (MÊS/ANO)	AFAST. SEM REMUNERAÇÃO: TIPO: _____ PERÍODO: ____/____/____ A ____/____/____	
TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO NO REGIME PRÓPRIO PROCESSO: PERÍODO DE: ____/____/____ ATÉ ____/____/____, NO TOTAL DE ____ DIAS			
TEMPO AVERBADO EM OUTRO REGIME PRÓPRIO PROCESSO: DE: ____/____/____ ATÉ ____/____/____ TOTAL DE ____ ANOS, ____ MESES E ____ DIAS	TEMPO AVERBADO NO REGIME GERAL – INSS PROCESSO: PERÍODO DE: ____/____/____ ATÉ ____/____/____ TOTAL DE ____ ANOS, ____ MESES E ____ DIAS		
DATA DO REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ____/____/____			CONCURSO PÚBLICO () SIM () NÃO
			CONTRATO DE TRABALHO () SIM () NÃO ENQUADRAMENTO JURÍDICO EM ____/____/____
OBS:			
Neste espaço devem ser registrados informações relevantes da vida funcional do servidor, como por exemplo: enquadramentos, redistribuições, cessões, mudança de nomenclatura de cargo e etc.			
Nada mais havendo a certificar, elaborei e digitei a presente certidão.			
_____/____/____			

ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE ORIGEM

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO DE ATUALIZAÇÃO
CADASTRAL**

Eu, _____, portador(a) do CPF n.º _____ e RG n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, declaro que estou ciente da necessidade de manter meus dados cadastrais atualizados junto à _____ sempre que houver qualquer alteração. Comprometo-me a informar sobre qualquer mudança nos meus dados cadastrais, incluindo, mas não se limitando a, endereço, telefone, e-mail e outras informações pertinentes. Estou ciente de que a manutenção de dados cadastrais atualizados é fundamental para garantir a comunicação eficaz, bem como para o cumprimento de obrigações legais durante o transcorrer do processo. Esta declaração é feita de forma livre e consciente, estando ciente das obrigações que assumo.

Local:
Data: ___/___/___

Assinatura e identificação do (a) requerente ou representante legal

Apesar de ciente das informações aqui presentes, o(a) servidor(a) recusou-se a assinar esta declaração.

Testemunhas:

1. Nome:
Assinatura:
2. Nome:
Assinatura:

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO DE ATENDIMENTO
DE DILIGÊNCIA**

Eu, _____, portador(a) do CPF n.º _____ e RG n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, declaro que estou ciente da necessidade de cumprir diligências referentes ao processo n.º _____ no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias de modo justificado. Comprometo-me a realizar todas as diligências solicitadas dentro do prazo estabelecido, sob pena de arquivamento do processo, conforme previsto no artigo 40 da Lei n.º 6.161, de 26 de junho de 2000. Estou ciente das consequências legais decorrentes do não cumprimento deste compromisso e me comprometo a manter contato regular com o órgão responsável. Esta declaração é feita de forma livre e consciente, estando ciente das obrigações que assumo. Local:

Data: ___/___/___

Assinatura e identificação do (a) requerente ou representante legal

Apesar de ciente das informações aqui presentes, o(a) servidor(a) recusou-se a assinar esta declaração.

Testemunhas:

1. Nome:
Assinatura:
2. Nome:
Assinatura:

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES**

Eu, _____, portador(a) do CPF n.º _____ matrícula _____, ocupante do cargo de _____, junto a/ao _____ (indicar o órgão ou entidade), venho, por meio desta, manifestar minha pretensão de **afastar-me** das minhas atividades funcionais, 30 (trinta) dias após a certificação por parte da Alagoas Previdência, conforme previsto no Art. 7º do Decreto n.º 98.946, de 23 de agosto de 2024.

Estou ciente de que para a efetivação do meu afastamento, a Alagoas Previdência deverá, por meio de Certidão Autorizativa, certificar que cumpri todos os requisitos

necessários à obtenção do direito à Aposentadoria Voluntária e que o afastamento desautorizado poderá ensejar sanções administrativas.

Local:
Data: ___/___/___

Assinatura e identificação do (a) requerente ou representante legal

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE PERMANÊNCIA NAS FUNÇÕES**

Eu, _____, portador(a) do CPF n.º _____ matrícula _____, ocupante do cargo de _____, junto a/ao _____ (indicar o órgão ou entidade), venho, por meio desta, manifestar minha pretensão permanecer no exercício das minhas atividades funcionais, até a publicação do ato de aposentadoria.

Local:
Data: ___/___/___

Assinatura e identificação do (a) requerente ou representante legal

**ANEXO VI
CERTIDÃO NEGATIVA DE FÉRIAS**

O/A (indicar a nomenclatura do setor de recursos humanos/valorização de pessoas) do (a) indicar o nome do órgão/entidade) certifica que o (a) servidor (a) _____, portador do CPF n.º _____, matrícula _____, ocupante do cargo de _____, lotado no (a) _____, não tem pendência de gozo de férias e nem financeira entre a sua admissão em ___/___/___, até a data da emissão desta certidão, conforme ficha funcional e Declaração de Não Pendência de Férias, emitida pelo próprio (a) servidor(a).

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CARGOS OU PROVENTOS**

Eu, _____, portador(a) do CPF n.º _____ matrícula _____, ocupante do cargo de _____, junto a/ao _____ (indicar o órgão ou entidade)

[] **DECLARO**, sob as penas da Lei, que **NÃO POSSUO** outro cargo, emprego ou função pública, e **NÃO RECEBO** outros proventos de aposentadoria, pensão por morte ou reforma pagos pela Administração Direta, Autárquica, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e que **não há acumulação** de mais de uma pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro, no âmbito do RPPS/AL, ressalvadas as pensões do mesmo instituidor decorrentes do exercício de cargos acumuláveis na forma do inciso XVI art. 37 da Constituição Federal, conforme art. 32 da Lei Complementar n.º 52 de 30 de dezembro de 2019.

[] **DECLARO**, sob as penas da Lei, que **POSSUO** outro cargo, emprego ou função pública na Administração Direta, Autárquica, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, conforme dados abaixo:

Esfera:	() Federal Estadual	() Distrital	() Municipal
Órgão ou Entidade:			
Cargo / Emprego:			
Carga Horária Semanal:			
Cargo ou Função em Comissão:	() SIM () NÃO		
Data de Admissão:			

[] **DECLARO**, sob as penas da Lei, que **RECEBO** proventos de aposentadoria ou **PENSÃO CIVIL POR MORTE**, pagos pela Administração Direta, Autárquica,

Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, ou pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ou decorrentes de atividades militares (Forças Armadas, Polícias ou Corpo de Bombeiros militares), conforme dados abaixo, e que **não há acumulação** de mais de uma pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro, no âmbito do RPPS/AL, ressalvadas as pensões do mesmo instituidor decorrentes do exercício de cargos acumuláveis na forma do inciso XVI art. 37 da Constituição Federal, conforme art. 32 da Lei Complementar nº. 52 de 30 de dezembro de 2019.

Esfera: () Federal Estadual () Distrital () Municipal () Decorrente de atividades militares () INSS
Órgão ou Entidade:
Cargo / Emprego:
Data de Aposentadoria ou Reforma:

Local:
Data: __/__/__

Assinatura e identificação do (a) requerente ou representante legal

**ANEXO VIII
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Disciplinar do (a) _____, CERTIFICA que o (a) servidor (a) _____, portador do CPF nº _____, matrícula _____, ocupante do cargo de _____, NÃO RESPONDE a Processo Administrativo Disciplinar perante esta Comissão Permanência de Sindicância Administrativa e Processo Disciplinar.

Local:
Data: __/__/__

Assinatura do presidente da Comissão

**ANEXO IX
CERTIDÃO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESTRITAMENTE POLICIAL**

CERTIFICO para fins de comprovação junto ao Processo Nº _____ que, o (a) servidor (a) _____, ocupante do cargo de _____, matrícula nº _____, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, foi admitida no serviço público em _____, publicado no DOE/AL de __/__/__, empossada em __/__/__, **exerce atividades estritamente policiais (atividades de risco)**.

Nada mais havendo a certificar, Eu _____, ocupante do cargo de _____ da Seção de Gestão de Pessoas, desta Instituição que digitei a presente certidão aos três (3) dias do mês de _____ de _____.

Local:
Data: __/__/__

Assinatura do servidor do setor de Gestão de Pessoas

**ANEXO X
CERTIDÃO NEGATIVA DE ACAUTELAMENTO DE MATERIAL BÉLICO**

CERTIFICO para fins de comprovação junto ao Processo Nº _____ que, o (a) servidor (a) _____, ocupante do cargo de _____, matrícula nº _____, CPF _____, não possui qualquer material bélico acautelado em seu nome

Data: __/__/__

Assinatura do (a) servidor (a) do Núcleo de Regulação, Registro e Controle de Armas, Munições e Explosivos

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e reconheceu a intempestividade recursal e, no mérito, negou provimento, em 10 de abril de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo 04799.00004509/2014
Interessado(a): Esmeralda da Silva Simplício
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 960358

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de pensão com efeito positivo, em 10 de abril de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000002364/2025
Interessado(a): Esmeralda da Silva Simplício
Assunto: Maria Alexandra da Silva Teixeira

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 960439

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA E A EMPRESA MBM SEGURADORA S/A.

Processo Administrativo nº E:04799.0000006525/2024.
CONTRATANTE: A ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Autarquia, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001- 11 e com sede na Avenida da Paz, nº 1.864, Edifício Empresarial Terra Brasilis Corporate, térreo, 13º, 14º, 15º, 16º andares, Centro, CEP.: 57.020-440, Maceió/AL, contatos telefônicos 3315-5707; 3315- 5717; 3315-5721, representada neste ato pelo Diretor Presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 962.364.427-20, nomeado pelo Decreto nº 86.123, de 1º de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 01/01/2023;

CONTRATADA: A empresa MBM SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, estabelecida na Rua dos Andradas nº 780, CEP: 90020-004, Centro - Porto Alegre - RS Fone: (51) 3216 2500 Fone: 0800 541 2555, com endereço eletrônico: <http://www.mbmseguros.com.br/filial.mg@mbmseguros.com.br> representada pelo seu representante pelo seu Diretor Administrativo e Operacional, Sr. Toni Robilar Pacheco, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por social, inscrito no CPF sob o nº 437.471.750-15.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura de seguro de vidas para estagiário remunerados da Alagoas Previdência.

Data de início da execução do contrato: 24 de abril de 2021.
Data do término da execução do contrato: 25 de abril de 2025.
Valor global original do contrato: R\$ 1.663,20 (um mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do CONTRATO ALAGOAS PREVIDENCIA Nº 001/2021. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 09 de abril de 2025.
Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 26 de abril de 2025.

Data de início da execução do termo aditivo: 26 de abril de 2025.
Data do término da execução do termo aditivo: 25 de abril de 2026.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais)
Origem dos Recursos: Gestão/Unidade: 13569 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA
Fonte: 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Plano de Trabalho: 09.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Plano Interno: 000002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de dezembro de 2024.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 960392

**Instituto do Meio Ambiente do
Estado de Alagoas (IMA)**

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 12/2025

Processo Administrativo Nº: 2025.07043183356.SADM.IMA.
Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO:
2025.20030818891.AINF.IMA, lavrado em desfavor de JOSÉ NANDE DO
NASCIMENTO, sob CPF/CNPJ: 059.520.984-01, por "Ter em depósito,
produtos de origem vegetal: 16 (dezesesseis) espécies de orquídeas, sem licença
válida para todo tempo da viagem ou do armazenamento outorgada pela
autoridade competente."

Maceió, 10 de Abril de 2025.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 960360

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA Nº 357/2025 - REITORIA/UNEAL

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias, considerando RESOLUÇÃO Nº. 014/2019 - CONSU/
UNEAL, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente
Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de
Alagoas, o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010,
RESOLVE: Art. 1º: Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante -
NDE do Curso de Ciências Biológicas do Campus II da Uneal, os(as) docentes:
Loane Márcia Lopes Costa - matrícula - 825945; Israel Gomes do Amorim
Santos - matrícula 354-9; Delma Holanda de Almeida - matrícula - 344-1;
Claudia Cseko Nolasco de Carvalho - matrícula 101846; Kallaran Cavalcante
Barros - matrícula 403-0; Ida Vanderlei Tenório - matrícula 825827-9, cuja
responsabilidade da Presidência estará a cargo do primeiro.
Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em retificação
da PORTARIA Nº 356/2025 - REITORIA/UNEAL publicada em 10 de abril
de 2025.

Maceió-AL, 10 de abril de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Reitor da UNEAL

Protocolo 960397

PORTARIA Nº 358/2025 - REITORIA/UNEAL

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições
e prerrogativas legais, RESOLVE: Art. 1º: Designar entre seus membros
aqueles que formarão a Comissão Especial de Seleção para atuar no processo
seletivo para candidatos ao Programa de Auxílio Alimentação (Bolsa
Alimenta) da Uneal - Ano 2025: Ana Maria Ferreira dos Santos - Assistente
Social CRESS 7008/AL, Highlany Ferreira da Silva Assistente Social CRESS
6893/AL, Jhonatan David Santos das Neves - Assistente Social CRESS 3515/
AL, Marciele Santos Silva e Melo - Assistente Social CRESS 16/3278/AL.
Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió-AL, 10 de abril de 2025.

Odilon Máximo de Morais
Reitor da Uneal

Protocolo 960403

EXTRATO DO EDITAL Nº 18/2025 - PROINE/UNEAL

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições
legais e regimentais, por intermédio da Pró-reitoria de Inclusão Estudantil
- PROINE, tendo como base a Resolução nº 02/2025-CONSU/UNEAL
que estabelece normas para o funcionamento do Programa de Auxílio

Alimentação a Estudantes da Uneal - Programa Bolsa Alimenta; a Resolução
nº 07/2025-CONSU/UNEAL que dispõe sobre a concessão de bolsas para as
atividades de estudo, pesquisa e estágio no âmbito da UNEAL; a Lei Estadual
nº 6.558/2004 que institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da
Pobreza - FECOEP e Parecer da Procuradoria Geral do Estado através do
Despacho Jurídico PGEPASUBGER 31442827 contido no PROCESSO nº
E:04104.0000000404/2025, torna público o processo seletivo de candidatos a
1.222 Bolsas do Programa Alimenta para o ano de 2025. Este edital destina-
se a estudantes que estejam matriculados e assistindo às aulas do período
2025.1 e, cuja a renda per capita familiar, não ultrapasse o valor de até 1,5
salário mínimo, assim como que atendam todos os requisitos solicitados no
processo seletivo definidos do referido edital. As inscrições são feitas na
modalidade online, no período de 14 a 28 de abril de 2025. O Resultado Final
será publicado no endereço eletrônico da Uneal www.uneal.edu.br. Obs.: Este
Extrato do Edital não dispensa a leitura das normas e anexos constantes em
sua versão completa disponível na página da UNEAL, no endereço eletrônico
<http://www.uneal.edu.br/editais>.

Maceió-AL, 10 de abril de 2025.

Odilon Máximo de Morais
Reitor da Uneal

Protocolo 960398

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.
Processo E:41010.0000027039/2024 - Edital de Credenciamento Nº
001/2023. CONTRATANTE: UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: WS AUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA,
CNPJ 14.011.614/0001-83. Objeto: Aquisição Futura e Eventual de Aparelhos
de Amplificação Sonora Individual e Sistemas de Frequência Modulada. Data
de Assinatura: 10/04/2025. Valor estimado global: R\$ 617.500,00 (Seiscentos
e dezessete mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, após
publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.:
10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist.
da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.32; PO: 434;
Fonte: 600. Base legal: Despacho PGE/PLICPRIORIT Nº 20647705/2023,
Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 -
Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 960354

EXTRATO - Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 03/2025.
Processo E:04104.0000000777/2025.UNIDADE DESCENTRALIZADORA
E RESPONSÁVEL: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas
- UNCISAL, UG SIAFE: 510556. UNIDADE DESCENTRALIZADA E
RESPONSÁVEL: Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), UG SIAFE:
510516. Objeto: Repasse parcial relativo aos Convênios 065/2020 PROESP/
UNEAL (Curso de Direito) e 066/2020 PROESP/UNEAL (Demais cursos),
no valor total de R\$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais).
Vigência: Início: 27/03/2025 e Fim: 31/12/2025. Dotação Orçamentária:
Programa de trabalho: 12.122.0004.2001. Fonte: Manutenção das Atividades
do Órgão. Natureza de Despesa: 3.3.90.48. Bases legais: Art. 2 da Portaria
Conjunta SEPLAG/SEFAZ e Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de
janeiro de 2025.

Protocolo 960341

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90012/2025

Processo Administrativo n.º E:41010.0000006005/2025

Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Setor de Cotações, realizará
Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por item, na
hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de
2021, do Decreto Estadual Nº 90.383, 30 de março de 2023 e demais normas
aplicáveis. Objeto: Aquisição de Bebedouro Industrial Inoxidável 100 Litros.
Sessão: 23/04/2025, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação
no PNCP: 12517793000108-1-000016/2025. Informações:(82) 98833-8809
ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Carla Rejane de Melo Oliveira - Mat.3202-6/
Coordenação do SECOT.

Protocolo 960527



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 101.903, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ISABELLA SOUTO DE OLIVEIRA BRAGA, CPF n° 132.911.414-07, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.904, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ CARLOS SOUZA MENEZES, CPF n° 114.454.304-52, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Isabella Souto de Oliveira Braga.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.905, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar VIRGINIA GOMES FERREIRA, CPF n° 102.760.464-12, do cargo, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.906, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EUGÊNIA MIRELLA DE MELO, CPF n° 073.428.004-14, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Virgínia Gomes Ferreira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.907, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar MANUEL RIVALDO CAVALCANTI DA SILVA, CPF n° 803.554.124-20, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.908, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSIVAL HONORIO PEREIRA, CPF n° 028.113.684-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Manuel Rivaldo Cavalcanti da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.909, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar SHARA LINS DE ALBUQUERQUE PAULINO, CPF n° 069.575.224-31, do cargo, de Assessor Especial De Acompanhamento Ambiental, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.910, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PALLOMA CAROLINE LEITE DE LIMA, CPF n° 097.248.644-56, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Acompanhamento Ambiental, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Shara Lins de Albuquerque Paulino.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.911, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar PALLOMA CAROLINE LEITE DE LIMA, CPF nº 097.248.644-56, do cargo, de Supervisor Técnico de Finanças, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.912, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear IZABELLY CHRISTINY SOARES DOS SANTOS, CPF nº 105.975.834-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Técnico de Finanças, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Palloma Caroline Leite de Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.913, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar IZABELLY CHRISTINY SOARES DOS SANTOS, CPF nº 105.975.834-20, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.914, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CAROLINE DA SILVA COSTA, CPF nº 128.959.734-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Izabelly Christiny Soares dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.915, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar DHARANA VIEIRA E SILVA, CPF nº 120.073.554-42, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.916, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere, confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ELINE DE ARAÚJO PAES, CPF nº 470.029.214-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Dharana Vieira E Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.917, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RENATA SURUAGY DO AMARAL COSTA, CPF nº 044.950.224-40, do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador Geral da Unidade de Pronto Atendimento Cidade Universitária, Nível CGS, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.918, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RENATA SURUAGY DO AMARAL COSTA, CPF nº 044.950.224-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Regulação, Nível SUP-1, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei nº 52º de 13 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.919, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ROSICLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA, CPF nº 080.281.074-86, do cargo, de Supervisor do Núcleo Fundiário - Arapiraca, Nível SUPE, do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.920, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PEDRO MANOEL SILVA LESSA ROCHA, CPF nº 110.204.094-01, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Do Núcleo Fundiário - Arapiraca, Nível SUPE, do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rosicleide Souza de Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.921, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração, a GERALDO RIBEIRO LIMA NETTO, CPF nº 110.559.474-26, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo do Conselho Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, Nível AEG-2, do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.922, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WELLIDA VIRGÍNIA DA SILVA, CPF nº 020.995.634-89, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo do Conselho Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, Nível AEG-2, do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Geraldo Ribeiro Lima Netto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.923, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar a pedido GUSTAVO AIRES TIAGO, CPF nº 105.191.606-22, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Projetos, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.924, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VINICIUS DE OLIVEIRA CUNHA VENTURA, CPF nº 099.700.764-85, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Projetos, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Gustavo Aires Tiago.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.925, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ISABELLA FABRIZI, CPF nº 117.435.404-69, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Supervisão e Monitoramento de Contratações, Nível GER, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.926, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere, confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ISABELLA FABRIZI, CPF nº 117.435.404-69, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Monique Rodrigues Brandão.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.927, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere, confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA BEATRIZ DE LIMA ALBUQUERQUE, CPF nº 122.649.364-52, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Supervisão e Monitoramento de Contratações, Nível GER, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Isabella Fabrizi.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.928, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GERALDO RIBEIRO LIMA, CPF nº 015.732.334-04, do cargo, de Assessor Técnico de Controle do Consumo Interno, Nível AST-2, da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.929, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BRUNA MELO CAVALCANTE DE BARROS AGUIAR, CPF nº 048.627.544-22, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Controle do Consumo Interno, Nível AST-2, da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Geraldo Ribeiro Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.930, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DELANE CAVALCANTE DOS SANTOS, CPF nº 085.053.184-55, do cargo, de Assessor Executivo de Gestão Interna, Nível AEG-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural de Abastecimento de Alagoas - IDERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.931, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VINICIUS GABRIEL NESTOR DA SILVA, CPF nº 116.016.914-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Gestão Interna, Nível AEG-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Delane Cavalcante dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.932, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere RESOLVE conceder exoneração a CLAUDIA SILVA DE ALMEIDA, CPF nº 911.564.244-53, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.933, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CAUE RINALDO SILVA, CPF nº 352.567.448-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Claudia Silva de Almeida.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.934, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere RESOLVE conceder exoneração a THOMAZ STEFANNO DA SILVA SANTOS, CPF nº 071.424.404-06, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Frota, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.935, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PAULO VICTOR PEREIRA DA SILVA, CPF nº 116.436.384-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Frota, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Thomaz Steffanno da Silva Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.936, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARISSA PEIXOTO ACIOLI SANTOS, CPF nº 076.177.834-93, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Operações, Nível GER, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Lais Susana de Souza Gois.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.937, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLAUDIA SILVA DE ALMEIDA, CPF nº 911.564.244-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Técnico Operacional, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Isabela Lins Aragao Lisboa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.938, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere RESOLVE conceder exoneração a ANTONIO HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO, CPF nº 072.776.984-79, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisão de Manutenção Hidrometeorológica, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.939, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MAURÍLIO NEEMIAS DOS SANTOS, CPF nº 072.552.644-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisão de Manutenção Hidrometeorológica, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Antonio Henrique Mendonça do Nascimento.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.940, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1800-0000015790/2025, RESOLVE designar a servidora MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM, CPF n.º 041.162.224-29, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Educação, para, no período compreendido entre 26 de abril a 1º de maio do corrente ano, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência da respectiva titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.941, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001008/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (AMTJ), o Soldado PM YURI SOUZA LINS QUEIROZ, matrícula nº 41688.

Art. 2º Designar para integrar a Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (AMTJ), o Cabo PM VINÍCIUS ARAÚJO ANDRADE BRITO, matrícula nº 30155.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.942, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo E:1206.0000022153/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas (AMALE), o Subtenente PM ALEXANDRE MARQUES DE ALBUQUERQUE, CPF nº 576.983.334-34, matrícula nº 99686.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.943, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 435, inciso IV, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo E:01206.0000022403/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Assessoria Militar do Tribunal de Contas (AMTC), o 3º Sargento PM GABRIEL JOSÉ PEREIRA COSTA, matrícula nº 348627.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.944, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:4903-0000000457/2025, RESOLVE designar o servidor RICARDO DE ALENCAR LIMA JÚNIOR, CPF nº 042.651.714-86, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente Administrativo e Financeiro, do Instituto do Meio Ambiente - IMA, para, no período compreendido entre 11 a 24 de abril do corrente ano, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência da respectiva titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.945, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:04104.0000020028/2023, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 21 de junho de 2023, o servidor JOSÉ RENAN DA SILVA, CPF nº 116.275.384-61, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 28424, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.946, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 41010.00005778/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2022, a servidora VÂNIA CRISTINA SILVA DE SAMPAIO, CPF nº 043.382.014-44, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, matrícula nº 501.776-9, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.947, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 34000.0000011177/2023, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 11 de abril de 2023, o servidor TYAGO ROBSON FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 057.938.124-23, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, matrícula nº 321-2, lotado na Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.948, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 27596792 e no Despacho PGE COOPA 31178387, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31276995, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000006821/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 98.596, de 30 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 31 de julho de 2024, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JOSE LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.084.604-25, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Classe "D", matrícula nº 36395-2, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico Veterinário, conforme a Lei Estadual nº 6.717, de 4 de abril de 2006, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 4º, § 9º, e 36, II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo na Classe "C".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.949, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 29136665 e no Despacho PGE COOPA 29994693, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30085588, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000031606/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARTA FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 786.608.234-00, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível I, Licenciatura Plena, matrícula nº 12-4, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", c/c com o art. 40, §5º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 960699

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 052/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000195/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ARTHUR EMILIO BERNARDES LINS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE METROPOLITANO - nível SUP-2

CPF: 787.070.484-91

RG:00000000759161 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 10/04/2025 até 12/04/2025

DESTINO: Maceió - Monteirópolis - São José da Tapera - Delmiro Gouveia - Maceió

OBJETIVO: Em virtude de reuniões com associações da região em comento, visando o interesse da administração pública. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil , do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 960542

PORTARIA /VICE GOV Nº. 051/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000202/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GILBERTO PITAGORAS BARBOSA CORDEIRO FOLHA

Cargo: GERENTE DA REGIAO I (SERTAO) - nível GER

CPF: 034.354.174-20

RG:000000001566335 SSP AL

Matrícula: 182

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 09/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia/Maceió/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Em virtude de reunião com o Superintendente, visando o alinhamento das ações vindouras na região sertaneja, visando o interesse da administração pública. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 041220004200 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil , do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 960543

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE Nº 149/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02600.0000000688/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PGE Nº 141, 10 de abril de 2025, que resolveu NA DESIGNAÇÃO DA PORTARIA A INDICAÇÃO ao servidor ADERVAL VANDERLEI TENORIO FILHO, portador do CPF:134.306.614-04, matrícula nº 19487, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado(a) na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. ONDE SE LÊ:

considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:02600.0000000687/2025

LEIA-SE:

considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:02600.0000000688/2025

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 960658

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 46/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000452/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ISABELE KALINY MOREIRA LIMA MENDES, portadora do CPF n.º 036.249.574-22, matrícula nº 128, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 960457

PORTARIA /CGE Nº. 47/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora VANESSA CRISTINA DOS REIS CLETO LEAL, portadora do CPF n.º911.743.094-15, matrícula nº123, ocupante do cargo deASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 07/04/2025, cujo lapso remanescente de 07/04/2025 a 16/04/2025 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 960470

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF N° 93/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa N°02/2018, e no Processo Administrativo n°E:24038.0000000743/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PAULA KAROLINY VICENTE DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 105.223.034-20, matrícula n° 42, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
09 de abril de 2025.

ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960407

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 5.502/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023 e o Art. 9º do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2004, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000016281/2025, e considerando E:2/2025/Chefia de Sistema da Gerência Especial.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ACACIA MARIA LIMA DE FREITAS BRITO, CPF n°030.771.994-40, Matrícula n° 9866668, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de função Gratificada Especial de Interlocutora Regional de Avaliação, nível FESPE-3, na unidade de 8ª Gerência Especial de Educação, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960661

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM N° 097/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000491/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 062.734.644-80

RG:002000001233828 SEDS AL

Matrícula: 186

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 04/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Jacaré dos Homens-AL

OBJETIVO: realizar cobertura jornalística, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960352

PORTARIA/SEDUC N° 5.503/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 52

Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Dispensar o(a) servidor(a) da função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
8ª	YZAMARA GONCALVES SILVA	127.929.114-17	ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA 8 REGIAO	30 (trinta)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960662

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT N° 43/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02600.0000000796/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MELLINA TORRES FREITAS Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 044.461.694-24

RG:000099001210814 SSP AL

Matrícula: 855

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35

PERÍODO: 23/04/2025 até 26/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/JOÃO PESSOA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no II Encontro Nacional de Gestores de Cultura (ENGCult), a ser realizado no Centro de Convenções de João Pessoa/PB, no período de 23 a 26 de abril de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.15 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 15 - DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960541

PORTARIA/SEDUC N° 5.506/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere a Lei n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, publicada aos 13 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000016378/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n° 957.915.584-49, Matrícula n° 87172, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de Função especial, nível FESPE-3 na unidade de da SUCICON, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 26/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960667

PORTARIA/SEDUC Nº 5.183/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, publicada aos 13 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Eletrônico E: n.º E:01800.0000004385/2021,
RESOLVE:

I. Convocar a servidora MARIA NADEJE CAVALCANTE CALUMBY, CPF n.º 516.780.714-04, e matrícula n.º 78454, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, que, atualmente, se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer no(a) Supervisão de Aposentadoria - /SUVPE/SEDUC, localizado na Avenida Fernandes Lima, s/n. Farol (antiga biblioteca CEPA), das 08:00 às 12:00 h ou das 14:00 às 17:00 h, para tratar de assunto relacionado ao Processo Eletrônico E: n.º E:01800.0000004385/2021, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960668

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.168/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n.º 93.742/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014472/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA FILHO

Cargo: VIGIA - nível Nível5

CPF: 041.879.154-60

RG: 00000001887613 SSP AL

Matrícula: 825900

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento vinte reais, setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 603,75 (seiscentos três reais, setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 10/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: Pão de Açúcar/Maceió/ Pão de Açúcar

OBJETIVO: Participar de reuniões solicitadas pela SEDUC em Maceió, acompanhando o Gerente e Técnicos em viagens. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado-Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculadas de Impostos, do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 08 de abril de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960391

PORTARIA /SEDUC Nº. 4987/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006827/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IRENE BATISTA LIMA, portadora do CPF n.º 816.233.484-04, matrícula n.º 617, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/03/2025 até 24/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960408

PORTARIA /SEDUC Nº. 4986/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006827/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IRENE BATISTA LIMA, portadora do CPF n.º 816.233.484-04, matrícula n.º 51606, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2025 até 06/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960409

PORTARIA /SEDUC Nº. 4988/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006827/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IRENE BATISTA LIMA, portadora do CPF n.º 816.233.484-04, matrícula n.º 617, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2025 até 06/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960410

PORTARIA /SEDUC Nº. 4985/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006827/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IRENE BATISTA LIMA, portadora do CPF n.º 816.233.484-04, matrícula n.º 51606, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/03/2025 até 24/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960411

PORTARIA /SEDUC Nº. 4995/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000050838/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALMIR JOSE SOARES, portador do CPF n.º 271.632.258-90, matrícula n.º 9866026, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960418

PORTARIA /SEDUC Nº. 4997/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016301/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE GILBERTO DA SILVA, portador do CPF n.º 923.151.004-53, matrícula n.º 28570, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960419

PORTARIA /SEDUC Nº. 5000/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016117/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIETE DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 534.119.354-72, matrícula n.º 826517, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960420

PORTARIA /SEDUC Nº. 4996/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050838/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 048.976.724-90, matrícula n.º 9867212, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960421

PORTARIA /SEDUC Nº. 4999/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047554/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DEISE DANIELLE BORGES DE SOUZA, portadora do CPF n.º 063.424.474-46, matrícula n.º 9866779, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960422

PORTARIA /SEDUC Nº. 4994/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000016155/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELISANGELA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 036.117.884-06, matrícula n.º 9867075, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE AQUISICAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960423

PORTARIA /SEDUC Nº. 4993/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055030/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIS DOMINGOS DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 064.939.194-28, matrícula n.º 1863462, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GINASIO DE ESPORTE J LUCIO DE MELO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960425

PORTARIA /SEDUC Nº. 4991/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047577/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIGIA BARBOSA LIRA ALMEIDA DE MELO, portadora do CPF n.º 973.803.504-04, matrícula n.º 9865863, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960426

PORTARIA /SEDUC Nº. 4992/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047577/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ZORIANE SOARES PEREIRA PIMENTEL, portadora do CPF n.º 744.861.524-68, matrícula n.º 18803, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960427

PORTARIA /SEDUC Nº. 4990/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000013519/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MAHEBAL DE VASCONCELOS SANTOS, portador do CPF n.º 136.262.304-06, matrícula n.º 9866364, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/03/2025 até 05/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960428

PORTARIA /SEDUC Nº. 4989/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050132/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDLA CARLA FREITAS LIMA, portadora do CPF n.º 059.793.974-85, matrícula n.º 9865074, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960431

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.492/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014481/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CINTIA DOS ANJOS FERREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 958.311.854-00

RG: 000099001189190 SEDS AL

Matrícula: 82603

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR/MACEIÓ/PÃO DE AÇÚCAR

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC em Maceió no mês de março..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960619

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.490/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000015938/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CLAUDINO DA SILVA FILHO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível4

CPF: 345.208.994-00

RG: 00000000503862 SSP AL

Matrícula: 49076

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 26/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Viçosa- Maceió/Maceió- Viçosa

OBJETIVO: No dia 26/03/2025: Realização da oficina para o Conselho de Classe..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960621

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.499/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014481/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AVELAR ARAUJO SANTANA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 005.609.115-05

RG: 000000031101836 SSP SE

Matrícula: 19674

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 11/03/2025 até 13/03/2025

DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR/MACEIÓ/PÃO DE AÇÚCAR

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES SOLICITADAS PELA SEDUC EM MACEIÓ. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960625

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.491/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014481/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NADJA NAIRA LUZ BRITO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 287.241.944-68

RG: 000000000562234 SESP AL

Matrícula: 8256

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 12/03/2025

DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR /MACEIÓ/PÃO DE AÇÚCAR

OBJETIVO: Participação de reuniões solicitadas pela SEDUC em Maceio..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960623

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.501/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014481/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ELIZABETE FERREIRA FONSECA GONCALVES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 677.773.764-20

RG: 000000000877054 SSP AL

Matrícula: 82596

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 18/03/2025 até 20/03/2025

DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR/MACEIÓ/PÃO DE AÇÚCAR

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOLICITADA PELA SEDUC EM MACEIÓ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960626

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.500/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014481/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ACACIA MARIA LIMA DE FREITAS BRITO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 030.771.994-40

RG: 000000001729154 SSP AL

Matrícula: 9866668

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 27/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR/MACEIÓ/PÃO DE AÇÚCAR

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES SOLICITADAS PELA SEDUC EM MACEIÓ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960624

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.498/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014481/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VANDERSON MOTA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 056.106.775-99

RG: 000000035106921 SSP SE

Matrícula: 19685

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Pão de Açúcar à Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações realizadas pela SEDUC em Maceió no mês de março de 2025. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960627

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.497/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014481/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA SOUZA DOS SANTOS LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 437.616.314-72

RG: 000000000698408 SEDS AL

Matrícula: 81149

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 26/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR/MACEIÓ/PÃO DE AÇÚCAR

OBJETIVO: Participar de reuniões realizadas pela SEDUC em Maceió no mês de março de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias PESSOAL CIVIL /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960630

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.496/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014481/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALLAN KARDECK DE BARROS FEITOSA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível1

CPF: 065.255.844-50

RG: 000000002088779 SSP AL

Matrícula: 484

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: PAO DE ACUCAR / MACEIO / PAO DE ACUAR

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC em Maceio no mes de Março..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias PESSOAL CIVIL /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960631

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.494/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014481/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora QUITERIA ROSA PEREIRA OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 033.782.834-24

RG: 000000001572405 SSP AL

Matrícula: 9866455

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Pão de Açúcar à Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações realizadas pela SEDUC em Maceio no mês de março de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias PESSOAL CIVIL /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960632

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.495/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014481/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CRISTOVAO AUGUSTO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 076.958.824-70

RG: 000000002086024 SSP AL

Matrícula: 29529

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações realizadas pela SEDUC em Maceio no mês de março de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias PESSOAL CIVIL /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960633

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.493/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014481/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCIO ALVES DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 006.931.775-51

RG: 000000020192487 SSP SE

Matrícula: 20131

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR - MACEIÓ - PÃO DE AÇÚCAR

OBJETIVO: Participação em reuniões e formações pelo NEAP-SEDUC em Maceio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias PESSOAL CIVIL /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960634

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.488/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000015815/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora FERNANDA FELICIANO LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 034.349.614-37

RG: 000000001698351 SSP AL

Matrícula: 82789

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 26/03/2025 até 06/03/2025

DESTINO: Viçosa- Maceió/Maceió- Viçosa

OBJETIVO: No dia 06/03/2025: reunião mensal de alinhamento das equipes, e pactuação das metas para o IDEB 2025, a serem realizadas pelas escolas da Rede Estadual. No dia 26/03/2025: Realização da oficina para o Conselho de Classe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias PESSOAL CIVIL /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960635

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.489/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016076/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CASSIA CORDEIRO DE ARAUJO CAVALCANTE

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 041.990.184-17

RG: 000000002007532 SSP AL

Matrícula: 9865410

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 26/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Viçosa- Maceió/Maceió- Viçosa

OBJETIVO: No dia 26/03/2025: Realização da oficina para o Conselho de Classe.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960638

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.487/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000015632/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE WILLANS MARTINS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível4

CPF: 050.423.594-00

RG: 002000004007918 SSP AL

Matrícula: 9866130

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 03/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Viçosa- Maceió/Maceió- Viçosa

OBJETIVO: No dia 03/04/2025: reunião de alinhamento das equipes, e pactuação das metas para o IDEB 2025 a serem realizadas pelos municípios da regional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960640

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 733/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000016022/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora HEIDELAMAR DE ARAUJO, inscrita no CPF nº347.004.044-34, matrícula nº38237, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE ARQUIVO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 10/04/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960468

PORTARIA /SEFAZ Nº. 684/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GISELLE VILELA MELO LEAL, portadora do CPF n.º 008.082.944-90, matrícula nº 81981, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE INTEGRIDADE TRIBUTARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 12/05/2025 até 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960571

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 233/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:03300.0000000649/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 08/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Acompanhar com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960445

PORTARIA /SEINFRA Nº. 234/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000650/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 08/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960448

PORTARIA /SEINFRA N°. 235/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000685/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CARLOS ALBERTO SANTOS ALEIXO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 041.087.534-10

RG:00000000237798 SSP AL

Matrícula: 930

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 09/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MARAGOGI/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE DE COMUNICAÇÃO NA VISITA TÉCNICA DO SECRETÁRIO E O CAF NAS OBRAS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO D'ÁGUA -(LITORAL NORTE).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960455

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU N°. 2.921, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000013852/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n°. 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 960594

PORTARIA SESAU N°. 2.922, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000012630/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n°. 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 960595

PORTARIA / SESAU N°. 2862/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 10817/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 20/03/2025 até 20/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/IGACI/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DO GDANT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960528

PORTARIA/SESAU N° 2860/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 12003/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria n° 2782/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04/04/2025, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : MANOEL EDUARDO DE OLIVEIRA, CPF: 222.736.544-72.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 960402

PORTARIA/SESAU N° 2861/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° 8028/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

MANOEL EDUARDO DE OLIVEIRA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 222.736.544-72

RG: 269298 SSP/AL

Matrícula: 22273

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

Valor total: R\$ 1.588,09 (hum mil, quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos)

PERÍODO de: 18/03/2025 até 22/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/JOÃO PESSOA PB/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou do 8º ENCONTRO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO NORDESTE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960526

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP N° 0568/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo E:20105.0000006259/2025, e:

Considerando a Lei n° 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital.

Considerando as Portarias MJSP n° 685 e n° 737, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo.

Considerando a Lei Estadual n° 7.012, de 29/12/2008 e o Decreto Estadual n° 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para a função de coordenação e suplente da área temática Melhoria da Qualidade de Vida do Profissional de Segurança Pública - MQVPSP da Polícia Civil de Alagoas.

Nome	Função	Matrícula
Viviane de Oliveira Cavalcante	Coordenadora	924-5
Luhanoa da Rocha Silva	Suplente	483-9

Art. 2º Caberá aos indicados relacionados acima, a coordenação, acompanhamento, desenvolvimento, fiscalização e demais atividades necessárias ao bom andamento das ações que utilizam recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNPS da área temática Melhoria da Qualidade de Vida do Profissional de Segurança Pública - MQVPSP em sua respectiva Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria/SSP N° 0558/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 10 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 10/04/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 960585

Portaria/SSP N° 0569/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo E:20105.0000006259/2025, e:

Considerando a Lei n° 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital.

Considerando as Portarias MJSP n° 685 e n° 737, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo.

Considerando a Lei Estadual n° 7.012, de 29/12/2008 e o Decreto Estadual n° 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para a função de coordenação e suplente da área temática Redução de Mortes Violentas Intencionais - RMVI da Polícia Civil de Alagoas.

Área Temática Redução de Mortes Violentas Intencionais - RMVI		
Nome	Função	Matrícula
Viviane de Oliveira Cavalcante	Coordenadora	924-5
Peter Charles Nascimento Silva	Suplente	295-0

Art. 2º Caberá aos indicados relacionados acima, a coordenação, acompanhamento, desenvolvimento, fiscalização e demais atividades necessárias ao bom andamento das ações que utilizam recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNPS da área temática Redução de Mortes Violentas Intencionais - RMVI em sua respectiva Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria/SSP N° 0559/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 10 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 10/04/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 960596

PORTARIA /SSP N° 0566/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000002635/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELIANE GONCALVES DE ARAUJO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 669.330.134-72

RG: 000000004020889 SSP PE

Matrícula: 301173

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 21/05/2025 até 23/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL - ROTEIRO/AL - CAMPO ALEGRE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Atender ao pleiteado no processo administrativo (E:01206.0000022704/2025) impulsionado pelo Ofício n° E:8505/2025/PMAL, oriundo da Polícia Militar de Alagoas, o qual solicita a implementação de ações de divulgação do Disque Denúncia 181 nos municípios de São Miguel dos Campos, Campo Alegre e Roteiro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960581

PORTARIA /SSP N° 0567/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000002635/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELANE MARIA SILVA DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 028.447.044-92

RG: 000000001472309 SSP AL

Matrícula: 121

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 301,90 (trezentos e um reais e noventa centavos)

PERÍODO: 21/05/2025 até 23/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL - ROTEIRO/AL - CAMPO ALEGRE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Atender ao pleiteado no processo administrativo (E:01206.0000022704/2025) impulsionado pelo Ofício n° E:8505/2025/PMAL, oriundo da Polícia Militar de Alagoas, o qual solicita a implementação de ações de divulgação do Disque Denúncia 181 nos municípios de São Miguel dos Campos, Campo Alegre e Roteiro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960582

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA/SEAGRI N° 125/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000804/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 036.347.914-70

RG:000098001262085 SDS AL

Matrícula: 507

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 743,74

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.115,61

PERÍODO: 08/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: Participar da 32ª Reunião da Câmara Temática da Agricultura Familiar nos dias 8 e 9 de abril do corrente ano acontecerá em Brasília/DF .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960653

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV N° 176/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000001007/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANA GESSICA DE PAULA SANTOS, portadora do CPF n.º 087.460.744-22, matrícula n° 62, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 06/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960479

PORTARIA/SEGOV N° 172/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000000997/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VINICIUS DA SILVA BANDEIRA, portador do CPF n.º 145.819.254-79, matrícula n° 554, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/05/2025 até 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960480

PORTARIA/SEGOV N° 175/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000001007/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANA GESSICA DE PAULA SANTOS, portadora do CPF n.º 087.460.744-22, matrícula n° 62, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 18/08/2025 até 27/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960481

PORTARIA/SEGOV N° 173/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000000997/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VINICIUS DA SILVA BANDEIRA, portador do CPF n.º 145.819.254-79, matrícula n° 554, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 16/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960482

PORTARIA/SEGOV N° 174/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000001007/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANA GESSICA DE PAULA SANTOS, portadora do CPF n.º 087.460.744-22, matrícula n° 62, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 12/05/2025 até 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960483

PORTARIA/SEGOV N° 171/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.00000013508/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADELMO DOS SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 447.066.934-20, matrícula n° 316, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2025 até 31/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960484

PORTARIA/SEGOV N° 170/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:13010.0000000186/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARINA CAVALCANTE REIS AVILA, portadora do CPF n.º 062.302.014-96, matrícula n° 290, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960485

PORTARIA/SEGOV N° 169/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:30010.0000000064/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOEL SALGUEIRO BEM NETO, portador do CPF n.º 068.202.284-57, matrícula n° 293, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 08/03/2025 até 06/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960486

PORTARIA /SEGOV Nº. 167/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001174/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA DE OLIVEIRA DIAS, portadora do CPF nº 894.798.074-91, matrícula nº 563, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2025 até 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960487

PORTARIA /SEGOV Nº. 168/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001174/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA DE OLIVEIRA DIAS, portadora do CPF nº 894.798.074-91, matrícula nº 563, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/11/2025 até 11/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960488

PORTARIA /SEGOV Nº. 165/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:02000.0000013534/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALDINEIRE SHIRLENE SANTOS ALVES, portadora do CPF nº 050.494.094-54, matrícula nº 358, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960489

PORTARIA /SEGOV Nº. 166/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001174/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA DE OLIVEIRA DIAS, portadora do CPF nº 894.798.074-91, matrícula nº 563, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 26/05/2025 até 04/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960490

PORTARIA /SEGOV Nº. 164/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:14056.0000000265/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EMYLLY CLEYSE VIEIRA BARROS, portadora do CPF nº 078.749.234-56, matrícula nº 81, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960491

PORTARIA /SEGOV Nº. 177/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002286/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JADER SERGIO PITANGA DA SILVA, portador do CPF nº 051.929.044-55, matrícula nº 423, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960678

PORTARIA /SEGOV Nº. 178/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002286/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JADER SERGIO PITANGA DA SILVA, portador do CPF nº 051.929.044-55, matrícula nº 423, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 07/05/2025 até 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960680

PORTARIA /SEGOV Nº. 179/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002286/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JADER SERGIO PITANGA DA SILVA, portador do CPF nº 051.929.044-55, matrícula nº 423, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 20/08/2025 até 29/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960681

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.401/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000007016/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ALCICLEIDE MARIA VICENTE, CPF nº042.266.004-36, matrícula nº 3889, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 18/03/2025 até 27/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960285

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.358/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000040329/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELANIE TAVARES DO NASCIMENTO, CPF nº042.174.514-23, matrícula nº501972, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/10/2024 até 12/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960286

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.399/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006092/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ALCICLEIDE MARIA VICENTE, CPF nº042.266.004-36, matrícula nº 3889, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 26/02/2025 até 07/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960287

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.400/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006614/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ALCICLEIDE MARIA VICENTE, CPF nº042.266.004-36, matrícula nº 3889, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 08/03/2025 até 17/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960288

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.357/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000005824/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora EDNA BARRETO DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº065.706.084-44, matrícula nº 3183, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/02/2025 até 12/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960289

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.356/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000008649/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora GABRIELLA COSTA DE ALMEIDA, CPF nº061.035.074-99, matrícula nº 1892, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/02/2025 até 26/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960290

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.355/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000011080/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor PEDRO MARCELO DO NASCIMENTO, CPF nº 278.139.835-72, matrícula nº863727, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 17/03/2025 até 14/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960291

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.354/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000011624/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JAILMA LETICIA MARQUES TEMOTE, CPF nº065.721.074-93, matrícula nº1673, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 24/03/2025 até 28/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960292

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.353/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000011470/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA, CPF nº030.391.444-05, matrícula nº82071, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 10 (dez) dias, a contar de 10/03/2025 até 19/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960293

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.352/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000011445/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor EDSON APARECIDO DE LIMA, CPF nº 349.638.804-82, matrícula nº42765, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/03/2025 até 23/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960294

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.351/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000009395/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VIVIANE MARIA FERRO LIMA, CPF nº550.255.367-15, matrícula nº42458, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 12/02/2025 até 07/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960295

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.350/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000011370/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DAYSIANNE FERREIRA DE SALES, CPF nº075.041.814-12, matrícula nº2957, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. MATA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 21/03/2025 até 25/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960296

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.349/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013623/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARISA QUEIROZ DOS SANTOS, CPF nº099.388.344-34 matrícula nº9866811, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31612151), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/03/2025 a 14/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960297

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.347/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013245/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora NEIDE DE ARAUJO LEITE, CPF nº296.100.284-20, matrícula nº 67660, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/03/2025 até 10/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960298

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.348/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013595/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor DIEGO LACERDA COSTA, CPF nº003.760.175-03, matrícula nº18817, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 24/03/2025 até 28/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960299

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.346/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013751/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 647.078.904-82, matrícula nº824987, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25/03/2025 até 20/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960300

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.345/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011721/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, TEREZA NELMA DE OLIVEIRA RIO, CPF nº469.337.434-20 matrícula nº9866769, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31610509), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 11/03/2025 a 08/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960301

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.342/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013922/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora LILIA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES, portadora do CPF nº.º30.314.454-81, matrícula nº78508, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/03/2025 até 23/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960302

PORTARIA/SEPLAG N° 8.344/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000012850/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor PAULO CELSO DA SILVA, portador do CPF n.º468.913.404-97, matrícula n.º67794, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/03/2025 até 17/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960303

PORTARIA/SEPLAG N° 8.343/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000013737/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ELIANA BATISTA CAMARAO, portadora do CPF n.º888.689.744-87, matrícula n.º824644, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/03/2025 até 21/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960304

PORTARIA/SEPLAG N° 8.340/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013678/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, CPF n° 050.479.344-62, matrícula n°20186, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/03/2025 até 27/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960305

PORTARIA/SEPLAG N° 8.341/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000013922/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora LILIA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES, portadora do CPF n.º030.314.454-81, matrícula n.º50199, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/03/2025 até 23/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960306

PORTARIA/SEPLAG N° 8.339/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013808/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FABIO SOARES CAMPOS, CPF n°209.139.074-72, matrícula n°22619, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 24/03/2025 até 02/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960307

PORTARIA/SEPLAG N° 8.337/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013827/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor ESPEDITO GREGORIO DE JESUS FILHO, CPF n° 213.864.984-91, matrícula n°9865082, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27/03/2025 até 25/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960308

PORTARIA/SEPLAG N° 8.338/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013864/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DAS GRACAS SILVA DE BARROS, CPF n°177.934.324-87 matrícula n°38904, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31607864), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/03/2025 a 08/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960309

PORTARIA/SEPLAG N° 8.335/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013240/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CICERO FERNANDO RODRIGUES SILVA, CPF n°651.061.054-04, matrícula n°80443, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/03/2025 até 18/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960310

PORTARIA/SEPLAG N° 8.336/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013868/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DE FATIMA DE ARAUJO COSTA, CPF n°309.477.584-53 matrícula n°86836, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31605114), por um período de 90 (noventa) dias, de 24/03/2025 a 21/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960311

PORTARIA/SEPLAG N° 8.334/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000012475/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA LUCIA GOMES NASCIMENTO, CPF n°277.759.764-20, matrícula n°33305, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/03/2025 até 28/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960312

PORTARIA/SEPLAG N° 8.333/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000011813/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DONILA GOMES SILVA, CPF n°724.365.144-53 matrícula n°826956, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31602583), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 06/03/2025 a 03/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960313

PORTARIA/SEPLAG N° 8.332/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013706/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor VALDENIR DOS SANTOS, CPF n°889.537.184-49, matrícula n°80421, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/03/2025 até 19/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960314

PORTARIA/SEPLAG N° 8.330/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013202/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARCIA DA SILVA CAVALCANTE, CPF n°000.996.874-10 matrícula n°825579, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31602081), por um período de 90 (noventa) dias, de 01/04/2025 a 29/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960315

PORTARIA/SEPLAG N° 8.331/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013706/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor VALDENIR DOS SANTOS, CPF n°889.537.184-49, matrícula n°1230, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/03/2025 até 19/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960316

PORTARIA/SEPLAG N° 8.329/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013260/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, NERIVALDO BARROS VALENCA, CPF n°473.545.854-91 matrícula n°84269, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31601906), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/03/2025 a 18/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960317

PORTARIA/SEPLAG N° 8.328/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013201/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS DIAS, CPF n°367.029.194-68 matrícula n°9863888, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31601657), por um período de 90 (noventa) dias, de 01/04/2025 a 29/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960318

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.327/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000010397/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARILENE MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº483.707.384-00, matrícula nº826128, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 27/02/2025 até 13/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960319

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.325/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013183/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ELIANE SANTOS FRANCA, CPF nº 022.950.034-07, matrícula nº825927, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/03/2025 até 17/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960320

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.326/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011639/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FELIX BEZERRA SILVA, CPF nº113.380.224-90, matrícula nº30515, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 12/03/2025 até 26/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960321

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.324/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013258/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora MARIA HELENA CAVALCANTE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º024.726.884-40, matrícula nº22937, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/03/2025 até 19/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960322

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.323/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000011368/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora SUELY RAMOS SILVA FELIX, portadora do CPF n.º647.511.804-44, matrícula nº9863902, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/02/2025 até 25/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960323

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.322/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013315/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora JEANE COSTA GOES, portadora do CPF n.º535.752.535-87, matrícula nº49204, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/03/2025 até 19/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960324

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.321/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011672/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora AMANDA MARIA SILVA SANTOS, CPF nº 033.394.144-67, matrícula nº 81337, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 04/03/2025 até 30/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960325

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.320/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011672/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora AMANDA MARIA SILVA SANTOS, CPF nº 033.394.144-67, matrícula nº 9866622, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 04/03/2025 até 30/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960326

PORTARIA/SEPLAG N° 8.319/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:02000.0000042779/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JOSE HELENO RAIMUNDO DA SILVA, CPF n° 926.043.584-68, matrícula n°864474, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/02/2025 até 09/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960327

* PORTARIA/SEPLAG N° 8.402/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000012420/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria SEPLAG N° 8.243/2025, 10 de abril de 2025, que resolveu conceder licença para tratamento de saúde à servidora GEDIDA CASSIANO DA ROCHA LOPES, portadora do CPF:309.478.804-10, matrícula n° 9867086, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST ROTARY 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
ONDE SE LÊ:

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°309.478.804-10,
LEIA-SE:

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000012420/2025,

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960328

PORTARIA/SEPLAG N° 7.552/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057184/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOARI DAVI PEREIRA, portador do CPF n.º 035.157.354-29, matrícula n.º 824462, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 31/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960343

PORTARIA/SEPLAG N° 7.548/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002126/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL LUCENA MARANHÃO NETO, portador do CPF n.º 035.392.414-85, matrícula n.º 825369, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960344

PORTARIA/SEPLAG N° 7.536/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000591/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA PAULA LOPES DA SILVA NUNES, portadora do CPF n.º 041.080.934-96, matrícula n.º 82219, classe D, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960345

PORTARIA/SEPLAG N° 7.554/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056116/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RAQUEL COSTA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 032.120.894-31, matrícula n.º 824178, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960346

PORTARIA/SEPLAG N° 7.553/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057117/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WILDER JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 548.094.604-87, matrícula n.º 825156, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960347

PORTARIA/SEPLAG N° 7.537/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002495/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARILEIDE DE ALMEIDA FRANCISCO, portadora do CPF n.º 647.906.904-82, matrícula n.º 1863442, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960348

PORTARIA/SEPLAG N° 7.556/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004232/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor IVANILDO SILVA DE LIMA, portador do CPF n.º 007.823.874-97, matrícula n.º 824273, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960349

PORTARIA/SEPLAG N° 7.557/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057060/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIZABETE NUNES ARAUJO, portadora do CPF n.º 008.058.384-90, matrícula n.º 823702, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960350

PORTARIA/SEPLAG N° 7.555/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056215/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LILIANE DAMASCENO ROCHA MELO, portadora do CPF n.º 025.774.494-02, matrícula n.º 824377, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) CHEFIA DE AQUISICAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960351

PORTARIA/SEPLAG N° 7.539/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056102/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LISANKA SAULA NEVES DA PAZ, portadora do CPF n.º 565.003.274-20, matrícula n.º 80866, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960355

PORTARIA/SEPLAG N° 7.561/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000130/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADENILDA ALVES SIMIAO, portadora do CPF n.º 888.976.054-00, matrícula n.º 83276, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960356

PORTARIA/SEPLAG N° 8.396/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000010902/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANGELO RONCALLI MIRANDA ROCHA, CPF n.º 714.491.324-72, matrícula n.º 863940, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 20/03/2025 até 26/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960361

PORTARIA/SEPLAG N° 8.397/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000006618/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PAULA RAVENALA MOURA ALVES, CPF n.º 063.038.354-57, matrícula n.º 3975, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/03/2025 até 07/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960362

PORTARIA/SEPLAG N° 8398/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000006779/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIVANIA VILELA DOS SANTOS, CPF n.º 994.396.544-49, matrícula n.º 501696, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/03/2025 até 23/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960363

PORTARIA/SEPLAG N° 8.393/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000006400/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS FERNANDES, CPF n°533.858.024-15, matrícula n°9864034, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 17/03/2025 até 21/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960364

PORTARIA/SEPLAG N° 8.392/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000006830/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS FERNANDES, CPF n°533.858.024-15, matrícula n°78604, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade INATIVOS UNCISAL do(a)ALAGOAS PREVIDENCIA, por 5 (cinco) dias, a contar de 24/03/2025 até 28/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960365

PORTARIA/SEPLAG N° 8.391/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000006606/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EMANUELLE BELO FEIJO DE ARAUJO CARVALHO, CPF n°051.370.304-73, matrícula n°501234, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/03/2025 até 04/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960366

PORTARIA/SEPLAG N° 8.389/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000010689/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DENISE MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO, CPF n°025.139.124-89 matrícula n°864449, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31602847), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/03/2025 a 13/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960367

PORTARIA/SEPLAG N° 8.390/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000010689/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DENISE MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO, CPF n°025.139.124-89 matrícula n°500662, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31602847), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/03/2025 a 13/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960368

PORTARIA/SEPLAG N° 8.318/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013040/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora GLEICE PEREIRA DA SILVA, CPF n°395.495.048-08, matrícula n° 29854, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/03/2025 até 16/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960369

PORTARIA/SEPLAG N° 8.317/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000049036/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor GUSTAV JATOBA LEAHY, CPF n°815.354.734-87, matrícula n° 84284, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/10/2024 até 20/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960370

PORTARIA/SEPLAG N° 8.316/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013241/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ELISABETE CAVALCANTI DE MELO, CPF n°624.344.974-20, matrícula n°826489, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 06/03/2025 até 12/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960371

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.315/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013495/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor GEORGE MAGNO BEZERRA PEIXOTO, portador do CPF n.º088.303.204-04, matrícula nº78293, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2025 até 15/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960372

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.313/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006648/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROBERTA PEREIRA DE LUNA, CPF nº021.025.924-80, matrícula nº3426, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 21/03/2025 até 25/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960373

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.314/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012426/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SONIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF nº 421.853.004-15, matrícula nº826569, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960374

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.312/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000050379/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JOSE DAVI PEREIRA LEAL, CPF nº 008.271.584-08, matrícula nº64018, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/11/2024 até 03/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960375

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.311/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013190/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANEIDA DE ANGELO PINTO, CPF nº445.155.614-72, matrícula nº824797, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/03/2025 até 01/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960376

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.309/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007971/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor MARCOS SAVIO SANTOS AGUIAR, portador do CPF n.º265.971.605-68, matrícula nº19765, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 70 (setenta) dias, a contar de 12/02/2025 até 22/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960377

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.310/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013255/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIZETE GOMES DA SILVA, CPF nº554.095.204-91, matrícula nº83270, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/03/2025 até 10/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960378

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.395/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000012063/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JENNIFER CAVALCANTE JUCA, CPF nº126.912.004-26, matrícula nº3119, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 (vinte) dias, a contar de 06/03/2025 até 25/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960379

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.308/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007971/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor MARCOS SAVIO SANTOS AGUIAR, portador do CPF n.º265.971.605-68, matrícula nº30603, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 70 (setenta) dias, a contar de 12/02/2025 até 22/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960380

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.307/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013243/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ELISANGELA MARIA DOS SANTOS, CPF nº 007.971.984-82, matrícula nº1093, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/03/2025 até 23/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960381

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.306/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013364/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALEX SANDRO ALMEIDA DO NASCIMENTO, CPF nº651.661.164-53, matrícula nº9865956, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/03/2025 até 27/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960382

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.304/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013579/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, RICARDO BRUNO DUARTE MENDONCA, CPF nº926.221.514-20 matrícula nº9865547, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31590416), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/11/2024 a 16/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960383

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.305/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000011454/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARCIA ARAUJO DUARTE, CPF nº034.010.714-67 matrícula nº9864398, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31582951), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/03/2025 a 20/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960384

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.303/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000011125/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, DOUGLAS CRISTIAN DE MEDEIROS LEARDINI, CPF nº011.198.564-18 matrícula nº864578, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31590108), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/03/2025 a 19/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960385

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.302/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013228/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO, CPF nº228.929.154-49 matrícula nº87124, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31589277), por um período de 90 (noventa) dias, de 20/03/2025 a 17/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960386

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.301/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013231/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CLAUDIA VIRGINIA MOURA BRANDAO, CPF nº021.072.454-44 matrícula nº67741, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31589062), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/03/2025 a 12/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960387

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.299/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000009378/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, NIDIANE THAISA DA COSTA RAPOSO, CPF nº034.398.154-80 matrícula nº864843, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31597122), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/03/2025 a 05/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960388

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.300/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000010949/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANGELA MARIA FERRO VIANA, CPF nº700.996.344-49 matrícula nº16182, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31597651), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/03/2025 a 05/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960389

PORTARIA/SEPLAG N° 8.394/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000012125/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCONE BRAGA DA SILVA, CPF n°035.098.296-11, matrícula n°3076, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 27/03/2025 até 30/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960390

PORTARIA/SEPLAG N° 8.020/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005990/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MAXWELL RODRIGUES BRANDAO, portador do CPF n.º 228.426.084-53, matrícula n.º 41344, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 22º DIST POL TRAPICHE DA BA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960412

PORTARIA/SEPLAG N° 7.690/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000076/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JEFFERSON CHAGAS DE ARAUJO, portador do CPF n.º 635.674.664-53, matrícula n.º 22168, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST ROTARY 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960534

PORTARIA/SEPLAG N° 7.564/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000331/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VALDEREZ PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 483.205.014-15, matrícula n.º 7613, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960535

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS N°. 70/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo n°E:02900.0000000308/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor THIAGO HENRIQUE CALHEIROS BARROS DE ARAUJO, portador do CPF n.º 061.242.894-07, matrícula n° 114, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 18/06/2025 até 27/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960476

PORTARIA /SEDICS N°. 71/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo n°E:02900.0000000308/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THIAGO HENRIQUE CALHEIROS BARROS DE ARAUJO, portador do CPF n.º 061.242.894-07, matrícula n° 114, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960477

**Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude (SELAJ)**

PORTARIA /SELAJ N°. 031/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:36000.0000000441/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WEBSON PIRES DA SILVA, portador do CPF n.º 815.195.834-00, matrícula n° 124, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960566

PORTARIA /SELAJ N°. 032/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:36000.0000000438/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JONAS AMANCIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 020.597.014-14, matrícula n° 121, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 19/05/2025 até 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960569

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 082/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000336/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDRA LOPES VILLANOVA MENDONCA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA PARA O TURISMO - nível SUP-2

CPF: 021.537.984-50

RG:000000001447337 SSP AL

Matrícula: 314

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 29/04/2025 até 29/04/2025

DESTINO: Coruripe

OBJETIVO: Reunião de interesse do Cadastur/AL junto aos prestadores de serviços turísticos do município de Coruripe/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960531

PORTARIA /SETUR Nº. 083/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000331/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDRA LOPES VILLANOVA MENDONCA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA PARA O TURISMO - nível SUP-2

CPF: 021.537.984-50

RG:000000001447337 SSP AL

Matrícula: 314

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 23/04/2025 até 23/04/2025

DESTINO: Coruripe

OBJETIVO: Participar de Reunião de alinhamento das estratégias de fortalecimento e promoção turística da região Caminho das Águas junto aos poderes municipais, empresários e trade turístico..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960539

PORTARIA /SETUR Nº. 084/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000345/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA LOUISE FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 080.643.074-57

RG:000000036485845 SSP AL

Matrícula: 11

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.245,80 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

PERÍODO: 13/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: São Paulo.

OBJETIVO: Assessoramento da Secretária Bárbara na participação da WTM Latin America 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960652

PORTARIA /SETUR Nº. 085/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000345/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 110.942.524-41

RG:000000036356654 SEDS AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.368,70 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

PERÍODO: 12/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: São Paulo

OBJETIVO: Participação da WTM Latin America 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

MARILIA LIMA HERRMANN

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960685

PORTARIA /SETUR Nº. 086/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000345/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: POLLYANA FARIAS DOS ANJOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 068.311.074-86

RG:002002001285542 SSP AL

Matrícula: 31

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.245,80 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

PERÍODO: 13/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: São Paulo

OBJETIVO: Assessoramento da Secretária Bárbara na participação da WTM Latin America 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960686

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA N° 68/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.0000000375/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: PRISCILA CLEMENTINO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 014.527.944-80

RG:000000030098351 SSP AL

Matrícula: 584

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 09/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Maceió

OBJETIVO: Participar do Evento Governamental, bem como participar da 3ª Audiência Pública para construção do Plano Estadual pela Primeira Infância (PEPI)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 960497

PORTARIA /SECRIA N° 67/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.0000000378/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 086.694.514-84

RG:000005488852202 DNT AL

Matrícula: 3256

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 09/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Maceió

OBJETIVO: Participar da 3ª Audiência Pública voltada para a construção do Plano Estadual da Primeira Infância em Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 960498

PORTARIA /SECRIA N° 65/ 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.0000000381/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: SALLY S AFONSO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 099.183.954-43

RG:000000030608970 SSP AL

Matrícula: 592

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 09/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para 3ª Audiência Pública no município Palmeira dos Índios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 960499

PORTARIA /SECRIA N° 66/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.0000000373/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RICARDO JOSE TENORIO CABRAL TORRES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 052.376.654-89

RG:000000039578895 SSP AL

Matrícula: 14

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 09/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: Maceió|Palmeira dos Índios|Maceió

OBJETIVO: Participar da 3ª Audiência Pública voltada para a construção do Plano Estadual da Primeira Infância em Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 960500

PORTARIA /SECRIA N° 64/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.0000000359/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: BARBARA ALVES MACARIO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 076.045.784-03

RG:000000031640745 SCJDS AL

Matrícula: 166

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais) MEIO DE TRANSPORTE:

Terrestre

PERÍODO: 11/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Maceió/ Taquarana/ Maceió

OBJETIVO: Justificativa: Realizar a visita técnica para acompanhamento e fiscalização da obra (creche CRIA) situada na Rua Pastor Pedro Alves, S/N (Alto das Colinas), Pai João. Município de Taquarana/ AL. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 960501

PORTARIA /SECRIA N° 63/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.0000000337/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: SALLY S AFONSO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 099.183.954-43

RG:000000030608970 SSP AL

Matrícula: 592

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 03/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Santana do Ipanema - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para os municípios de Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 960502

PORTARIA /SECRIA Nº. 62/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000336/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: SALLYS AFONSO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 099.183.954-43

RG:000000030608970 SSP AL

Matrícula: 592

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 02/04/2025 até 02/04/2025

DESTINO: Maceió - Cajueiro - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Creche Segura no município de Cajueiro..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 960503

PORTARIA /SECRIA Nº. 61/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000382/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: SALLYS AFONSO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 099.183.954-43

RG:000000030608970 SSP AL

Matrícula: 592

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 11/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Maceió - Água Branca - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Vacina Mais no município Água Branca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 200 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 960504

PORTARIA /SECRIA Nº. 60/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000163/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DARIO DA SILVA MAGALHAES JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFANCIA - nível ASE-1

CPF: 112.426.114-10

RG:000000037251864 SEDS AL

Matrícula: 113

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 21/02/2025 até 21/02/2025

DESTINO: Maceió/Estrela de Alagoas/Maceió

OBJETIVO: Inauguração da Creche Cria em Estrela de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 960505

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 526/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000765/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora PALOMA FREIRE FREITAS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 108.273.484-52

RG: 000000035802421 SSP AL

Matrícula: 212

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 01/02/2025 até 02/02/2025

DESTINO: E:02102.0000000765/2025

OBJETIVO: Atendimento a local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960544

PORTARIA /POLCAL Nº. 523/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000732/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAILSON AQUINO DA SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 332.585.894-53

RG: 00000000491331 SSP AL

Matrícula: 41414

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 02/02/2025 até 02/02/2025

DESTINO: Maceió - União dos PalmareS

OBJETIVO: Levantamento técnico pericial em local acidente de trânsito.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960545

PORTARIA /POLCAL Nº. 525/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000834/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS EDUARDO PADILHA BARROS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 146.137.064-75

RG: 000000043339140 SSP AL

Matrícula: 206

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 08/02/2025 até 08/02/2025

DESTINO: Arapiraca/Igreja Nova

OBJETIVO: Perícia em local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960546

PORTARIA /POLCAL Nº. 522/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000800/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ISADORA DARC DAVI DE SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 017.019.866-98

RG: 000000010474428 SDS PE

Matrícula: 168

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 08/02/2025 até 08/02/2025

DESTINO: Arapiraca/Igreja Nova

OBJETIVO: Atendimento à local de crime - solicitação via Boletim de Ocorrência 1265282..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960547

PORTARIA /POLCAL Nº. 520/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000746/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 841.450.304-78

RG: 000084145030478 SSP AL

Matrícula: 826682

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 05/02/2025 até 05/02/2025

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Estrela de Alagoas

OBJETIVO: Exames de adulteração em veículos nas cidades de Palmeira dos Índios / Estrela de Alagoas / Santana do Ipanema / Batalha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960550

PORTARIA /POLCAL Nº. 524/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000814/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JESSICA AQUINO BATISTA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 051.672.844-06

RG: 000000040460681 SDS AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 08/02/2025 até 08/02/2025

DESTINO: Maceió/São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960548

PORTARIA /POLCAL Nº. 518/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000768/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE PEIXOTO BRAGA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 777.557.404-63

RG: 000000000294806 SSP AL

Matrícula: 301105

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 06/02/2025 até 07/02/2025

DESTINO: : Maceió - Passo de Camaragibe - Maragogi - Maceió

OBJETIVO: Levantamento pericial em locais de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960551

PORTARIA /POLCAL Nº. 521/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000813/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GABRIEL DE AGUIAR TORRES FEITOSA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 108.454.624-82

RG: 000000008990830 SDS PE

Matrícula: 169

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 08/02/2025 até 08/02/2025

DESTINO: Maceió/São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Realização de exames periciais em local de morte violenta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960549

PORTARIA /POLCAL Nº. 519/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000578/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO TIAGO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 116.609.354-90

RG: 000000037315366 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 27/01/2025 até 27/01/2025

DESTINO: Arapiraca / São José da Tapera

OBJETIVO: Atendimento à local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960552

PORTARIA /POLCAL Nº. 517/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000723/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ADECIANE MARIA DA SILVA TORRES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 100.866.804-47

RG: 000000007886956 SDS PE

Matrícula: 200

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 02/02/2025 até 02/02/2025

DESTINO: Maceió/União dos Palmares

OBJETIVO: Atendimento a local de acidente de trânsito..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960553

PORTARIA /POLCAL Nº. 514/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000328/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO CESAR FERREIRA DUTRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 080.693.034-92

RG: 000000007978566 SDS PE

Matrícula: 213

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 11/01/2025 até 11/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/MATRIZ DE CAMARAGIBE

OBJETIVO: ATENDIMENTO À REP 154/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960556

PORTARIA /POLCAL Nº. 516/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000650/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ADECIANE MARIA DA SILVA TORRES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 100.866.804-47

RG: 000000007886956 SDS PE

Matrícula: 200

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 31/01/2025 até 01/02/2025

DESTINO: Maceió/Atalaia

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 06.122.0004.2001.0000 , do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960554

PORTARIA /POLCAL Nº. 512/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000574/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora PALOMA FREIRE FREITAS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 108.273.484-52

RG: 000000035802421 SSP AL

Matrícula: 212

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 24/01/2025 até 24/01/2025

DESTINO: Arapiraca / Olho d'água das Flores

OBJETIVO: Atendimento a local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960557

PORTARIA /POLCAL Nº. 515/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000524/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO CESAR FERREIRA DUTRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 080.693.034-92

RG: 000000007978566 SDS PE

Matrícula: 213

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 22/01/2024 até 22/01/2024

DESTINO: MACEIÓ/CORURIBE

OBJETIVO: ATENDIMENTO À REP 978/2025 .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960555

PORTARIA /POLCAL Nº. 513/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000006/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora PALOMA FREIRE FREITAS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 108.273.484-52

RG: 000000035802421 SSP AL

Matrícula: 212

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 26/12/2024 até 26/12/2024

DESTINO: Arapiraca/São José da Tapera

OBJETIVO: Atendimento a local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960558

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 1890/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006706/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ANTONIO ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 053.451.194-57, Matrícula nº 289, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2 na unidade de 53º DP - ARAPIRACA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 960449

PORTARIA/ PCAL Nº 1891/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006706/2025, e considerando Ofício nº E:2480/2025/PCAL.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CARLOS ALBERTO SILVA, CPF nº 008.250.805-41, Matrícula nº 204, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DO 53º DP - ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2, na unidade de 53º DP - ARAPIRACA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 960450

PORTARIA/ PCAL Nº 1889/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SANTANA DO IPANEMA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DANIELLA ALVES ANDRADE	176	078.742.584-28	01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29, 30
DIEGO JOSE NUNES FERREIRA	275	013.743.454-58	11, 12, 25, 26
EDVALDO ALVES DE MENEZES	58877	073.692.714-04	13, 14, 27, 28
JOSE RUBENS SILVA BARROS	50178	700.147.364-20	06, 07, 20, 21
ESRON PINHO	896	057.008.014-26	03, 04, 05, 10, 17, 18, 19, 24

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 960451

PORTARIA/ PCAL Nº 1888/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - BATALHA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	37	010.392.864-29	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 22, 29, 30
ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	300782	019.298.724-02	14, 18, 19, 20
ISAIAS RODRIGUES	301525	731.654.766-91	07, 25, 26, 27
LEONARDO ASSUNCAO DAS VIRGENS	300806	052.115.547-95	11, 12, 13, 21
GABRIELA MUNERATTO ANDRADE	901	450.683.498-44	04, 05, 06, 16, 17, 23, 24, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 960452

PORTARIA/ PCAL Nº 1887/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - DELMIRO GOUVEIA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	826692	019.883.844-19	FÉRIAS
CARLOS JOSE GONCALVES MELRO	50177	870.497.674-68	07, 11, 12, 13, 17, 21, 25, 26, 27
JOSE WALTER FONTES CUNHA	58488	209.946.564-91	FÉRIAS
EDUARDO MARQUES MOREIRA	39	061.958.696-60	04, 05, 06, 10, 14, 18, 19, 20, 28
LEANDRO MARTINS DA SILVA	907	047.284.651-52	01, 02, 03, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 24, 29, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 960453

PORTARIA/ PCAL Nº 1894/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000007306/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA, inscrito no CPF nº604.889.564-04, matrícula nº65964, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 71º DP - COITÉ DO NOÍIA do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 960454

PORTARIA/ PCAL Nº 1896/2024

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000006820/2025, e considerando Ofício nº E:2534/2025/PCAL.

RESOLVE:

1. Designar o servidor DIEGO LUCENA DE CASTRO, CPF nº072.376.284-88, Matrícula nº 189, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de POLÍCIA CIVIL , nível FPC - 3, na unidade de CENTRAL DE FLAGRANTES, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 960471

PORTARIA/ PCAL Nº 1895/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006820/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CAIO BARBOSA DA ROCHA SILVA, portador do CPF nº 034.332.054-18, Matrícula nº 301754, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, da função gratificada de POLÍCIA CIVIL, nível FPC - 3 na unidade de CENTRAL DE FLAGRANTES, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 960472

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/ DETRAN Nº 655/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:05101.0000015585/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EDIRA POLIDO DO CARMO SOARES, no cargo de ANALISTA DE TRANSITO, matrícula n.º21244, portadora do CPF n.º 985.990.624-68, lotada no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, DESPACHO PGE/PA/CD 29927176/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 5 anos, 0 mês e 5 dias de contribuição previdenciária, nos termos do Artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e art. 105, V da Lei Estadual no 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 4 anos, 5 meses e 5 dias, no período de 01/03/1994 a 05/08/1998, prestados ao JOSE PEDRO DO CARMO AUX DE ESCRITORIO, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos Despacho PGE PASUBPREV 29722911/2025

b) 0 anos, 7 meses e 0 dias, no período de 01/10/1998 a 30/04/1999, prestados ao K.W.Y. INFORMÁTICA INST. DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos Despacho PGE PASUBPREV 29722911/2025

c) 0 anos, 1 meses e 0 dias, no período de 01/12/2009 a 31/12/2009, prestados ao PER. CONTR.CNIS 8 , a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos Despacho PGE PASUBPREV 29722911/2025

d) 0 anos, 1 meses e 0 dias, no período de 01/04/2012 a 30/04/2012, prestados ao PER.CONTR.CNIS 10 , a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos Despacho PGE PASUBPREV 29722911/2025

e) 0 anos, 1 meses e 0 dias, no período de 01/06/2013 a 30/06/2013, prestados ao PER.CONTR.CNIS 11 , a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos Despacho PGE PASUBPREV 29722911/2025

f) 0 anos, 1 meses e 0 dias, no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, prestados ao PER.CONTR.CNIS 12 , a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos Despacho PGE PASUBPREV 29722911/2025

g) 0 anos, 1 meses e 0 dias, no período de 01/02/2017 a 28/02/2017, prestados ao PER.CONTR.CNIS 13 , a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos Despacho PGE PASUBPREV 29722911/2025

h) 0 anos, 1 meses e 0 dias, no período de 01/06/2018 a 30/06/2018, prestados ao PER.CONTR.CNIS 14 , a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos Despacho PGE PASUBPREV 29722911/2025

i) 0 anos, 1 meses e 0 dias, no período de 01/02/2019 a 28/02/2019, prestados ao PER.CONTR. CNIS 15 , a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos Despacho PGE PASUBPREV 29722911/2025

j) 0 anos, 1 meses e 0 dias, no período de 01/11/2019 a 30/11/2019, prestados ao PER.CONTR.CNIS 16 , a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos Despacho PGE PASUBPREV 29722911/2025

k) 0 anos, 1 meses e 0 dias, no período de 01/11/2019 a 30/11/2019, prestados ao PER.CONTR.CNIS 17 , a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos Despacho PGE PASUBPREV 29722911/2025

l) 0 anos, 1 meses e 0 dias, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, prestados ao PER.CONTR.CNIS 18 , a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos Despacho PGE PASUBPREV 29722911/2025

m) 0 anos, 1 meses e 0 dias, no período de 01/12/2021 a 31/12/2021, prestados ao PER.CONTR.CNIS 19 , a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos Despacho PGE PASUBPREV 29722911/2025

n) 0 anos, 1 meses e 0 dias, no período de 01/08/2023 a 31/08/2023, prestados ao PER.CONTR.CNIS 20 , a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos Despacho PGE PASUBPREV 29722911/2025

o) 0 anos, 1 meses e 0 dias, no período de 01/10/2023 a 31/10/2023, prestados ao PER.CONTR.CNIS 21 , a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos Despacho PGE PASUBPREV 29722911/2025

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 960492

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 31/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 60030-0000000448/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS2

CPF: 789.989.054-34

RG:000000043645070 SSP AL

Matrícula: 373

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61 (um mil cento e quinze reais e sessenta e um centavos)

PERÍODO: 08/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: MCZ x BSB x MCZ

OBJETIVO: Participação na Reunião Extraordinária da Câmara Temática de Ciência e Fomento ao Conhecimento do Consórcio Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 960430

PORTARIA /FAPEAL N° 34/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:60030.000000733/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RILTON SOARES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 272.062.114-53, matrícula n.º 62548, ocupante do cargo de ASSISTENTE TEC. ESP. - TEC. CONT., lotado na unidade SUPERINT. PLANEJ., ORCAM. FIN. E CONTAB. do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 19/05/2025 até 02/06/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 960469

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

Processo n° E:04799.0000006081/2024

Interessado(a): GABRIEL LIMA VIEIRA DE FARIABASTOS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006081/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte a(o) beneficiário(a) GABRIEL LIMA VIEIRA DE FARIABASTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 434XX77-3 SESP/AL SSP/AL e do CPF nº XXX.265.054-XX, na qualidade de menor sob guarda do(a) ex-segurado(a) SELMA GOMES LIMA, portador(a) do CPF nº 005.524.964-72, Matrícula nº 0013396-5 e nº de Ordem 0043275 do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV - 30330160/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/PA/CD 30556273/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GPG N° 30641280, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 10 de abril de 2025.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 960565

PORTARIA /ALPREV N° 55/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000003172/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROBERTO MOISES DOS SANTOS

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 962.364.427-20

RG:000096236442720 SSP AL

Matrícula: 26581

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45(quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.526,53(dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)

PERÍODO: 27/04/2025 até 01/05/2025

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Participar do 8º Seminário de Investimentos e Gestão Previdenciária, como também irá participar do 5º Simpósio Nacional de Previdências da ANEPREM, Boa Viagem, RECIFE/PE. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 960459

**Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)**

PORTARIA PROCON N° 191/2025

O Diretor-Presidente Do Instituto De Proteção De Defesa Do Consumidor de Alagoas, no uso das atribuições e prerrogativas legais. RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão de Gestão Patrimonial que tem por finalidade formular, propor, normatizar, desenvolver e coordenar todas as atividades relativas à gestão, recebimento e desfazimento dos bens deste Instituto de Proteção e Defesa do consumidor de Alagoas;

Art.2º - Designados para compor a referida Comissão os servidores abaixo:

Gabriela Leal Messias Oliveira, portadora do CPF: XXX.113.034-XX e Matrícula 284-4;

Bruno Dias de Lima, portador do CPF XXX.414.634-XX e Matrícula 2626-3; e; José Cícero Fernandes de Melo, portador do CPF XXX.922.864-XX e Matrícula 343-3, para exercerem as atribuições inerentes à Comissão de Análise de Bens Inservíveis deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor-Presidente

Protocolo 960359

PORTARIA /PROCON N° 197/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN02/2018, e no Processo Administrativo nºE:54057.0000000245/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA, portadora do CPF n.º 087.475.158-64, matrícula nº 164, ocupante do cargo de GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA, lotada na unidade GERENCIA DE CART CONT DE PROC E DIV ATIV do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 960493

**Instituto de Terras e Reforma
Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA / ITERAL N° 183/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000719/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 081.827.814-50

RG:000008182781450 SSP AL

Matrícula: 316

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 08/04/2025 até 08/04/2025

DESTINO: Maceió / Limoeiro de Anadia / Arapiraca / Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar perícia nos limites de limoeiro de Anadia e Arapiraca (Povoado pé leve velho) atendendo ao processo SEI E:04406.0000001109/2024..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 960393

PORTARIA / ITERAL N° 184/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000000682/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS
- nível SUPE

CPF: 082.226.724-10

RG:000000033834300 SSP AL

Matrícula: 226

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 09/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios / Carneiros / Palmeira dos Índios/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício N° 021/2025 - GP - Doc. (30437907) o qual gerou o Processo SEI n° E:04406.0000000239/20245 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de CARNEIROS/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 960395

PORTARIA / ITERAL N° 185/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000000432/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LIVIA SANTOS DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO - UNIAO DOS PALMARES
- nível SUPE

CPF: 106.863.614-90

RG:000000040204553 SSP AL

Matrícula: 227

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 31/03/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Santana do Ipanema / Mata Grande / Santana do Ipanema/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício N° 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI n° E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MATA GRANDE E REGIÃO-AL para executar o Cadastro de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 960399

PORTARIA / ITERAL N° 186/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000000716/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LEONE MANOEL DA SILVA
Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE POVOS TRADICIONAIS E DIREITOS HUMANOS - nível GER

CPF: 606.696.834-34

RG:000097001003499 SSP AL

Matrícula: 54

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 07/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Maceió / Poço das Trincheiras / Maceió/AL

OBJETIVO: Articular e organizar a entrega de títulos de terras dos assentados do crédito fundiário, que fazem parte do do Programa Rural Legal no município de Poço das Trincheiras. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5245 - ALAGOAS RURAL LEGAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 960404

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP N° 144/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo n°E:48040.0000000287/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ FERNANDO GONZALEZ, portador do CPF n.º 024.415.234-90, matrícula n.º 300679, ocupante do cargo de DIRETOR DE IMAGENS, lotado na unidade GERENCIA DE OPER. E TECN. DA INFORMACAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 03/06/2025 até 02/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 960416

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 359/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 23, I, b e art. 29, II, da Lei 7.820/2016, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000000870/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDEL GUILHERME SILVA PONTES, portador do CPF n.º 517.090.404-59, matrícula n.º 825926, classe E, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado no(a) CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe F, NÍVEL: UNMSNP4F40, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 960415

PORTARIA/UNEAL N° 360/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 23, I, b e art. 29, II, da Lei 7.820/2016, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000000143/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDMILSON PINTO RIBEIRO, portador do CPF n.º 459.741.444-49, matrícula n.º 825820, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe C, NÍVEL: UNMSNP2C40, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 960429

PORTARIA/UNEAL N° 361/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 23, II da Lei Estadual n° 7.820/2016, combinado com o art. 14, da Lei Estadual n° 6.540/2004, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000001094/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FERDINANDO SANTOS DE MELO, portador do CPF n.º 777.704.805-82, matrícula n.º 316, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no(a) CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe: Professor Assistente, NÍVEL: UNMSNP2B40, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 960436

PORTARIA/UNEAL N° 362/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 23, II da Lei Estadual n° 7.820/2016, combinado com o art. 14, da Lei Estadual n° 6.540/2004, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000000376/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MILTON PERCEUS SANTOS DE MELO, portador do CPF n.º 035.299.714-13, matrícula n.º 352, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe: Professor Titular, NÍVEL: UNMSNP4B40, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 960446

PORTARIA/UNEAL N° 365/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025., e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001168/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANACLAUDIASILVADE OLIVEIRARROCHA, portadora do CPF n.º 041.608.024-35, matrícula n° 127, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ORGAO COLEGIADO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 18/05/2025 até 27/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 960617

PORTARIA/UNEAL N° 364/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025., e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001168/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA CLAUDIA SANTOS DE SANTANA, portadora do CPF n.º 011.895.344-36, matrícula n° 62692, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade GER. EXEC. PLAN. ORC. FIN. CONT. do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/05/2025 até 11/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 960618

PORTARIA/UNEAL N° 363/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025., e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001168/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ACASSIO VINICIUS LIMA DE MOURA, portador do CPF n.º 079.182.544-22, matrícula n° 9863850, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 960620

PORTARIA/UNEAL N° 367/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025., e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001168/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EWERTON EMILIANO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 082.914.864-76, matrícula n° 24, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 960637

PORTARIA/UNEAL N° 368/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025., e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001168/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABIA NOVAIS MONTENEGRO, portadora do CPF n.º 046.528.094-33, matrícula n° 9863862, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE RELACOES INSTITUCION do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 960641

PORTARIA/UNEAL N° 369/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025., e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001168/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HELDER JOSE SILVA DE LIMA, portador do CPF n.º 061.942.074-00, matrícula n° 62974, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 960644

PORTARIA/UNEAL N° 372/ 2025

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025., e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001168/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE SARAIVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 060.873.234-65, matrícula n° 62723, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

Protocolo 960645

PORTARIA /UNEAL N°. 370/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025., e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001168/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HEWERTON LUIZ BRAGA VEIGA CALADO, portador do CPF n.º 011.474.344-41, matrícula n.º 62861, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 15/04/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 960646

PORTARIA /UNEAL N°. 371/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025., e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001168/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE BARROS DE LIMA, portador do CPF n.º 741.990.724-20, matrícula n.º 63748, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 10/05/2025 até 08/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 960647

PORTARIA /UNEAL N°. 373/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025., e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001168/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSEILDO SEBASTIAO DA SILVA, portador do CPF n.º 083.912.414-75, matrícula n.º 62968, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 960648

PORTARIA /UNEAL N°. 374/ 2025

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025., e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001168/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIDIANE MARIANUNES SILVA, portadora do CPF n.º 009.081.174-77, matrícula n.º 63012, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade GABINETE DO REITOR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

Protocolo 960650

PORTARIA /UNEAL N°. 375/ 2025

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025., e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001168/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAURY PEREIRA SOUSA, portador do CPF n.º 802.601.874-53, matrícula n.º 9863852, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade GABINETE DO REITOR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

Protocolo 960651

PORTARIA /UNEAL N°. 376/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025., e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001168/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MICAEL DE ALBUQUERQUE SOUZA SANTOS, portador do CPF n.º 053.377.374-14, matrícula n.º 1222, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE RELACOES INSTITUCION do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 960654

PORTARIA /UNEAL N°. 377/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025., e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001168/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATASHA DUARTE VANDERLEI RAMOS, portadora do CPF n.º 009.901.654-00, matrícula n.º 63257, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/05/2025 até 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 960656

PORTARIA /UNEAL N°. 378/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025., e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001168/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NICHOLAS ARTHUR SOARES CALHEIROS, portador do CPF n.º 085.449.854-08, matrícula n.º 64029, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 960657

PORTARIA /UNEAL N°. 379/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025., e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001168/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSILENE TORRES TEODORO, portadora do CPF n.º 062.026.504-35, matrícula n.º 398, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GER. EXEC. PLAN. ORC. FIN. CONT. do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 12/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 960659

PORTARIA /UNEAL N°. 380/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025., e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001168/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RUDSON NASCIMENTO SANTOS, portador do CPF n.º 052.896.074-12, matrícula n.º 235, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 960664

PORTARIA /UNEAL N° 381/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025., e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001168/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WENDERLANIA LIMA LOPES, portadora do CPF n.º 657.023.523-00, matrícula n.º 62769, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE RELACOES INSTITUCION do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 19/05/2025 até 28/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 960665

PORTARIA /UNEAL N° 366/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025., e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001168/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ELTON ARAUJO FONTES, portador do CPF n.º 047.341.364-75, matrícula n.º 62836, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 12/05/2025 até 10/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 960666

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL N° 1278/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000002806/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDNEYD DA SILVA PEREIRA, portadora do CPF n.º 037.642.524-56, matrícula n.º 501296, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NIVEL III, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 960333

PORTARIA/UNCISAL N° 1281/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000027361/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora WEDJA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 740.344.564-34, matrícula n.º 26704, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada no(a) MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D , com efeitos financeiros a partir de 22/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 960334

PORTARIA/UNCISAL N° 1735/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei n° 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n° E:41010.0000011022/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora LUANA THIAGO DE ARAUJO, CPF n.º 050.232.194-61, matrícula n.º 1264, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 960335

PORTARIA/UNCISAL N° 1280/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000031665/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA AMALIA MONTEIRO DE CASTRO COSTA CUNHA, portadora do CPF n.º 061.774.984-18, matrícula n.º 3956, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III - PADRÃO III, com efeitos financeiros a partir de 10/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 960336

PORTARIA/UNCISAL N° 1279/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000002271/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NARA SUELLY LIRA SILVA, portadora do CPF n.º 018.984.924-09, matrícula n.º 500554, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 960337

PORTARIA/UNCISAL N° 1277/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000025397/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora AUNEA CIBELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 048.824.764-01, matrícula n.º 4057, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no(a) CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 960338

PORTARIA/UNCISAL Nº 1276/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:41010.0000021861/2022.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNCISAL Nº 1855/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de março de 2023, que concedeu progressão funcional vertical para a servidora MARIA JEOVANIA SANTOS, portadora do CPF n.º 411.559.204-49, matrícula n.º 501317, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 960339

PORTARIA/UNCISAL Nº 1282/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei n.º 5.247/1991.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNCISAL Nº 1274/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de abril de 2025, que designou nova lotação para o servidor DIEGO DA SILVA NOVAIS, portador do CPF n.º 101.731.854-95, matrícula n.º 3175, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE

CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 960342

PORTARIA/UNCISAL Nº 1283/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 11 c/c 33 da Lei Estadual nº 6.436/2003, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000029127/2024,

RESOLVE:

1. Deferir Licença para capacitação profissional à servidora FLAVIA CALHEIROS DA SILVA, CPF n.º 052.325.714-78, matrícula n.º3159, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 29839394 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31425660/2025, para cursar o Programa de Pós-graduação em Nível de Doutorado, na área de Ciências da Saúde, na instituição Universidade Federal de Alagoas, pelo período de 10/02/2025 a 10/02/2027.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 960396

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS



(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



Diário dos Municípios

Prefeitura de Flexeiras

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS inscrita sob CNPJ: 12.262.721/0001-59 localizado na Rua Cel Alcantra, S/n, Centro, Flexeiras - AL, Cep: 57.995-000 com ramo na atividade de Administração Pública em Geral, vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL licença previa para execução de obra de construção de creche padrão FNDE, localizada no conjunto Nova Flexeiras bairro Centro, no município de Flexeiras - AL.

Flexeiras/AL, 07 de abril de 2025

Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto
Prefeita

Protocolo 960507

Prefeitura de Palmeira dos Índios

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
TERMO DE DOAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS, por meio do prefeito, o Senhor WLADIMIR ARAÚJO WANDERLEY, portador da Cédula de Identidade 98001315200 SSP/AL e inscrito no CPF nº 008.511.284-40, considerando a necessidade da Obra de Construção da Barragem do Povoado Timbaúba no município de Cacimbinhas/Alagoas, consistindo, ainda, tratar-se de obra de mobilidade urbana de grande importância para o município, e, por conseguinte, para o Estado de Alagoas.

Resolve DOAR ao Estado de Alagoas, mais precisamente à Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o projeto Executivo contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra em comento, que será objeto da licitação, elaborado com base na indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, contendo, ainda, os seguintes elementos: a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos construtivos com clareza; b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realizações das obras e montagem; c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso; f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.

Aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

WLADIMIR ARAÚJO WANDERLEY
Prefeito do Município de Cacimbinhas/AL

Protocolo 960615

Prefeitura de Piranhas

O Município de Piranhas, CNPJ 12.225.546/0001-20, Praça Itabira de Brito, 05, Centro Histórico, Piranhas/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Instalação para a construção de 01 (um) obra intitulada Curral de Manejo Bovino, localizada Rodovia Teotônio Vilela, AL-220 e a Estrada do Feijão, Distrito do Piauí, município de Piranhas/AL, CEP 57.460-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 960560

O Município de Piranhas, CNPJ 12.225.546/0001-20, Praça Itabira de Brito, 05, Centro Histórico, Piranhas/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para a construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva, localizada entre a Rua da Praça e AL 140, s/n, Povoado Lagoa Nova, município de Piranhas/AL, CEP 57.460-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 960562

Prefeitura de Porto Real do Colégio

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2025
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br, certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico o sob o nº 02/2025,

OBJETO: AQUISIÇÃO DE (01) UM VEÍCULO ZERO KM DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

ABERTURA: Dia 29 de ABRIL de 2025, às 08h00min.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com;

Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de abril de 2025.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Protocolo 960601

Prefeitura de Porto Calvo

A Prefeitura Municipal de Municipal de Porto Calvo, CNPJ: 12.366.720/0001-54, endereçada à rua Dr. Antônio Dorta, nº18, Centro de Porto Calvo - AL. CEP: 57.900-000, torna público que requereu ao IMA/AL (Instituto de Meio Ambiente de Alagoas), a avaliação do PRAD (Plano de recuperação de área degradada) a ser executado, após autorização do citado órgão, em área de 3,42 hectares, com coordenadas centrais 9°03'49,761"S/ 35°21'50,175"W em Porto Calvo/AL, área preteritamente utilizada como vazadouro, hoje encerrado.

Protocolo 960597

PARTICULARES

INDICATO RURAL DE ATALAIA
ELEIÇÃO SINDICAL - AVISO

O Presidente do Sindicato Rural de Atalaia - Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.395.695/0001-37, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto Social, avisa aos seus associados que no dia 2 de maio de 2025 será realizada Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas e seus suplentes - quadriênio 2025/2029, no horário das 9h às 15h, na sede deste Sindicato, na Rua Cel. João Tenório, s/nº - Centro, CEP:57690-000, na cidade de Atalaia, em 1ª convocação, com a presença de mais de 2/3 (dois terços) dos associados e, em 2ª convocação, uma hora após, com mais de cinquenta por cento dos associados, e em terceira convocação, uma hora após com mais de quarenta por cento dos associados, de acordo com o Artigo 65, do Estatuto Social em vigor. O prazo para registro de chapas será de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil após a data deste Edital, que se encontra afixado na sede do Sindicato, com maiores detalhes sobre o pleito. Atalaia (AL), 1º de abril de 2025. Thiago Leahy Tenório - Presidente da Junta Governativa.

Protocolo 960613

A empresa TIGRE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSTOS PLASTICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 36.636.489/0001-30 com atividade no ramo de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Mudança de Titularidade da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 028/2023 do empreendimento FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS situado no RODOVIA DIVALDO SURUAGY, S/N, KM 424 LOTE 202, Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, Marechal Deodoro/AL para TIGRE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S.A, inscrita no CNPJ 33.064.262/0008-45.

Protocolo 960478

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS
CHESFCNPJ/MF nº 33.541.368/0001-16
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongí, Recife-PE, CNPJ 33.541.368/0001-16, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Autorização Ambiental em favor do empreendimento Instalação do 3º Transformador na SE Arapiraca III, localizado no Município de Arapiraca/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 960494

SOL SALINAS HOTELARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.811.608/0001-45, com atividade de hotelaria e estação de tratamento de efluentes, localizado na ROD AL-101 Norte, s/n, Ipioca, Maceió/AL, CEP: 57.935-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) de Alagoas, a Autorização Ambiental para a reforma interna e ampliação do bloco principal.

Protocolo 960512

MARGOT BOUTIQUE HOTELLAGE LTDA, inscrita no CNPJ: 57.467.393/0001-65, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI para o empreendimento denominado MARGHOT HOTEL SPA, a ser situado no Sítio Porto dos Pregos, Praia de Lages, município de Porto de Pedras-AL.

Protocolo 960563

Guilherme Macambira Alves Pereira, inscrito no CPF: 103.659.884-56, residente no Lote 14, Quadra H do Condomínio Laguna, Rodovia AL - 101 Sul, KM 03, Marechal Deodoro/AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental - AUT para execução do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD de uma área localizada Lote 14, Quadra H do Condomínio Laguna, Rodovia AL - 101 Sul, KM 03, Marechal Deodoro/AL.

Protocolo 960567

USINA DE BENEFICIAMENTO DE ENTULHO DE ALAGOAS LTDA (USIBEN), CNPJ: 55.561.387/0001-47, Rodovia AL 110 - Rancho Santa Helena, s/n, bairro Poção, Arapiraca - AL, CEP: 57.319-300, torna público que requereu ao IMA/AL, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para atividade de UNIDADE DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS CLASSE II B. Foi determinado estudo ambiental.

Protocolo 960568

HOTEIS SALINAS S/A, CNPJ: 09.276.932/0001-36 localizada na Rod. AL-101 Norte, Km 124, Sítio Cario - Maragogi/AL, com atividade em Hotelaria, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, do empreendimento denominado Hotel Salinas Maragogi, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 960579

NOME DA EMPRESA: CASA DAS TINTAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 09.326.760/0008-34, situada na Rua Marechal Deodoro Da Fonseca, n° 394, Ouro Preto, Arapiraca/AL, com atividades de: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE de Arapiraca, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, de "Renovação de Operação", para o empreendimento denominado "CASA DAS TINTAS", situada na Rua Marechal Deodoro Da Fonseca, n° 394, Ouro Preto Arapiraca/AL

Protocolo 960587

NOME DA EMPRESA: CASA DAS TINTAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 09.326.760/0011-30, situada na Rua Expedicionarios Brasileiros, n° 879, Lote 02 A, Eldorado, Arapiraca/AL, com atividades de: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE de Arapiraca, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, de "Renovação de Operação", para o empreendimento denominado "CASA DAS TINTAS", situada na Rua Expedicionarios Brasileiros, n° 879, Lote 02 A, Eldorado, Arapiraca/AL

Protocolo 960591

HOT POSTO LTDA, inscrita no CNPJ: 09.423.134/0001-90, localizada na Rua Deputado Jota Duarte, Nº 95, Juca Sampaio, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.603-280, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 960604

AUTO POSTO PRAXEDES E TORRES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 52.675.153/0001-32, localizada na Rodovia BR 104, S/N, Prefeito Antônio Lins de Souza, KM 20, Rio Largo/AL, CEP: 57.100-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 960606

Gustavo Quintela da Silva, 26.187.234/0001-83, Rua São Cristovão, 365, Bairro de Fatima, São Miguel dos Campos/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a regularização de sua Licença de Operação para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, em São Miguel dos Campos/AL

Protocolo 960607

CRISTINE DA ROCHA SOARES, inscrita no CPF sob o nº 676.892.724-87, residente à Avenida Lúcio Costa, 4250, casa 3, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ torna público que requereu ao IMA/AL, a regularização da Licença de Operação de um espaço para realização de casamentos, localizado na Rodovia AL 101 Sul, S/N, próximo ao Centro de Treinamento do CRB, no Município da Barra de São Miguel. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 960612

Transmissora Rio Largo SPE S.A., inscrita no CNPJ Nº 36.409.559/0001-17, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça Nº 1236, Alvorada, Cuiabá/MT, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação Nº 2023.19091435143.EXP.LO, para o empreendimento LINHA DE TRANSMISSÃO 230KV SE MESSIAS/SE RIO LARGO II - C4, localizado em Municípios de Messias e Rio Largo/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 960669